



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de agosto de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº161 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº150/2018** O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Eng.º **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Cratús, no dia 13/08/2018, cuja finalidade será participar de uma Audiência Pública, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$46,00 (Quarenta e seis reais), acrescido de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº346/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, Cargo Analista de Infraestrutura, Classe III, Referência 13, matrícula 3001018-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Procurador, símbolo DNS-2, lotado no(a) Procuradoria Jurídica - PROJU, integrante da estrutura organizacional da (o) Departamento Estadual de Rodovias, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA**, em virtude de férias, no período de 03 de setembro a 17 de setembro de 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, Ce, 21 de agosto de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, Maraponga - CEP 60.710-001; IV - CONTRATADA: **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: AV. DOUTOR JOÃO PESSOA - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 258/2018, data de 14/08/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e pela prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato, ficando ambos seus termos previstos para o dia 13/02/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 13.02.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato origina; XII - DATA: 20.08.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTONIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: AV. PERNAMBUCANA, 1760 - VILA ROSALI - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 251/2018, data de 02/08/2018, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de Serviços, com reflexo financeiro positivo**, haja vista que foram acrescidos serviços no valor de R\$ 584.760,68 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento); IX - VALOR GLOBAL: FICA ACRESCIDO

NO VALOR GLOBAL R\$ 584.760,68 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA MIL E SESSENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 16.08.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. DINALVA DO CARMO AZEVEDO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP 60.710-001; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 - SALA 408; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 265/2018, data de 14/08/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **prorrogações dos prazos** de Vigência e Execução do Contrato, ambos por mais 12 (doze) meses, ficando seus termos previstos respectivamente para os dias 04/11/2019 e 01/08/2019 e, ainda, pelo acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo, no percentual de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) correspondente ao valor de R\$ 1.233.554,70 (hum milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 04.11.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 20.08.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. IGO PROENÇA ALENCAR.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: **CBC CONSTRUÇÃO BATISTA CAVALCANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 260, datada em 14/08/2018, com fundamento no artigo 65 inciso I alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Inclusão do Serviço de Recuperação Funcional** no trecho da CE-581 - Frecherinha - Araticum, CE-362, em substituição ao trecho da CE-362, Entr. CE-577 p/ Farol do Trapiá - Entr. CE- 085(A) BR - 402(A), não implicando a referida alteração em qualquer acréscimo de serviços e/ou valores ao Contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 28.08.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 032/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **REDXCORP PRODUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Tereza Assunção, 185 - Penha / São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 246/2018, data de 24/07/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogações dos prazos** de Execução e Vigência do Contrato, por mais 05 (cinco) meses, ficando ambos seus termos previstos para o dia 12/02/2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Previsto para 12.02.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 16.08.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RODOLFO DE MORAES RODRIGUES.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 036/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER  
CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20180001/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada através da Resolução nº 224/2018 do Conselho Deliberativo do DER, data de 03/07/2018, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 6.689.244,70 (seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), pagos em até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.010.18721 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Regiões: 13 Fontes: 00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 16.07.2018 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 048/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER  
CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-497, TRECHO: ITAPEIM - BOQUEIRÃO CASÁRIO/BR-116, COM EXTENSÃO DE 32,17KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução nº 256/2018 do Conselho Deliberativo do DER, data de 14/08/2018; Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR, celebrado entre o Governo Mutuário e o BID; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 540(quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, após a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 19.864.902,60 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: BR-L1363; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, do Orçamento do DER para o ano de 2017 e subsequentes; Ação (Projeto ou Atividade) 08200001.26.782.010 (Transporte e Logística) do Estado do Ceará, 1877214 - CEARA IV - B - Componente II - Obras e Supervisão; Fontes 00 e 59. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2018 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. RUBEN SÉRGIO FURLANI.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº003/2017**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº003/2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA CONTRATORA SAMARIA LTDA. FUNDAMENTO: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 261/2018, data de 14/08/2018, tudo de acordo com o presente processo. OBJETO: Fica rerratificada a Cláusula Primeira do Terceiro Aditivo do Contrato nº 003/2017, no qual passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** "Acréscimo de R\$ 4.145.832,95 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)"; **LEIA-SE:** "Acréscimo de R\$ 4.146.832,96 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)". DATA: 20.08.2018. ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 052, de 16 de março de 2018, que publicou o CONVÊNIO Nº 003/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE. **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO DESEMBOLSO 3.1 - O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.474.173,18 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e tres reais e dezoito centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 1.349.355,96 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 124.817,22 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e e vinte e dois centavos) a título de CONTRAPARTIDA financeira pelo Município. **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO DESEMBOLSO 3.1 - O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.474.175,14 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$ 1.349.355,96 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 124.819,18 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos) a título de CONTRA-PARTIDA financeira pelo Município. Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/CEGÁS/2016**

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO 034/CEGÁS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Bacelar, nº 368, Cj. 21, Bairro Vila Clemente, CEP: 04.026-001, São Paulo/SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98, Art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e justificativa da Gerência de Recursos Humanos, com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS.; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº. 034/CEGÁS/2016, firmado em 1º de setembro de 2016, alterar a redação do subitem 13.1 da Cláusula Décima Terceira do contrato ora aditado, que passa a vigorar com a seguinte redação:** "13.1. A CEGÁS exercerá a Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, através do Gerente de QSMS, com Gerente do Contrato e o Analista Técnico/Engenheiro de Segurança do Trabalho, como Fiscal do Contrato, especialmente designados para esse fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominados simplesmente de GESTORES", alterar o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato 034/CEGÁS/2016, visando suprimir o quantitativo de itens constantes da Planilha de Preços Básicos, com base no relatório técnico emitido pela Gerência de Recursos Humanos. O Anexo B - Planilha de Preços Básicos do Contrato 034/CEGÁS/2016 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B - Planilha de Preços Básicos - Revisão ADITAMENTO nº 02, que é parte integrante do presente termo de aditamento e reajustar o preço conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato ora aditado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 558.716,70 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º/09/2018, com término previsto para 31/08/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de Agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e FÁBIO AUGUSTO NORCIO(CEGÁS) E REYNALDO BATISTA DE LIMA NETO.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/CEGÁS/2016**

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 051/CEGÁS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/CTGAS-ÉR**, (nome de fantasia: CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS); V - ENDEREÇO: Av. Capitão-Mor Gouveia, nº 2770, Bairro Lagoa Nova, CEP: 59.064-164-Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS ; VII- FORO: De Fortaleza / CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 051/CEGÁS/2016, firmado em 03/10/2016 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 97.648,46 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 03/10/2018, com término previsto para 02/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza, 02 de Agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Emerson da Cunha Batista(CTGAS).**

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº108/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00108, lotada na Diretoria de Gestão Empresarial - DGE, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.**

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0020790/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO**, CPF 21316333353, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03605515, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	5.550,37
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Art. 43 - Lei nº 9.826/1974	832,56
Gratificação de Risco de Vida - Art. 4º - Lei nº 14.238/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º - Lei nº 14.238/2008	971,31
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º - Lei nº 14.238/2008	1.942,63
<b>TOTAL</b>	<b>9.478,93</b>

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES**, matrícula 472439-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROMULO TAVARES DA SILVA**, matrícula 125849-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JANIO LIMA	004569-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO JOAMIR SILVA	004762-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	002430-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMULO TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JOSE CAVALCANTE BARROSO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2018** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único dessa portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 22 de agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de julho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 448/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Nº	NOME
1	LUIZ CARLOS DA SILVA ELOI FILHO
2	ANDRESSA BEZERRA CHAVES
3	GUSTAVO DOS SANTOS MUNIZ
4	CARLOS GABRIEL DA SILVA BRITO
5	EWELING DE ALMEIDA FRUTUOZO
6	LEVI MARQUES CORREIA DE OLIVEIRA
7	RAYNA COSTA PAIVA
8	LORENA MARIA MÁXIMO TAVARES
9	CARLOS HENRIQUE PRUDÊNCIO LOPES
10	FLAVIANE LOPES TEIXEIRA
11	CINTIA HOLANDA SILVA
12	DOUGLAS APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA
13	ANTÔNIO BISMÁRIO LIMA DOS SANTOS
14	FRANCISCO LAILSON CORDEIRO GOMES
15	SAMUEL PEREIRA DA SILVA
16	PATRICK TEODOSIO LEANDRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXELÔ – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.462.982/0001-12, neste ato representado pelo Sr. SILVIO CÉSAR DE ALMEIDA.; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Coelho, nº. 125, Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô (CE).; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorizado nos autos do Processo nº. 5923186/2018, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº 061/2014**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 061/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 19.403,66 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do referido Contrato para R\$ 63.443,89 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais, oitenta e nove centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI / SEJUS.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2019, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato Original nº. 061/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2014, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 13 de agosto de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SILVIO CÉSAR DE ALMEIDA-SAAE - QUIXELÔ - CE E GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CRATO – SAAEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.172.885/0001-55, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES.; V - ENDEREÇO: Av. Teodorico Teles, nº. 245, Centro, CEP: 63.100-000, Crato – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos dos Processos nº. 5780105/2018, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original nº 028/2015**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 028/2015, em decorrência de sua prorrogação, bem como acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), será elevado em R\$ 1.845,35 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), passando o valor global do referido Contrato para R\$ 6.274,19 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI / SEJUS.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 03 de agosto de 2018 a 02 de agosto de 2019, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original nº. 028/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2015, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 02 de agosto de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES, SAAEC – CRATO E GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 032/2018**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: **CONSÓRCIO IPQ SYS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.988.611/0001-09, formado pelas empresas IPQ TECNOLOGIA LTDA (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.047.183/0001-40, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº. 275, Ed. Metrópolis Empresarial, Sala 601, Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.770-235, e empresa SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.729.029/0001-09, situada na Av. Tancredo Neves, nº. 2421, Centro Empresarial Redenção, Sala 901, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, Salvador-BA, ambas representadas legalmente pelo Sr. MAURÍCIO REZENDE LUCAS, sócio-diretor da empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de equipamentos para os serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento**, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Ata de Registro de Preços nº. 010/2017, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 701.820,00 (setecentos e um mil, oitocentos e vinte reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.33903900.1.00.00.030.. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MAURÍCIO REZENDE LUCAS, CONSÓRCIO IPQ SYS e MARCUS AURÉLIO DE MEDEIROS KARBAGE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 037/2018**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº. 5410, Montese, em Fortaleza/CE, CEP: 60.410-410, Fone: (85) 3491-4143, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por VICTOR SIMÃO BEDÊ.. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s): ADMINISTRATIVA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SAÚDE, MOTORISTA, INFORMÁTICA e TRANSPORTE da Unidade Prisional José Sobreira de Amorim do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180008/SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.552.944,46 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) pagos em até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.33903700.1.00.00.030.. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VICTOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI e FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de

1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SHIRLY EMANUELLE ESTEVES IVO GOMES**, matrícula 300076-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº 15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, HELDER PONTES FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO -RJ., no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Evento Brasil Windpower, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.175,37 (um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.299,03 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 83ª Reunião Ordinária da ABEMA, bem como da 130ª Reunião do CONAMA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 618,37 (seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.801,17 (um mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA**, ocupante de cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000741-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** ao Estado do Mato Grosso, no período de 15/08/18 a 31/08/2018, com a finalidade de participar das atividades da Operação Apoena 2018, a convite do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sem qualquer ônus para esta Secretaria, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº06/2018 - SEMA /DER  
PROCESSO Nº6941617/2018**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER. OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrentes do projeto de implantação da Av. do Contono (Anel viário) com extensão de 29,8 KM, ligando 03 (três) vias de acesso, requalificação e prolongamento da Av. Humberto Bezerra, requalificação da Av. Paulo Maia e melhoramentos no acesso ao aeroporto regional do Cariri, no município de Juazeiro do Norte/CE. Tal projeto foi aprovado na 219ª Reunião Ordinária do COEMA. Art 2º em 06 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2013, tem sua Regularização de Licença de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 112/2013 – DICOP/GECON, refere-se ao processo de Regularização de L.I nº 8485977/2017. VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 34.774.846,08 ( trinta e quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos) conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMACE, em 21 de março de 2018, pela COMPROMISSÁRIA. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1. importe em R\$ 173.874,23 ( cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte de três centavos). 2.3. Nos trinta dias subsequentes à conclusão das obras mencionadas neste instrumento e antes da emissão da Licença de Operação, será apurado o custo total, de modo a não remanescerem medidas inacabadas a serem apresentadas pela COMPROMISSÁRIA à SEMA, cabendo às partes acordar e adequar os investimentos às medidas ajustadas para o curso de sua implantação. Se houver diferença entre o valor inicialmente previsto e o valor final, o valor devido a título de compensação ambiental será revisto até atingir o percentual indicado no item 2.1 desta cláusula. VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO - Superintendente do DER. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2018 - SEMA /CHESF  
PROCESSO Nº1992809/2018**

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **plantio e a manutenção, ao longo de 24 meses**, de 400 mudas de carnaúba (Copernicia prunifera (Mill.) H.E.Moore), no interior da polygonal do Parque Estadual Botânico do Ceará, a ser executado e acompanhado por equipe técnica desta Unidade de Conservação Estadual, em atendimento à condicionante estabelecida na “Autorização Para Intervenção Em Área de Preservação Permanente – APP Nº 37/2017 – DIFLO – GECEF”, expedida à CHESF pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual integra, para todos os fins o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; Código Florestal, Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012, Lei Estadual nº 16.002/2016 – Programa de Valorização de Espécies Vegetais Nativas e a Lei nº 13.153 de 31/07/2015 que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação. As despesas necessárias a plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Termo, serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Para todos os fins de direito, o presente Termo de Cooperação é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, salvo renúncia por parte de qualquer dos partícipes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário Estadual de Meio Ambiente – SEMA; Fábio Lopes Alves -Diretor-Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e Roberto Pordeus Nobrega Diretor de Engenharia e Construção da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº159/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, combinado com o Art. 120 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega de **SUPRIMENTO DE FUNDO**, ao servidor **LUÍS SAMUEL FREIRE**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria do Crato - DICRA, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Classificação 14201 e Dotação; 57200001.18.123.500.22 371.03.33903900.2.70.00.1.20, para atender despesas de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Carlos Aberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

Carlos Aberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	38
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000376-1-3	A	38
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	38/38
FRANCISCO ERINALDO A. CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	000268-1-6	A/E	38/38
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000270-1-4	A/E	38/38
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	38/38
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000434-1-9	A	38
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	38
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	38/38
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	38
LUIZ ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E/D	38/38/38
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	38
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000283-1-2	A	38
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	38
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0850684/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL CASSIANO COUTO, CPF nº 053.149.253-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 080281-1-7, com óbito em 08.01.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 553,22 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 08.01.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 03.04.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC12/1999)
Francineide de Vasconcelos Couto	Cônjuge	14079119372	553,22	Art. 6º, 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2037222/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, II 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO TARCISIO BATISTA VITOR, CPF nº 107.326.163-87, lotado na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 12, matrícula nº 00400422312, com óbito em 17/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.705,64 (Quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 17/03/2014, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 03/07/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANGELA MARIA MACHADO VITOR	CÔNJUGE	285.235.713-53	RS 2.352,82
BEATRIZ HERCÍLIA MACHADO VITOR	FILHA MENOR DE 21 ANOS	070.109.273-40	RS 2.352,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 042624436/SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, art. 331, §2º, da Constituição Estadual, art. 7º da Lei nº 10.776/82 combinado com os arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.699, de 10 de outubro de 2011, publicado no DOE de 14/10/2011, ao(s) **DEPENDENTES** do(a) ex-servidor(a) MARIA ONEDE DE MELO FRANCO, CPF nº 103.130.013-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, nível/referência 02, matrícula nº 052950-1-7, com óbito em 14/08/1998, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.204,07 (Um mil, duzentos e quatro reais e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/10/2011, data da publicação do Decreto nº 30.699/11, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 15/02/2005:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Nataides Franco de Queiroz	Viúvo	101.228.503-00	1.204,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4327725/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roberto Mendes Rangel, CPF nº 01018434372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Esporte - SEESP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 16, matrícula nº 000800-1-2, com óbito em 11/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 481,11 (quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARCIA NUNES RANGEL	CÔNJUGE	22421009391	481,11	art. 6º, 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 042624436/SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de revisão do benefício, o Ato datado de 14/06/2005, publicado no D.O.E. de 17/06/2005, que concedeu pensão definitiva aos dependentes da ex-servidora falecida, a Sra. **MARIA ONEDE DE MELO FRANCO**, CPF nº 103.130.013-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, nível/referência 02, matrícula nº 052950-1-7, com óbito em 14/08/1998. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 042624436/SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de revisão do benefício, o Ato datado de 09/02/2005, publicado no D.O.E. de 15/02/2005, que concedeu pensão provisória aos dependentes do ex-servidor falecido, a Sra. **MARIA ONEDE DE MELO FRANCO**, CPF nº 103.130.013-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, nível/referência 02, matrícula nº 052950-1-7, com óbito em 14/08/1998. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2037222/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato datado de 25/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2015, que concedeu pensão definitiva para **ANGELA MARIA MACHADO VITOR** e **BEATRIZ HERCÍLIA MACHADO VITOR**, Secretária do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do benefício, o ato datado de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 174, de 15 de setembro de 2017, página 153, que concedeu, através do Processo nº 0850684/2017, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 542,37 (quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) a **FRANCINEIDE DE VASCONCELOS COUTO**, viúva do Sr. Manoel Cassiano Couto, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº 241100108028117, óbito em 08.01.2017. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 93002858-9/SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts 155, § 1º e 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **BRAÚLIO DE SÁ MAGALHÃES**, CPF 000.438.183-15, que exerce a função de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA**, Classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 80017014, lotado na secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 12.287/94)	RS 213,16
Grat. Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei nº 9.826/74)	RS 74,61
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei nº 11.171/1986)	RS 847,66
Vantagem Pessoal (Lei nº 12.287/94)	RS 36,57
Vantagem Pessoal – 20% (Lei nº 10.240/79)	RS 42,63
Grat. De Incentivo Profissional (art 16 da Lei nº 12.287/94)	RS 213,16
Abono Compensatório (EC 21/95)	RS 20,12
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.447,91</b>

De conformidade com o Processo nº 01283165/4 do Sistema de Protocolo Único, datado de 24 de agosto de 2001, e nos termos do Mandado de Segurança, passado nos autos do Processo nº 199.02.343.29-5 (2174/99) da 4ª Vara da Fazenda Pública o servidor acima nominado foi implantado no Plano de Cargos e Carreiras da Lei nº 12.386/1994, com os valores arbitrados pela Perícia em 01/09/2001, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento	RS 1.955,55
Grat. Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei nº 9.826/74)	RS 684,44
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei nº 11.171/1986)	RS 847,66
Vantagem Pessoal (Lei nº 12.287/94)	RS 36,57
Vantagem Pessoal – 20% (Lei nº 10.240/79)	RS 391,11
Grat. De Incentivo Profissional (art 16 da Lei nº 12.287/94)	RS 213,16
Abono Compensatório (EC 21/95)	RS 23,45
<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.151,94</b>

Consta do Processo nº 03451086-9 do Sistema de Protocolo Único – SPU, datado de 08 de janeiro de 2004 e dos termos da decisão à Ação Ordinária – Processo nº 1995.02.209777-0 (250/95) – 4ª Vara da Fazenda Pública, determinação que o enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras da Lei nº 12.386/1994 do suso servidor fosse implantado nos moldes do memorial de cálculos apresentados na referida Ação a partir de 01/05/2004, a ter como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento	RS 4.447,22
Grat. Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei nº 9.826/74)	RS 2.154,77
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei nº 11.171/1986)	RS 946,29
Vantagem Pessoal (Lei nº 12.287/94)	RS 762,97
Vantagem Pessoal – 20% (Lei nº 10.240/79)	RS 1.231,30
Grat. De Incentivo Profissional (art 16 da Lei nº 12.287/94)	RS 4.447,22
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.989,77</b>

Nos termos do art. 18 da Lei nº 13.658, datada de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, passou a ter seus proventos definidos de acordo com o inciso II do art 16, da referida Lei, Enquadramento Salarial, Analista de Planejamento e Orçamento, Referência H/1, a partir de 01/01/2006, a ter como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento	RS 5.438,28
Grat. Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei nº 9.826/74)	RS 1.903,40
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei nº 11.171/1986)	RS 1.053,22
Vantagem Pessoal (Lei nº 12.287/94)	RS 849,19
Vantagem Pessoal – 20% (Lei nº 10.240/79)	RS 1.087,66
Grat. De Incentivo Profissional (art 16 da Lei nº 12.287/94)	RS 5.438,28
VPNI	RS 1.046,32
<b>TOTAL</b>	<b>RS 16.816,35</b>

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CONJUNTA Nº004/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVEM: Art.1º **Instituir um Grupo de Trabalho** com o objetivo de melhorar o processo de Fiscalização de obra. Art.2º **Designar**, para compor o Grupo de Trabalho, os **SERVIDORES** abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PAPEL
JÚLIO CAVALCANTE NETO	3003071-0	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	Seplag/Exec	Patrocinador
PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	3000551-1	DIRETOR	DAE/Dipla	Patrocinador
CAMILA SOARES NOVAES COELHO	3001401-4	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA	DAE/Diarq	Gerente do Projeto





NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PAPEL
JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO	0167831-0	DIRETOR DE ENGENHARIA	DAE/Dieng	Gestor do Processo
RICARDO RIBEIRO SANTOS	2007131-1	ORIENTADOR DE CÉLULA	Seplag/ Comge	Facilitador
VANESSA MACHADO ARRAES	6002111-2	COORDENADOR	Seplag/ Comge	Equipe
RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR	6002901-6	COORDENADOR	Seplag/ CLOG	Equipe
LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	3001201-1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	DAE/Gefis	Equipe
JOSÉ MICHELL DA SILVA	3001291-7	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	DAE/Gefis	Equipe
FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	140691-4	ENGENHEIRO CIVIL	DAE/Gefis	Equipe
MONICA HOLANDA FREITAS	140331-1	ENGENHEIRA CIVIL	DAE/Audin	Equipe
DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281-X	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	DAE/ Gefis	Equipe
TIAGO BRASILEIRO COELHO	3002071-5	COORDENADOR	Seinfra/Transportes e Obras	Equipe

Art.3º Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: I - Patrocinador do Projeto: a) Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; b) Apoiar o Gerente do Projeto nas ações necessárias às melhorias do processo; c) Participar das reuniões de validação das melhorias no processo e de seus indicadores; d) Promover e assegurar as melhorias e a implantação do processo. II - Gerente do Projeto: a) Discutir com o Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo sobre assuntos relativos ao andamento do trabalho; b) Atuar como ponto central de contato para toda a comunicação relacionada ao projeto; c) Garantir a execução do Plano do Projeto; d) Garantir a coleta e disponibilização das informações necessárias ao trabalho; e) Monitorar o progresso do trabalho e articular as ações corretivas necessárias; f) Monitorar a implantação do processo. III - Gestor do Processo: a) Participar das reuniões do projeto e de validação das soluções e indicadores do processo; b) Gerenciar o plano de implantação do novo processo; c) Medir os resultados (indicadores) e definir ações de melhoria; d) Promover o monitoramento das metas dos indicadores. IV - Facilitador do Redesenho do Processo: a) Elaborar o plano do projeto; b) Conduzir as oficinas de trabalho; c) Coordenar a elaboração da documentação do projeto; d) Elaborar e disponibilizar as atas das reuniões; e) Manter a documentação do projeto atualizada. V - Equipe de Redesenho: a) Realizar mapeamento e análise do processo atual; b) Identificar e analisar pontos críticos, identificando soluções e propondo a melhoria do processo; c) Elaborar a documentação do projeto e a revisão da legislação associada ao processo; d) Identificar as condições necessárias para a efetiva implantação do novo processo. Art.1º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Registre-se e publique-se.

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº83/2018** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31 da Lei nº. 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** prevista no art.5º incisos I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XX e XXI do anexo único do Decreto nº 29.334 de 23 de junho de 2008, no período de 21 à 22 de agosto de 2018, ao servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Diretor de Estudos Econômicos, símbolo IPECE II, matrícula nº. 300013-1-1, para exercer as funções de Diretor Geral, em exercício, sem prejuízo da sua competência originária, prevista na legislação vigente. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85** de 23 de agosto de 2018.

### PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES E OS COEFICIENTES DE RATEIO EM 2018.

Art.1º O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, publica o Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE), o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
DIRETOR GERAL

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 ÍNDICES DE QUALIDADE, PARTICIPAÇÕES COM RELAÇÃO AO TOTAL DA CATEGORIA E COEFICIENTES DE RATEIO

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Abaíara	0,004876	0,004876	0,08776	0,007484	0,007484	0,037418	0,006129	0,006129	0,012257
Acarape	0,005247	0,005247	0,094445	0,0062	0,0062	0,031	0,010215	0,010215	0,020429
Acarauá	0,006315	0,006315	0,113664	0,006261	0,006261	0,031306	0,010215	0,010215	0,020429
Acopiara	0,004112	0,004112	0,07402	0,004959	0,004959	0,024797	0,009193	0,009193	0,018386
Aiubá	0,003613	0,003613	0,065033	0,005266	0,005266	0,026331	0,006129	0,006129	0,012257
Alcântaras	0,008067	0,008067	0,1452	0,007098	0,007098	0,035492	0	0	0
Altaneira	0,010862	0,010862	0,195509	0,005585	0,005585	0,027924	0,003064	0,003064	0,006137
Alto Santo	0,002824	0,002824	0,050829	0,004234	0,004234	0,021172	0,010215	0,010215	0,020429
Amontada	0,002985	0,002985	0,053736	0,005324	0,005324	0,026622	0,006129	0,006129	0,012257
Antonina do Norte	0,005953	0,005953	0,107158	0,004585	0,004585	0,022927	0,006129	0,006129	0,012257
Apuiarés	0,002332	0,002332	0,041976	0,005009	0,005009	0,025043	0,006129	0,006129	0,012257
Aquiraz	0,003415	0,003415	0,061476	0,00581	0,00581	0,029051	0	0	0
Aracati	0,003209	0,003209	0,057753	0,005238	0,005238	0,026189	0,006129	0,006129	0,012257
Aracoiaba	0,005376	0,005376	0,096759	0,005885	0,005885	0,029426	0,010215	0,010215	0,020429
Ararendá	0,008742	0,008742	0,157364	0,006874	0,006874	0,034371	0,006129	0,006129	0,012257
Araripe	0,004681	0,004681	0,084257	0,00586	0,00586	0,029302	0,006129	0,006129	0,012257
Aratuba	0,004488	0,004488	0,08079	0,004875	0,004875	0,024377	0,010215	0,010215	0,020429
Arneiroz	0,003281	0,003281	0,059059	0,004968	0,004968	0,024842	0	0	0
Assaré	0,004989	0,004989	0,0898	0,00453	0,00453	0,022651	0	0	0
Aurora	0,003613	0,003613	0,06503	0,005055	0,005055	0,025275	0	0	0



MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIIQEI	(IQEI/ΣIIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Baixio	0,006032	0,006032	0,108577	0,004574	0,004574	0,022868	0,010215	0,010215	0,020429
Banabuiú	0,003185	0,003185	0,057331	0,005807	0,005807	0,029033	0,006129	0,006129	0,012257
Barbalha	0,005632	0,005632	0,10137	0,005069	0,005069	0,025343	0	0	0
Barreira	0,004322	0,004322	0,077799	0,005087	0,005087	0,025435	0,010215	0,010215	0,020429
Barro	0,003256	0,003256	0,058617	0,005847	0,005847	0,029237	0,006129	0,006129	0,012257
Barroquinha	0,008263	0,008263	0,148737	0,005258	0,005258	0,02629	0	0	0
Baturité	0,002744	0,002744	0,049388	0,005907	0,005907	0,029535	0,010215	0,010215	0,020429
Beberibe	0,004096	0,004096	0,073724	0,005759	0,005759	0,028795	0,010215	0,010215	0,020429
Bela Cruz	0,004412	0,004412	0,079415	0,005471	0,005471	0,027355	0,010215	0,010215	0,020429
Boa Viagem	0,003708	0,003708	0,066742	0,005378	0,005378	0,026891	0	0	0
Brejo Santo	0,004956	0,004956	0,089217	0,006073	0,006073	0,030367	0,009193	0,009193	0,018386
Camocim	0,007495	0,007495	0,134905	0,005538	0,005538	0,027688	0	0	0
Campos Sales	0,005714	0,005714	0,10285	0,005962	0,005962	0,029812	0	0	0
Canindé	0,004339	0,004339	0,0781	0,005531	0,005531	0,027654	0	0	0
Capistrano	0,00616	0,00616	0,110873	0,006167	0,006167	0,030833	0,010215	0,010215	0,020429
Caridade	0,007412	0,007412	0,133424	0,007153	0,007153	0,035766	0,006129	0,006129	0,012257
Carié	0,008197	0,008197	0,147552	0,004593	0,004593	0,022965	0,010215	0,010215	0,020429
Cariariçu	0,004484	0,004484	0,080704	0,005413	0,005413	0,027064	0	0	0
Cariús	0,004562	0,004562	0,082118	0,005845	0,005845	0,029223	0	0	0
Carnaubal	0,003381	0,003381	0,06085	0,004688	0,004688	0,02344	0	0	0
Cascavel	0,004466	0,004466	0,080391	0,005058	0,005058	0,025292	0,010215	0,010215	0,020429
Catarina	0,003049	0,003049	0,054874	0,003649	0,003649	0,018246	0,006129	0,006129	0,012257
Catunda	0,01025	0,01025	0,184497	0,007733	0,007733	0,038667	0,010215	0,010215	0,020429
Caucaia	0,002273	0,002273	0,040917	0,005263	0,005263	0,026313	0,009193	0,009193	0,018386
Cedro	0,004005	0,004005	0,072085	0,005259	0,005259	0,026297	0,010215	0,010215	0,020429
Chaval	0,003976	0,003976	0,071564	0,005667	0,005667	0,028333	0	0	0
Choró	0,003783	0,003783	0,068098	0,006169	0,006169	0,030846	0,006129	0,006129	0,012257
Chorozinho	0,006758	0,006758	0,121646	0,006173	0,006173	0,030867	0,010215	0,010215	0,020429
Coreaú	0,005468	0,005468	0,098424	0,0051	0,0051	0,025502	0	0	0
Cratéis	0,006155	0,006155	0,110798	0,005884	0,005884	0,029422	0,00715	0,00715	0,0143
Crato	0,004938	0,004938	0,088881	0,005836	0,005836	0,029178	0,006129	0,006129	0,012257
Croatá	0,003728	0,003728	0,067097	0,004573	0,004573	0,022863	0	0	0
Cruz	0,008971	0,008971	0,161471	0,005238	0,005238	0,026191	0,010215	0,010215	0,020429
Deputado Irapuan Pinheiro	0,010118	0,010118	0,182119	0,006447	0,006447	0,032235	0,006129	0,006129	0,012257
Ererê	0,004443	0,004443	0,079975	0,001402	0,001402	0,00701	0,010215	0,010215	0,020429
Eusébio	0,005376	0,005376	0,096763	0,005361	0,005361	0,026807	0,006129	0,006129	0,012257
Farias Brito	0,006351	0,006351	0,11431	0,005577	0,005577	0,027886	0,006129	0,006129	0,012257
Forquilha	0,009334	0,009334	0,168015	0,005167	0,005167	0,025837	0,010215	0,010215	0,020429
Fortaleza	0,004304	0,004304	0,077475	0,005333	0,005333	0,026665	0,009193	0,009193	0,018386
Fortim	0,009286	0,009286	0,167153	0,00641	0,00641	0,032052	0,006129	0,006129	0,012257
Frecheirinha	0,010431	0,010431	0,187764	0,004758	0,004758	0,02379	0	0	0
General Sampaio	0,004349	0,004349	0,078288	0,004914	0,004914	0,024568	0,006129	0,006129	0,012257
Graça	0,006364	0,006364	0,11455	0,006137	0,006137	0,030684	0,010215	0,010215	0,020429
Granja	0,006312	0,006312	0,113623	0,005393	0,005393	0,026965	0	0	0
Granjeiro	0,005376	0,005376	0,096764	0,007406	0,007406	0,037031	0,010215	0,010215	0,020429
Groaíras	0,009456	0,009456	0,170208	0,004511	0,004511	0,022557	0	0	0
Guaiúba	0,004672	0,004672	0,084091	0,005806	0,005806	0,029031	0,006129	0,006129	0,012257
Guaraciaba do Norte	0,005717	0,005717	0,102899	0,005104	0,005104	0,02552	0	0	0
Guaramiranga	0,004166	0,004166	0,074984	0,006509	0,006509	0,032547	0,010215	0,010215	0,020429
Hidrolândia	0,00592	0,00592	0,106561	0,005884	0,005884	0,029422	0,010215	0,010215	0,020429
Horizonte	0,004871	0,004871	0,087685	0,005907	0,005907	0,029533	0,010215	0,010215	0,020429
Ibaretama	0,003095	0,003095	0,055701	0,004176	0,004176	0,02088	0,006129	0,006129	0,012257
Ibiapina	0,004195	0,004195	0,075507	0,004811	0,004811	0,024055	0,006129	0,006129	0,012257
Ibicuitinga	0,003284	0,003284	0,059114	0,005688	0,005688	0,028439	0,006129	0,006129	0,012257
Icapuí	0,005547	0,005547	0,099839	0,005031	0,005031	0,025155	0,006129	0,006129	0,012257
Icó	0,002183	0,002183	0,039293	0,005809	0,005809	0,029047	0,006129	0,006129	0,012257
Iguatu	0,003649	0,003649	0,065688	0,005062	0,005062	0,025308	0,006129	0,006129	0,012257
Independência	0,004277	0,004277	0,07699	0,004762	0,004762	0,023809	0	0	0
Ipaporanga	0,007326	0,007326	0,13187	0,005479	0,005479	0,027394	0,003064	0,003064	0,006137
Ipumirim	0,002747	0,002747	0,049444	0,006182	0,006182	0,030908	0,010215	0,010215	0,020429
Ipu	0,007536	0,007536	0,135646	0,005388	0,005388	0,02694	0,010215	0,010215	0,020429
Ipueiras	0,005033	0,005033	0,090601	0,006272	0,006272	0,03136	0,010215	0,010215	0,020429
Iracema	0,007901	0,007901	0,142212	0,003445	0,003445	0,017226	0,010215	0,010215	0,020429
Irauçuba	0,004977	0,004977	0,08958	0,005345	0,005345	0,026723	0	0	0
Itaiçaba	0,008135	0,008135	0,146422	0,005942	0,005942	0,02971	0	0	0
Itaitinga	0,00462	0,00462	0,083157	0,005881	0,005881	0,029406	0,010215	0,010215	0,020429
Itapajé	0,003603	0,003603	0,064845	0,005176	0,005176	0,025882	0	0	0
Itapipoca	0,004427	0,004427	0,079691	0,005316	0,005316	0,026581	0,006129	0,006129	0,012257
Itapiúna	0,005716	0,005716	0,102896	0,004595	0,004595	0,022977	0,010215	0,010215	0,020429
Itarema	0,004693	0,004693	0,084476	0,004475	0,004475	0,022375	0	0	0
Itatira	0,008324	0,008324	0,149836	0,004891	0,004891	0,024457	0,006129	0,006129	0,012257
Jaguaretama	0,003667	0,003667	0,065999	0,005871	0,005871	0,029355	0,006129	0,006129	0,012257
Jaguaribara	0,005174	0,005174	0,09313	0,006024	0,006024	0,030118	0,006129	0,006129	0,012257
Jaguaribe	0,005253	0,005253	0,094553	0,005576	0,005576	0,027882	0,006129	0,006129	0,012257
Jaguaruana	0,005299	0,005299	0,095378	0,005295	0,005295	0,026474	0	0	0
Jardim	0,002719	0,002719	0,04894	0,005888	0,005888	0,029441	0,006129	0,006129	0,012257
Jati	0,008618	0,008618	0,155128	0,005924	0,005924	0,02962	0,006129	0,006129	0,012257
Jijoca de Jericoacoara	0,007518	0,007518	0,135316	0,006747	0,006747	0,033735	0,006129	0,006129	0,012257
Juazeiro do Norte	0,002852	0,002852	0,051336	0,005691	0,005691	0,028456	0	0	0
Jucás	0,005883	0,005883	0,105895	0,003977	0,003977	0,019888	0,009193	0,009193	0,018386
Lavras da Mangabeira	0,003012	0,003012	0,054209	0,004944	0,004944	0,024718	0,010215	0,010215	0,020429
Limoeiro do Norte	0,003751	0,003751	0,067523	0,005075	0,005075	0,025373	0,010215	0,010215	0,020429



MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Madalena	0,005192	0,005192	0,093453	0,005853	0,005853	0,029264	0	0	0
Maracanaú	0,003241	0,003241	0,058331	0,005406	0,005406	0,027032	0	0	0
Maranguape	0,003857	0,003857	0,069429	0,005179	0,005179	0,025894	0,006129	0,006129	0,012257
Marco	0,004762	0,004762	0,085715	0,005696	0,005696	0,028478	0,010215	0,010215	0,020429
Martinópolis	0,009761	0,009761	0,175698	0,006537	0,006537	0,032683	0	0	0
Massapê	0,00523	0,00523	0,094146	0,004855	0,004855	0,024274	0,010215	0,010215	0,020429
Mauriti	0,003497	0,003497	0,062952	0,005815	0,005815	0,029077	0,006129	0,006129	0,012257
Meruoca	0,007466	0,007466	0,134396	0,007142	0,007142	0,03571	0,009193	0,009193	0,018386
Milagres	0,002918	0,002918	0,052518	0,005111	0,005111	0,025554	0,006129	0,006129	0,012257
Milhã	0,009016	0,009016	0,162285	0,004593	0,004593	0,022965	0	0	0
Miraima	0,00305	0,00305	0,054897	0,00484	0,00484	0,024198	0	0	0
Missão Velha	0,004254	0,004254	0,07658	0,005795	0,005795	0,028977	0,006129	0,006129	0,012257
Mombaça	0,007113	0,007113	0,128031	0,005757	0,005757	0,028787	0,009193	0,009193	0,018386
Monsenhor Tabosa	0,006796	0,006796	0,122325	0,005699	0,005699	0,028496	0,010215	0,010215	0,020429
Morada Nova	0,003644	0,003644	0,06559	0,005384	0,005384	0,026918	0,010215	0,010215	0,020429
Moraújo	0,00549	0,00549	0,09882	0,004906	0,004906	0,024529	0	0	0
Morrinhos	0,004568	0,004568	0,082216	0,006515	0,006515	0,032574	0,010215	0,010215	0,020429
Mucambo	0,007721	0,007721	0,138975	0,005994	0,005994	0,029969	0	0	0
Mulungu	0,004621	0,004621	0,083174	0,005373	0,005373	0,026864	0,010215	0,010215	0,020429
Nova Olinda	0,008683	0,008683	0,156286	0,00528	0,00528	0,026398	0,006129	0,006129	0,012257
Nova Russas	0,008991	0,008991	0,161831	0,004968	0,004968	0,02484	0,010215	0,010215	0,020429
Novo Oriente	0,008301	0,008301	0,149424	0,004457	0,004457	0,022283	0,00715	0,00715	0,0143
Ocara	0,003381	0,003381	0,060851	0,004531	0,004531	0,022654	0,010215	0,010215	0,020429
Orós	0,005315	0,005315	0,095675	0,005121	0,005121	0,025607	0	0	0
Pacajus	0,00294	0,00294	0,052921	0,005432	0,005432	0,027158	0,010215	0,010215	0,020429
Pacatuba	0,00334	0,00334	0,060117	0,005609	0,005609	0,028044	0,006129	0,006129	0,012257
Pacoti	0,003117	0,003117	0,0561	0,004596	0,004596	0,022978	0,010215	0,010215	0,020429
Pacujá	0,010004	0,010004	0,180074	0,006621	0,006621	0,033106	0	0	0
Palhano	0,003723	0,003723	0,067017	0,004222	0,004222	0,021112	0	0	0
Palmácia	0,005708	0,005708	0,102751	0,005617	0,005617	0,028085	0,010215	0,010215	0,020429
Paraçu	0,002851	0,002851	0,051323	0,005986	0,005986	0,029928	0,006129	0,006129	0,012257
Paraipaba	0,003331	0,003331	0,059965	0,004655	0,004655	0,023275	0	0	0
Parambu	0,004537	0,004537	0,081672	0,005246	0,005246	0,026231	0	0	0
Paramoti	0,003844	0,003844	0,069197	0,006993	0,006993	0,034964	0,006129	0,006129	0,012257
Pedra Branca	0,009662	0,009662	0,173921	0,005093	0,005093	0,025465	0	0	0
Penaforte	0,011557	0,011557	0,208023	0,003453	0,003453	0,017266	0	0	0
Pentecoste	0,007184	0,007184	0,129304	0,005134	0,005134	0,025668	0,006129	0,006129	0,012257
Pereiro	0,004624	0,004624	0,083224	0,006285	0,006285	0,031423	0,006129	0,006129	0,012257
Pindoretama	0,0047	0,0047	0,084608	0,005989	0,005989	0,029944	0,010215	0,010215	0,020429
Piquet Carneiro	0,006628	0,006628	0,119296	0,006779	0,006779	0,033895	0,010215	0,010215	0,020429
Pires Ferreira	0,007814	0,007814	0,140645	0,006931	0,006931	0,034653	0,010215	0,010215	0,020429
Poranga	0,004978	0,004978	0,089609	0,005029	0,005029	0,025147	0	0	0
Porteiras	0,004646	0,004646	0,083635	0,006491	0,006491	0,032457	0,006129	0,006129	0,012257
Potengi	0,003811	0,003811	0,068599	0,005228	0,005228	0,026141	0,006129	0,006129	0,012257
Potiretama	0,008953	0,008953	0,161157	0,00586	0,00586	0,0293	0,010215	0,010215	0,020429
Quiterianópolis	0,007445	0,007445	0,134003	0,004528	0,004528	0,022641	0	0	0
Quixadá	0,002976	0,002976	0,053563	0,005102	0,005102	0,025508	0,006129	0,006129	0,012257
Quixelô	0,00428	0,00428	0,077036	0,006164	0,006164	0,030818	0	0	0
Quixeramobim	0,008341	0,008341	0,150137	0,004893	0,004893	0,024465	0,006129	0,006129	0,012257
Quixeré	0,00515	0,00515	0,092706	0,005045	0,005045	0,025223	0,010215	0,010215	0,020429
Redenção	0,0025	0,0025	0,045004	0,006054	0,006054	0,030272	0,010215	0,010215	0,020429
Reriutaba	0,009992	0,009992	0,179865	0,003931	0,003931	0,019658	0,010215	0,010215	0,020429
Russas	0,004874	0,004874	0,087724	0,005322	0,005322	0,026608	0,010215	0,010215	0,020429
Saboeiro	0,005869	0,005869	0,105649	0,004338	0,004338	0,021689	0	0	0
Salitre	0,010057	0,010057	0,181023	0,004787	0,004787	0,023937	0	0	0
Santa Quitéria	0,004451	0,004451	0,080117	0,006191	0,006191	0,030954	0,006129	0,006129	0,012257
Santana do Acaraú	0,006882	0,006882	0,123867	0,005141	0,005141	0,025703	0	0	0
Santana do Cariri	0,005333	0,005333	0,095995	0,00546	0,00546	0,0273	0	0	0
São Benedito	0,00527	0,00527	0,094858	0,005653	0,005653	0,028263	0	0	0
São Gonçalo do Amarante	0,005491	0,005491	0,098834	0,005089	0,005089	0,025447	0	0	0
São João do Jaguaribe	0,006572	0,006572	0,118288	0,004893	0,004893	0,024466	0,010215	0,010215	0,020429
São Luis do Curu	0,004152	0,004152	0,074736	0,005124	0,005124	0,025621	0,003064	0,003064	0,006136
Senador Pompeu	0,00586	0,00586	0,105477	0,006531	0,006531	0,032656	0,009193	0,009193	0,018386
Senador Sá	0,006066	0,006066	0,109192	0,003652	0,003652	0,018262	0	0	0
Sobral	0,009684	0,009684	0,17432	0,005673	0,005673	0,028365	0	0	0
Solonópolis	0,00757	0,00757	0,136257	0,004114	0,004114	0,020572	0,006129	0,006129	0,012257
Tabuleiro do Norte	0,003309	0,003309	0,059557	0,005771	0,005771	0,028856	0,010215	0,010215	0,020429
Tamboril	0,005755	0,005755	0,10359	0,006259	0,006259	0,031297	0,010215	0,010215	0,020429
Tarrafas	0,007784	0,007784	0,140117	0,005429	0,005429	0,027144	0	0	0
Tauá	0,00375	0,00375	0,067492	0,005908	0,005908	0,029541	0,006129	0,006129	0,012257
Tejuçuoca	0,004933	0,004933	0,0888	0,004795	0,004795	0,023976	0	0	0
Tianguá	0,004218	0,004218	0,075926	0,005853	0,005853	0,029266	0	0	0
Trairi	0,004492	0,004492	0,080862	0,005801	0,005801	0,029003	0,006129	0,006129	0,012257
Tururu	0,003142	0,003142	0,056557	0,005938	0,005938	0,029689	0	0	0
Ubajara	0,004339	0,004339	0,078105	0,00552	0,00552	0,027599	0,006129	0,006129	0,012257
Umari	0,001364	0,001364	0,024546	0,004927	0,004927	0,024635	0	0	0
Umirim	0,00426	0,00426	0,076682	0,004833	0,004833	0,024163	0	0	0
Uruburetama	0,003735	0,003735	0,067228	0,005239	0,005239	0,026195	0	0	0
Uruoca	0,00692	0,00692	0,124558	0,005327	0,005327	0,026633	0	0	0
Varjota	0,00795	0,00795	0,143099	0,005448	0,005448	0,027238	0,010215	0,010215	0,020429
Várzea Alegre	0,003895	0,003895	0,070117	0,005675	0,005675	0,028376	0,010215	0,010215	0,020429
Viçosa do Ceará	0,005514	0,005514	0,099261	0,004947	0,004947	0,024737	0,006129	0,006129	0,012257



## SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120961237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MARTINHO JANSWEID DE CARVALHO**, CPF 03732401472, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08519218, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,65%, a partir de 24/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2012, cujo valor é de R\$ 2.831,45 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043820514, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA AMELIA BARBOSA DA SILVA**, CPF 20933436300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01182919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.512, de 16.07.2004	231,40
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	34,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A	46,28
<b>TOTAL</b>	<b>312,39</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA AMELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 01182919. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 08530380-1/SPU, e do Processo Judicial nº 0040000-39.1988.8.07.0003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO KERGINALDO FERNANDES CAVALCANTE**, CPF 030.519.193-49, que exerce a função de FARMACÊUTICO, nível/referência DESPADRONIZADO, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 241100113350418, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/março/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento	4.541,89
Gratificação por Tempo de Serviço de 25% (art. 43, §1º, da Lei nº 9.826/74)	1.135,47
Gratificação de Risco de Vida de 20% (Decreto nº 22.077/A, de 04.08.92)	908,38
Gratificação Especial de Desempenho de 35% (art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078 de 05.03.93)	1.589,66
Gratificação de Especialização de 50% (art. 20, da Lei nº 12.287/94)	2.270,95
<b>TOTAL</b>	<b>10.446,35</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0718503/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSUE GRANGEIRO BARROS**, CPF 07045719353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01486411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	895,29
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	134,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.029,58</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 951167863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, CPF 11551348349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40430512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 70% Lei nº 12.473 de 21.07.1995	77,17
Gratificação por Tempo de Serviço- 10%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	11,02
<b>TOTAL</b>	<b>88,19</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70,00%, não podendo perceber, em nenhum hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 40430512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0054303/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZULMIRA TEOFILO DE SOUZA**, CPF 02836688300, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05221013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	2.580,88
Gratificação por Tempo de Serviço- 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	387,13
Gratificação de Risco de Vida - 20%- Decreto 22.077-A de 04.08.92	516,18
Gratificação Especial de Desempenho - 50%- Art. 16, § único, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.290,44
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.290,44
<b>TOTAL</b>	<b>6.065,07</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 322/2018 - 8048585/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de abril de 1989, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **MARIA ISABEL BARBOSA MARTINS GOMES**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, (Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS), matrícula nº 002047-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3873377/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FERNANDO ANTONIO DE ALCANTARA OLIVEIRA**, matrícula nº 00758019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 951167863, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2007, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 40430512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 085303801, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIO KERGINALDO FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula nº 13350418. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 080725058, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2015, que concedeu **aposentadoria** à **GERALDINA MARLUCIA SIEBRA ABAGARO**, matrícula nº 03605612. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1928/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4401380/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 999938-5-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1929/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3696050/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **CARLOS JOSE MATOS FRANCO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 496106-1-0, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 14 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1930/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3335708/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493851-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1931/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3494776/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MARIA LUCIOLA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 493783-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente



à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 07 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1932/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3600673/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA AMELIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 496071-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira. **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, com vigência a partir de 09 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1933/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4941407/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELIVANE DE OLIVEIRA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 999936-8-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de Plantão na Unidade Organizacional: UB, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1934/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4582105/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MERCIA MARQUES JUCA**, exercente da função de Enfermeiro, Matrícula nº 403088-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, com atividades no Setor de Gerência de Enfermagem. **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1935/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4400236/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº 999938-5-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades no Setor de Farmácia. **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1936/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 4401925/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 999938-5-5, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40%(quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art. 25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 06 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1937/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3079213/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA**

**LOURENÇO DE SOUSA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 035239-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde/Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 20 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1938/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3872614/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 001607-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1939/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4374065/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 085769-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Escola de Saúde Pública/ESP, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 05 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1940/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4462240/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **PAULO EGIDIO SANTOS FEITOSA**, que exerce a função de Economista, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, matrícula nº 117444-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 08 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1941/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3696875/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 085841-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 14 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1942/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2874672/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo



Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 402928-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria Administrativo-Financeira/junto ao Núcleo de Planejamento de Compras, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 13 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1943/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3738497/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LIDUINA BEZERRA BARREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 095342-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 15 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1944/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3152220/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO CAETANO DE LIRA**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 081406-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Gabinete do Secretário, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 24 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1945/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3889495/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REGINA CELIA GOMES NUNES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 007296-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1946/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4283850/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARGARET MENDONÇA DE PAIVA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 030163-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 01 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1947/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3832310/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVIA MARIA GONDIM MARTINS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração,

Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 791101-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 17 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1948/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3613295/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VERA LUCIA GOMES DE SOUSA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 125031-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 10 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1949/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4235391/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 036245-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Escola de Saúde Pública/ESP, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 30 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1950/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3533771/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DUCE TEIXEIRA GONZAGA**, que exerce a função de Administrador, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 400038-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria Administrativo-Financeira/Nuoman, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 08 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1951/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4130883/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IRENE ALVES RAMOS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 701191-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 28 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1952/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4131367/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Datilógrafo,



Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 791136-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 28 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1953/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4521181/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVANA MARIA LOPES ROCHA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 404942-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Assessoria Jurídica, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 11 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1954/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4191807/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 102153-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 29 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1955/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4522390/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 402000-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 11 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1956/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3130200/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TERESA MARIA DA SILVA CAMARA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496243-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1957/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3407482/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 491989-1-4, lotada na

Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1958/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3240090/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TELMA MARIA VERAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 030208-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1959/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3432207/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LISETE PEREIRA CAMPOS**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 125063-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 04 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1960/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4355613/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 999936-2-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1961/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3728890/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NAZARÉ EMÍDIA PONTES SABOYA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 035462-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 14 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1962/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3741110/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e





Operacional - ADO, matrícula nº 007625-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 15 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1963/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3157311/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VERA MARIA CAMARA COELHO**, que exerce a função de Economista, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, matrícula nº 402135-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Secretaria Executiva da CIB/Ce, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 24 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1964/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3240146/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA IVONE SILVANO DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 095182-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Educação em Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 26 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1965/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3717120/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 007295-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 14 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1966/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3061837/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 085355-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Atenção Especializada, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 20 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1967/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4094844/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994 e Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ELCI MOREIRA GALVÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 402541-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional

na Escola de Saúde Pública/ESP, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 25 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº490/2018 AO CONTRATO Nº0353/2017**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6666063/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 0353/2017, celebrado com a **EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: -8238-24200764.10.305.056.18583.03.449052.29100.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0491/2018 À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0104/2018**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo VIPROC nº 3667778/2018, resolve com fundamento no §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento a Inexigibilidade de Licitação nº 0104/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 09 de julho de 2018, que tem por objeto "aquisição de assinatura virtual do site acadêmico UPTODATE, com vistas a auxiliar nas pesquisas clínicas, nos campos de ensino, para médicos residentes e estudantes universitários, visando melhorar a atualização das técnicas utilizadas no tratamento da população em geral, que servirão de aperfeiçoamento dos conhecimentos a serem utilizados no SUS, de grande interesse para os profissionais de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses", que teve como **VENCEDORA** a Empresa **UPTODATE, INC**, com sede nos EUA - Estados Unidos Americano, sem representante no Brasil, para nela incluir a dotação orçamentária: 7044- 2420 0194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 Ficam mantidas as demais disposições contidas na Inexigibilidade de Licitação supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0498/2018 AO CONTRATO Nº1407/2017**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6776225/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1407/2017**, celebrado com a **EMPRESA COLDAR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.218.036/0001-10, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 6601 - 24200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0 6599 - 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0 17947 - 24200014.10.302.057.18237.01.449052.24859.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1196/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 716/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1196/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins nº 855, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas



alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 17 de Setembro 2018, o **Contrato nº 1196/2013**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Grupo de Gerador, instalado no Instituto de Prevenção do Câncer – IPC. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.261,27 (Sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.261,27 (Sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de Setembro 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº943/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0754/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 943/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 3131, sala 1218, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: II do art. 57 c/c § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e na Resolução nº 005/2018 - COGERF; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses**, a partir do dia 14 de agosto de 2018 o **Contrato Nº 943/2015**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos intensivistas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA: HGCC, HGF, HM e HSJ, bem como reajustá-lo no percentual de 2,95%(dois vírgula noventa e cinco por cento) de acordo com o IPCA, em consonância com as Planilhas contida no termo. Parágrafo Único – Com o reajuste no percentual de 2,95%(dois vírgula noventa e cinco por cento) e a prorrogação por 12(doze) meses, importa o Termo Aditivo ao Contrato Nº 943/2015, em R\$ 23.081.527,92(Vinte e três milhões, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), conforme cálculos efetuados pela SRU/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.081.527,92(Vinte e três milhões, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Joel Isidoro Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº356/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 627/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 356/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Tocantins nº 125, 2º andar, conjunto 2802, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas e na alínea “d” do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 25 de maio de 2018, o **Contrato nº 356/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, do equipamento Cromatógrafo de ultra performance (UPLC), ACQUITY, modelo H-CLASS, pertencente ao LACEN/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 2,76268%. Parágrafo Único – Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do Contrato Nº 356/2017, passa de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para R\$ 58.574,73 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 58.574,73 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Emerson Evangelista da Anuniação.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 513/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho nº 08, Praia de Itapua, Vila Velha/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 23 de agosto de 2018, o **Contrato nº 69/2018**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Coordenadoria do Centro de Distribuição da Secretaria da Saúde da SESA, considerando a existência de saldo contratual, bem como acrescentar as dotações orçamentárias: Orçamento 2018. SRU–24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40-8412 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40-8411; 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40-8413 HM–24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7111 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 –7109; HGF–24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-6999 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 –6997; HIAS–24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7066 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 –7064; HGCC–24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7034 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 –7032; HSJ–24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.3-7136 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 –14403; HSM –24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7151; HMJMA–24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-8360 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 –8359; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Felipe David Mello Fontoura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0073/2018

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 780/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0073/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FRESenius KABI BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, S/N, KM 10, Jacunda, Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, item IV, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 07 de agosto de 2018, o **Contrato nº 0073/2018**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, por conta das dotações orçamentárias: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40-8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40-8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40-8413; HGF: 242000184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-6999, 242000184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-6997; HM: 242000214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7111, 242000214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-7109; HIAS: 242000204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7066, 242000204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-7064; HGCC: 242000194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7034, 242000194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-7032; HSI: 242000224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7136, 242000224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-14403; HGPM: 242000794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-8360, 242000794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-8359; HSM: 242000234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-7151; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ronaldo Torres de Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0625/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 779/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 625/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Gentil Monte Silva nº 1000, Tamatanduba, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, item IV, do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 90 (noventa) dias**, a partir do dia 18 de agosto de 2018, o **Contrato nº 625/2018**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar, bem como aditá-lo no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,



devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Régis Monte e Silva Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 138/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE II - OBJETO:** Alterar o plano de trabalho, visando atender adequações necessárias a execução do Convênio Nº 58/2016, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, para **reforma do Setor 01 (Bloco 01 e parte do Bloco 02) do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima**, localizado em São João do Jaguaribe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de São João do Jaguaribe/CE. PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a alteração do plano de trabalho, fica subtraída a quantia de R\$ 13.327,40 (treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), ao valor global do convênio, sendo R\$ 7.918,17 (sete mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos) dos recursos oriundos do Tesouro Estadual e, R\$ 5.409,23 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos) da contrapartida oferecida pelo município III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 26/06/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Acácio Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº101/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 088/2018 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 101/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 24 de junho de 2018, com término em 21 de outubro de 2018, o **Termo de Ajuste Nº 101/2016**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros, visando a realização da 2ª Etapa da Reforma do Hospital Dr. Fernandes Teles Camilo, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Coreaú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 22/06/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlos Roner Felix Albuquerque;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME;** III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 201800316 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7466421/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP. ITEM: 01; SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 22.999.144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0540; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 02; SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.519.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1081; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 03; SULFATO FERROSO 25 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 51.616; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0316/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1193/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HOLLISTER DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (bolsas de colostomia)**, tendo em vista o saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 290/2017, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 133/2017, Ata de Registro de Preço nº 290/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.3.02.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jonathan Barbosa Canto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0456/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AN VASCONCELOS JÚNIOR - ME.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - UGP/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços para integração à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 2017.06.30.001, vigente para a Prefeitura Municipal de Pacatuba, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens do LOTE 08, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2017.06.30.001, vigente para a Prefeitura Municipal de Pacatuba, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 836/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reação de identificação para bacilos/cocos gram positivos/negativos e testes de sensibilidade aos antimicrobianos)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 173/2017, Ata de Registro de Preço nº 192/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 173/2017, Ata de Registro de Preço nº 192/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.339030000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1164/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, tendo em vista saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 226/2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 37/2017, Ata de Registro de Preço nº 226/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e,

ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.629,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.3 02.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Thalita da Costa Sestarolli Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1165/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DO MÉDICO COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Kit Circuito EPAP/CPAP)**, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, tendo em vista saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 279/2017, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 247/2017- SESA/NUPLAC, Ata de Registro de Preço nº 279/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.009,92 (dezesseis mil, nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Geraldo Maia Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1171/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, em face do saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 254/2017, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 227/2017, Ata de Registro de Preço nº 254/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Thalita da Costa Sestarolli Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1195/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (kit de biópsia cerebral por estereotaxia)**, tendo em vista o saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 318/2017, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 132/2017, Ata de Registro de Preço nº 318/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.3 02.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22 424.03.33903000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e André Luiz Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1224/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de Laboratório (PLACAS PRONTAS DE MEIOS DE CULTURA)**, com certificado de controle de qualidade, visando atender a necessidade do HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03., 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0345/2017, Ata de Registro de Preço nº 271/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22 424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997, 24200184.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlos Eduardo Gomes Geraldo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1225/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (kit telas e manipulador)**, para atender pacientes do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 297/2017, Ata de Registro de Preços nº 311/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 297/2017, Ata de Registro de Preço nº 311/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.253,40 (nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1232/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 697/2017, Ata de Registro de Preços nº 308/2017-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 697/2017, Ata de Registro de Preço nº 308/2017-SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.357,50 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Vilmar Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1233/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 454/2017, Ata de Registro de Preços nº 288/2017-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 11, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 454/2017, Ata de Registro de Preço nº 288/2017-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.0 57.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.2242 4.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1251/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender a necessidade do Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 372/2017, Ata de Registro de Preço nº 256/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 225.129,95 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.1.0.302.057.22424.03.339030000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcelo Luis do Patrocínio de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1339/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**. OBJETO: **Aquisição de reagentes para testes de coagulação**, visando atender as necessidades do HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA/SESA, haja vista saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 231/2018, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 02,03 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativo contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1570/2017, Ata de Registro de Preços nº 231/2018, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 205.133,16 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafaela Feijó Abud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1391/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **N & F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**. OBJETO: **Cumprimento de decisão judicial** oriunda do Processo nº 99092-76.2015.8.06.0035, da 2ª Vara da Comarca de Aracati – CE, a qual determinou à requerente tratamento de imunoterapia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo segundo do artigo segundo, do Decreto nº 28.397/2006 c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista decisão judicial originada do Processo nº 99092-76.2015.8.06.0035, da 2ª Vara da Comarca de Aracati – CE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fabiane Pomiecinski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº43/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: **Repasso do valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)**, advinda de emenda parlamentar, **para aquisição Ambulância de Suporte Básico Tipo B**, sendo Veículo 0km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção destinado ao transporte interhospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na PORTARIA Nº 2048/2002: Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soros; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote

para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soros; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17/09/2009), art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e nas Leis Municipais de Ararendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaoranga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009) e Poranga (Lei nº 01/2012).ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estado do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: inicia em na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200024.10.302.057.18.138.12.447170.10100.0; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antonio Alves Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 211/2018**

PROCESSO Nº3628372/2018 - 6735968/2018-2405699/2018-2356205/2018-3541332/2018-4161738/2018-2163466/2018-5613799/2018-2961737/2018-7691875/2017 / VIPORC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, em caráter emergencial, **de medicamento**, em cumprimento a determinações judiciais, contidas no Processo nº 12819-21.2018.8.06.0090 e outros, conforme processos administrativos, para tratamento de pacientes que necessitam do tratamento indicado, de alto custo. JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. Cabe destacar que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará está sujeita a multa dia e/ou outras sanções determinadas pelo Douro Juízo, caso não haja o cumprimento da decisão judicial, além das demais consequências processuais. Logo, a urgência da aquisição também pelo risco à saúde dos pacientes VALOR GLOBAL : R\$ 21.990,12 ( vinte e um mil, novecentos e noventa reais e doze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 - 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : **IC RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI ME, NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA, CEARENSE HOSPITALAR EIRELI ME** DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcante Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 212/2018**

PROCESSO Nº5696015/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, **do medicamento Jakavi (Fosfato de Ruxolitinibe) 20mg** (48 caixas com 60 comprimidos), em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0808069-29.2018.4.05.8100 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com neoplasia mieloproliferativa mielofibrose primária (CID 10 D.47.1), conforme relatado na



decisão do MM JUIZ, onde os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 933.552,00 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.39032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.613.374/0001-57 DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 213/2018

PROCESSO Nº4270359/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, **do medicamento Pentasa (Masalazina)** 10mg/ml (180 caixas com 07 frascos), em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0075984-31.2012.8.06.0000 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com Doença de Crohn (CID K50), conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 19.643,40 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 214/2018

PROCESSO Nº6204914/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, **do medicamento Upelior (Diaspartato de Psireotida)** 0,6mg/ml (06 caixas com 08 ampolas), em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0810613-87.2018.4.05.8100, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente diagnosticado com Linfoma de Holdgkin (CID 10 C81.9), conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 84.481,20 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 215/2018

PROCESSO Nº5994148/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, **do medicamento Imbruvica (Imbrutinib)** 140mg (30 caixas com 90 cápsulas), em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0143190-20.2016.8.06.0001 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento

dos pacientes diagnosticados com Leucemia Linfocítica Crônica, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 895.050,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 216/2018

PROCESSO Nº : 6289847/2018 / VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, **do medicamento Stelara (Ustekinumabe)** 130mg (03 ampolas), em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0149020-93.2018.8.06.0001, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente diagnosticado com Doença de Crohn (CID K50), conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 58.403,13 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e três reais e treze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **ELFA MEDICAMENTOS S.A** DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 217/2018

PROCESSO Nº5138799/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, **do material médico hospitalar**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0140821-82.2018.8.06.0001 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do material médico é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 (CID E14), conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 43.378,15 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 218/2018

PROCESSO Nº3562477/2017/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, **do medicamento Synvisc One-Hylano G-F** 20mg (24 ampolas), em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 48739-50.2017.8.06.0071 e outro, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com osteoartrose em joelho direito (CID M17.0), conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios



para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 27.644,16 ( vinte e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.2.2948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.3010 0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : MAJELA MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 219/2018

PROCESSO Nº0612905/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, pela modalidade de dispensa de licitação, do medicamento **Viatine (Montelucaste de Sódio) 4mg** (36 caixas com 10), em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0153838-25.2017.8.06.0001, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente diagnosticados com APLV (alergia à proteína do leite de vaca), Rinite e Laringite, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 803,52 ( oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.2.2948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : I. C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI ME DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 220/2018

PROCESSO Nº6044267/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição do produto Dieta enteral, sistema fechado, nutricionalmente completa, normocalórica (menor ou igual a 1,2KCAL/ML) hiperproteica** (mínimo de 20%), enriquecida com nutrientes imunomoduladores contendo L-arginina, ácidos graxos, ômega 3, nucleotídeos, isenta de glúten (248.000,00 mililitros), em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 0179629-30.2016.8.06.0001), e outros. JUSTIFICATIVA: Justifica o setor de Dieta/ASUR, que o objeto desta dispensa de licitação é indispensável, não podendo sofrer solução de continuidade, sem que prejudique os pacientes, diagnosticados com Insuficiência Venosa Crônica com Úlcera (CID 10: I83.2), assim como outros pacientes com variadas doenças, pondo suas vidas em risco, razão pela qual necessita de suporte alimentar específico, devido aos efeitos colaterais causados pelo tratamento. Não restando outra alternativa a este Órgão, senão proceder com a aquisição do retrocitado alimento, em caráter emergencial. Justifica ainda que a aquisição citadas acima, não consta no momento em Ata de Registro de Preço vigente desta Secretaria e o processo licitatório para o produto nutricional nº 8898902/2017, que trata do Pregão Eletrônico nº 20180683, está na PGE aguardando remarcação da licitação (fls. 21), no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 14.880,00 ( quatorze mil, oitocentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.224 93.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA : 22/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 22/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 221/2018

PROCESSO Nº5975542/2018/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de kit gastrotomia via endoscópica**, por 03 (três) meses, em razão da emergência que o caso requer JUSTIFICATIVA: Justifica a unidade, às fls. 02 e 03 dos autos que, o produto citado não possui Ata. No Procedimento licitatório objeto do SPU 1069986/2017 os itens fracassaram. Considerando que o Hospital Infantil Alberto Sabin (HIAS) é o único hospital do Estado do Ceará de Alta Complexidade de pacientes Encefalopatias Crônicas e que estes pacientes por apresentarem distúrbios de deglutição na sua grande maioria necessitam de uma via alternativa para alimentação. Faz-se necessário a realização da gastrotomia nestes pacientes. A Gastrotomia Endoscópica Percutânea é a técnica mais adequada para realizar tal procedimento, uma vez que o tempo

para sua realização é o menor em relação a cirúrgica, expondo o paciente que sempre tem associado um pulmão com muita secreção ao menor tempo anestésico e cirúrgico por tratar-se de procedimento mais rápido e seguro para o paciente, além do tempo de internação ser bem menor em relação ao procedimento cirúrgico. Diante do exposto faz-se necessário aquisição com extrema urgência dos kits de Gastrotomia Endoscópica Percutânea para a realização das Gastrotomia destes pacientes VALOR GLOBAL : R\$ 5.916,00 ( cinco mil, novecentos e dezesseis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – FUNDES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LDTA DISPENSA : 20/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 20/08/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 224/2018

PROCESSO Nº6329288/2018 E OUTROS / VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição**, em caráter emergencial, de material médico, em cumprimento a determinações judiciais, contidas no Processo nº 0151991-51.2018.8.06.0001 e outros, conforme processos administrativos apensos, para tratamento de pacientes que necessitam do tratamento indicado, de alto custo, portanto não dispõem de meios suficientes para custear o citado tratamento. JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. Cabe destacar que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará está sujeita a multa dia e/ou outras sanções determinadas pelo Douo Juízo, caso não haja o cumprimento da decisão judicial, além das demais consequências processuais. Logo, a urgência da aquisição também pelo risco à saúde dos pacientes listados nos autos. VALOR GLOBAL : R\$ 34.083,44 ( trinta e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, I. C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI ME, CEARENSE HOSPITALAR EIRELI, JC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, A V F BATISTA MULTIVENDAS EPP, ANTÔNIO ERIC NUNES SOUSA - ME, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, DISPENSA : 23/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 23/08/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 125/2018

PROCESSO Nº5546331/2018/VIPROC/SESA OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio de inexigência de licitação, para contratação de empresa especializada para a **realização dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PINÇAS E TESOURAS, VÍDEO LAPAROSCÓPICA, DENTRE OUTROS, FLS. 02 A 24, DE MARCA KARL STORZ**, de propriedade do Hospital Geral de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: Justifica que dentre os acessórios e instrumentais, a grande maioria se encontra com danos que comprometem a sua funcionalidade, impedindo a realização dos procedimentos cirúrgicos de diversas especialidades como: neurologia, urologia, ortopedia, ginecologia, cirurgia geral e digestiva e otorinolaringologia. Devido à rotatividade, estes instrumentais não estão isentos de sofrerem desgastes ou defeitos, por esta razão, é necessário a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, para que seja realizada a reparação e substituição de peças antigas e danificadas. Anexa, encontra-se Declaração de Exclusividade atestada pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CEARÁ, a qual declara que a EMPRESA RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.127.161/0001-40, é distribuidora exclusiva dos produtos da EMPRESA H. STRATTNER & CIA. LTDA, para o Estado do Ceará, das marcas STORZ para a distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante, inviabilizando desta forma, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 367.500,00 ( trezentos e sessenta e sete mil reais e quinhentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7007.24200184.10.302.057.22424 .03.33903900.1.01.00.0.30 e/ou 7009.24200184.10.302.057.22424.03.3390 3900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 23/08/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 23/08/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 05, 06, 09, 10 E 11 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0053

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG



nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR** os **ITENS 05** (INSULINA ASPART 30, BIFÁSICA AMPOLA CANETA DESCARTÁVEL PARA PRONTO USO DE 3ML), 06 (INSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA APLICADOR FRASCO AMPOLA 3ML), 09 (INSULINA GLULISINA, 100U, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 100ML), 10 (INSULINA GLULISINA, 100U, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 3ML) e 11 (INSULINA LISPRO, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA APLICADOR, FRASCO AMPOLA 3ML) do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180053 – SESA/NUPLAC, Processo nº 8074462/2017, cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 6709706/2018. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, de 17/08/2018, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0877/2016. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº 634/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0877/2016 **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº 0765/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0877/2016 Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2018** - O Diretor do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO JOAQUIM SOBRINHO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº 086563-1-2, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00024513, FONTE DE RECURSOS: 2018 - FONTE: 91 (FAE/SH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.057.22424 - ELEMENTO DE DESPESA 33903000096, conforme processo nº 5521452/2018, referente a aquisição de material, incluindo medicamentos não padronizados. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR TÉCNICO DO HGCC

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8486442/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZILMA FERREIRA DE CASTRO**, CPF 28620879391, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02257114, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
<b>TOTAL</b>	<b>5.845,02</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4926740/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS**, CPF 21084041391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02862913, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/salário/Provento - Lei nº 16.206/2017 (Combinado com o Decreto nº 32.202/2017)	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art. 43 § 1º da Lei 9.826 de 14/05/1974)	96,07
<b>TOTAL</b>	<b>736,54</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0515898/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO AMORIM**, CPF 13210238472, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02773511, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimentos - Lei nº 15.747, de 20/01/2014	5.547,18
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	832,08
Gratificação de Risco de Vida - Anexo III do Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 25% - Art. 7º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.386,80
Gratificação de Especialização - Residência I - 35% - Art. 8º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.941,51
<b>TOTAL</b>	<b>9.899,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/07/2016, publicado no DOE em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, **CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO AMORIM**, matrícula nº 02773511, lotado na Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*





O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2558174/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES**, CPF 18752268349, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01281216, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XII do Decreto nº 32.202/2017	21.088,72
Vantagem Pessoal Lei nº 11.847/91	865,63
<b>TOTAL</b>	<b>21.954,35</b>

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº540-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS PAULO AIRES MAIA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300.358-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapajé-CE, no período de 25 à 27/07/2018, com a finalidade de realizar manutenção de equipamentos de radiocomunicação VHF, em virtude da implantação do BPRADO, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 568/2018, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº541-D/2018-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de com a finalidade de realizar o transporte de materiais doados à SSPDS, pela secretaria nacional de segurança pública - SENASP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 566/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541-D/2018-GS DE 20 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Articulador (DNS-3)	300.39211	III	27/07 à 04/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	8 (oito) e meia	189,25	50%	2.412,95
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	3º Sargento PM	135.325-1-6	V	27/07 à 04/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	8 (oito) e meia	141,95	50%	1.809,87
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	27/07 à 04/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	8 (oito) e meia	141,95	50%	1.809,87
<b>TOTAL</b>									<b>6.032,69</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 000.153-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Acaraú-CE, nos dias 26 e 27/07/2018, com a finalidade de realizar manutenção elétrica corretiva na CIOPS/Sobral e no videomonitoramento de Acaraú, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 587/2018, concedendo-lhe 1 (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº543-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar abastecimento de aeronave FÊNIX 04 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 574/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543-D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	1º Sargento PM	118.873-1-7	V	20/07/2018	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	Subtenente PM	092.378-1-X	V	20/07/2018	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO**, ocupante do cargo de Orientador de Celula (DNS-3), matrícula nº 300.189-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período 27/07 a 04/08/2018, com a finalidade de realizar o transporte de materiais doados à SSPDS pela Secretaria Nacional da Segurança Pública - SENASP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 577/2018, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$ 2.412,95 (dois mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº546-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Umirim-CE, com a finalidade de realizarem o patrulhamento e apoio em ocorrência policial naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 572/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546-D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Major PM	151.344-1-0	IV	22/07/2018	Umirim-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	125.195-1-6	IV	22/07/2018	Umirim-CE	½ (meia)	64,83	32,42
CARLOS EDUARDO MOREIRA	1º Sargento PM	135.079-1-0	V	22/07/2018	Umirim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>95,51</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547-D/2018-GS** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, com a finalidade de realizarem patrulhamento e apoio a evento da esquadrilha da fumaça naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 578/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547-D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	V	23/07/2018	Jijoca de Jericoacoara-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	Tenente Coronel PM	091.220-1-X	V	23/07/2018	Jijoca de Jericoacoara-CE	½ (meia)	64,83	32,42
EDER FIRMEZA BRUNO	3º Sargento PM	135.919-1-1	V	23/07/2018	Jijoca de Jericoacoara-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>95,51</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de realizar transporte de material doado pela SENASP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 570/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548-D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Coordenador (DNS-2)	300.437-1-5	III	31/07 à 04/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	189,25	50%	189,25	1.358,23	2.824,93
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Assessor Especial (DNS-3)	300.439-1-X	III	31/07 à 04/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	189,25	50%	189,25	1.358,23	2.824,93
<b>TOTAL</b>											<b>5.649,86</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o transporte e conferência de material na CIOPAER/Juazeiro do Norte, na VTR Hilux de placas NRD 8657, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 573/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549-D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Capitão PM	151.832-1-7	IV	20 à 22/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	64,83	20%	194,50
AGLADY COLARES DE LIMA	3º Sargento PM	134.823-1-4	V	20 à 22/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
<b>TOTAL</b>									<b>378,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº550-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404.975-1-X, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Jijoca e Jericoacoara-CE, no dia 23/07/2018, com a finalidade de realizar patrulhamento e apoio a evento da esquadrilha da fumaça naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 579/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº551-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 23/07/2018, com a finalidade realizar o transporte de arquiteto do DAE, na aeronave de prefixo PP-FFU (Fênix 10), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 576/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº552-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS ANTÔNIO MOTA PINTO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 134.451-1-7, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período de 20 à 23/07/2018, com a finalidade de realizar o transporte do Caminhão tanque ORU 4825 para manutenção, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 575/2018, concedendo-lhes 4 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 171,72 (cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº553-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período dia 24/07/2018, com a finalidade de realizar o patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 585/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº554-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem o patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 583/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554 -D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	24/07/2018	Quixadá-CE	½ (meia)	64,83	10%	35,66
MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Subtenente BM	109.034-1-6	V	24/07/2018	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Subtenente PM	108.994-1-9	V	24/07/2018	Quixadá-CE	½ (meia)	61,33	10%	33,74
<b>TOTAL</b>									<b>103,14</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº555-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO MARINHO RUSSO**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.228-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapipoca-CE, no período de 01 à 03/08/2018, com a finalidade de realizar de vistoria técnica, ajuste fino e testes operacionais nos pontos de capturas de imagens e na central de monitoramento, e teste de comportamento de rede pós implantação e inauguração do sistema de videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 584/2018, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral e Itapipoca-CE, com a finalidade de realizar o acompanhamento referente atualização do sistema Net/Dispatcher, bem como verificar as viaturas com rastreadores/WIFI K2TEC e treinamento do novo aplicativo Mobile/Dispatcher, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 581/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556-D/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
TEÓGENES COELHO CORREIA	Orientador de Celula (DNS-3)	30026411	III	30/07 à 01/08/2018	Sobral-CE	3 (três)	77,10	20%	277,56
				02 e 03/08/2018	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia			-
JOAO PAULO FROTA DE MOURA	Cabo PM	301.427-1-3	V	30/07 à 01/08/2018	Sobral-CE	3 (três)	61,33	20%	220,79
				02 e 03/08/2018	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia			-
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	30/07 à 01/08/2018	Sobral-CE	1 (uma)	61,33	20%	220,79
				02 e 03/08/2018	Itapipoca-CE	½ (meia)			-
<b>TOTAL</b>									<b>1.018,79</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº557-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.002-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 24/07/2018, com a finalidade de realizar o abastecimento de aeronave, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 582/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 589/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558 -D/2018-GS DE 27 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	Subtenente PM	092.378-1-X	V	26 à 28/07/2018	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
FRANCISCO ALDENIZO MARTINS	Subtenente PM	108.994-1-9	V	26 à 28/07/2018	Quixadá-CE	3 (meias)	61,33	10%	101,20
<b>TOTAL</b>									<b>202,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº559-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizar de reforçar na segurança naquele Município e Região, na aeronave FENIX 03 (PP-EFM), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 588/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559-D/2018-GS DE 27 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Major PM	125.205-1-4	IV	26/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	64,83	10%	249,60
SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	Major PM	12519516	IV	26/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	64,83	10%	249,60
STECI WANDERLEY E SILVA ALENCAR	Major PM	126.446-1-2	IV	26/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	64,83	10%	249,60
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	1º Sargento PM	118.873-1-7	V	26/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	61,33	10%	236,13
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	1º Sargento PM	108.372-1-9	V	26/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	61,33	10%	236,13
RUBENS FERREIRA DE FREITAS	Soldado PM	308.345-1-8	V	26/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	61,33	10%	236,13
<b>TOTAL</b>									<b>1.457,19</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº560-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico, na aeronave de prefixo PR-EKN (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 590/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560-D/2018-GS DE 30 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	26/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	26/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	Cabo PM	301.687-1-2	V	26/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
<b>TOTAL</b>									<b>114,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizar levantamentos e serviço de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 280/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561-D/2018-GS DE 30 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
DANIEL ARAUJO PRADO	Capitão PM	040.758-1-1	IV	24 à 27/04/2018	Sobral-CE	3 (três) e meia	64,83	20%	272,29
RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	Cabo PM	303.807-1-1	V	24 à 27/04/2018	Sobral-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
RICHARD DA SILVA MARTINS	1º Sargento PM	102.359-1-X	V	24 à 27/04/2018	Sobral-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
<b>TOTAL</b>									<b>787,47</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº562-D/2018-GS** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.434-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 29/07 à 01/08/2018, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 593/2018, concedendo-lhe 4 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um total de R\$ 134,93 (cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº563-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar transporte inter-hospitalar, paciente com TCE, oriundo daquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 591/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563-D/2018-GS DE 30 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	27/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
DALVINO PORTELA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	27/07/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
<b>TOTAL</b>									<b>77,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº564-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 592/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº564 -D/2018-GS DE 30 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	Cabo PM	304.136-1-X	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
ARY DOS NASCIMENTO ALVES	Cabo PM	304.078-1-4	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Soldado PM	305.615-1-1	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
PAULO RODOLFO GONÇALVES	Soldado PM	300.319-1-1	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
JOSÉ OSANAM DE ARAÚJO	Subtenente BM	109.019-1-X	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
CICERO BENJAMIM GONÇALVES	3º Sargento PM	136.083-1-8	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)	61,33	10%	134,93
<b>TOTAL</b>									<b>809,58</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº566-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.286-1-9, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período 09 a 13/08/2018, com a finalidade de realizar o traslado de aeronave PR-ESS (Fênix 07) da Helibras, localizada em São Paulo, para Fortaleza/CE, após manutenção da referida de 800 horas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 595/2018, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 970,08 (novecentos reais e setenta reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.437,38 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº567-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Maceió-AL, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica, em virtude da presença do secretário da SSPDS, conforme solicitação de diária e ajuda de custo nº 598/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts 6º, 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567-D/2018-GS DE 31 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
AGILSON CESAR SALES MATIAS	2º Tenente BM	109.1610-1-5	IV	02 à 07/08/2018	Maceió-AL	5 (cinco) e meia	166,49	40%	1.281,98
FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	3º Sargento PM	134.508-1-1	V	02 à 07/08/2018	Maceió-AL	5 (cinco) e meia	141,95	40%	1.093,02
<b>TOTAL</b>									<b>2.375,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº568-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO**, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula nº 029.729-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Beberibe-CE, no dia 30/07/2018, com a finalidade de realizar visita ao Presídio e a Delegacia Municipal naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 597/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº569-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.394-1-6, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Beberibe-CE, no dia 30/07/2018, com a finalidade de realizar visita ao Presídio e a Delegacia Municipal naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 594/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº570-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com finalidade de realizar transporte de materiais, para o funcionamento da CIOPAER/Quixadá-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº603/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu §1º; art. 10, Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570-D/2018-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	2ºTENENTE PM	102.621-1-9	V	31/07/2018	QUIXADÁ	3 (MEIAS)	10%	35,66	35,66
AMILTON SOUSA MARTINS	2º SARGENTO PM	127.284-1-7	V	31/07/2018	QUIXADÁ	3 (MEIAS)	10%	35,66	33,74
<b>TOTAL</b>									<b>69,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº571-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Morada Nova-CE, com a finalidade de realizar serviço e levantamento de informações e serviço de inteligência após ataques aos Policiais Cíveis naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 599/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571-D/2018-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Orientador de Celula (DNS-3)	300.220-1-7	III	31/07/2018	Morada Nova-CE	½ (meia)		77,10	38,55
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Major PM	132.405-1-5	V	31/07/2018	Morada Nova-CE	½ (meia)		64,83	32,42
ISRAEL ALVES DE SOUSA	2º Sargento PM	125.378-1-6	V	31/07/2018	Morada Nova-CE	½ (meia)		61,33	30,67
<b>TOTAL</b>									<b>101,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº572-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, aeronave FENIX 03 (PP-EFM), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 601/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572-D/2018-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO	Subtenente BM	104.350-1-3	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)		61,33	134,93
ANDRE PEREIRA FONTENELLE ALVES	Cabo PM	302.305-1-5	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)		61,33	134,93
FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	1º Sargento PM	039.465-1-7	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)		61,33	134,93
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Cabo PM	301.070-1-2	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)		61,33	134,93
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	3º Sargento PM	135.165-1-0	V	29/07 à 01/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)		61,33	134,93
<b>TOTAL</b>									<b>674,65</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº573-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 602/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573-D/2018-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
BRUNO BESERRA ASSUNCAO	Inspetor de Policia Civil	404.62-015	V	01 à 04/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)		61,33	134,93
ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	Escrivão de Policia Civil	198.766-1-6	V	01 à 04/08/2018	Quixadá-CE	4 (meias)		61,33	134,93
<b>TOTAL</b>									<b>269,86</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº574-D/2018 - GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem reforçar equipe no patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 600/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574-D/2018-GS DE 2 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
NIVAN GIRÃO PINTO	Tenente Coronel BM	112.641-1-5	IV	01 à 07/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	64,83	10%	249,60
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	Major PM	151.344-1-0	IV	01 à 07/08/2018	Quixadá-CE	7 (meias)	64,83	10%	249,60
<b>TOTAL</b>									<b>499,20</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº575-D/2018 - GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 102.351-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Itapipoca-CE, nos dias 01 e 02/08/2018, com a finalidade de realizar atividades de Segurança Orgânica em virtude da Implantação do Videomonitoramento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 608/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº576-D/2018 - GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizar o transporte do Secretário de Segurança e comitiva, na aeronave de prefixo PR-EKN (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 605/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576-D/2018-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	Tenente Coronel PM	091.220-1-X	V	02/08/2018	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83		32,42
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	V	02/08/2018	Itapipoca-CE	½ (meia)	64,83		32,42
<b>TOTAL</b>									<b>64,84</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº577-D/2018 - GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizarem efetuar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 606/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577-D/2018-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
JORGE JEFFERSON CAETANO DA SILVA	Soldado PM	30389417	V	03/08/2018	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33		30,67
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	30141113	V	03/08/2018	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33		30,67
<b>TOTAL</b>									<b>61,34</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº578-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço as cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, com a finalidade de realizar visita as oficinas das unidades Aéreas daquelas Co-irmãs, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 604/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578-D/2018-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	06 e 07/08/2018	São Paulo-SP	2 (duas)	166,49	50%	166,49	974,78	1.640,74
				08 e 09/08/2018	Brasília-DF	1 (uma) e meia	141,95	50%	141,95	1135,26	1.701,33
<b>TOTAL</b>											<b>3.342,07</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº579-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crato-CE, com a finalidade de realizar visita a Delegacia Regional, bem como verificar e atualização do Sistema de Análise e T.I conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 607/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579-D/2018-GS DE 4 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LEANDRO DE MATOS DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	301.236-7-0	IV	08 e 09/08/2018	Crato-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25
DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	300.155-1-7	V	08 e 09/08/2018	Crato-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>								<b>189,25</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591-D/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Itajubá-MG, com a finalidade de realizar transporte de materiais da CIOPAER que se encontram na empresa contratada pela SSPDS para manutenção das aeronaves, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 617/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591-D/2018-GS DE 10 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Articulador (DNS-3)	300.39211	III	13 à 20/08/2018	Itajubá-MG	7(sete) e meia	189,25	1.419,38
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	13 à 20/08/2018	Itajubá-MG	7(sete) e meia	141,95	1.064,63
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1º Sargento PM	108.430-1-4	V	13 à 20/08/2018	Itajubá-MG	7(sete) e meia	141,95	1.064,63
<b>TOTAL</b>								<b>3.548,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº906/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de Participarem do Curso de Especialização em Identificação Humana, conforme no SPU nº 5808182/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2018-GS DE 20 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
PAULO ANDRÉ GASPAR GARCIA DE MATOS	Auxiliar de Perícia	000.146-1-3	V	23/07 à 10/08/2018	Brasília-DF	18 (dezoito) e meia	141,95	60%	141,95	1.758,25	6.101,92
ISABELA LOBO DE MESQUITA	Auxiliar de Perícia	000.170-1-9	V	23/07 à 10/08/2018	Brasília-DF	18 (dezoito) e meia	141,95	60%	141,95	-	4.343,67
<b>TOTAL</b>											<b>10.448,59</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº914/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica em virtude da Inauguração da unidade do RAI0 naquele Município, conforme SPU Nº 5899633/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2018-GS DE 23 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ÂNGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	3º Sargento PM	135.298-1-7	V	20 e 21/07/2018	Itapajé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
PAULO SERGIO SILVA LIMA	Sargento PM	135.280-1-2	V	20 e 21/07/2018	Itapajé-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>								<b>184,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO BARROS FRANÇA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 301.079-1-8, a **viajar** a cidade de Manaus-AM, no período de 29/07 à 04/08/2018, com a finalidade de participar do Curso de Análise de Inteligência: Nível de Produção do Conhecimento (CPC), conforme SPU nº 5044190/2018, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.899,16 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.517,39 (três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº937/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Aracaju-SE, com a finalidade de Participarem do Curso de Nacional de Formação de Instrutores PROERD, conforme no SPU nº 5794629/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	Cabo PM	300.419-1-7	V	05 à 18/08/2018	Aracaju-SE	13 (treze) e meia	141,95	40%	141,95	1.154,61	3.979,41
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	302.091-1-7	V	05 à 18/08/2018	Aracaju-SE	13 (treze) e meia	141,95	40%	141,95	1.154,61	3.979,41
ALEXANDRE MELO SOARES	Cabo PM	304.017-1-9	V	05 à 18/08/2018	Aracaju-SE	13 (treze) e meia	141,95	40%	141,95	1.154,61	3.979,41
<b>TOTAL</b>											<b>11.938,23</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº938/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON CANTO PIMENTEL JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.576-1-6, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no período de 05 à 11/08/2018, com a finalidade de participar do Curso de Análise de Inteligência: Nível de Produção do Conhecimento (CPC), conforme SPU nº 5719520/2018, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 1.515,05 (hum mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Belém-PA, com a finalidade de Participar do Curso de Polícia Judiciária Militar, conforme no SPU nº 5246141/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº939/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	Capitão PM (DAS-1)	151.846-1-2	III	29 à 31/07/2018	Belém-PA	3 (três)	189,25	50%	189,25	1.794,22	2.835,09
				01 à 31/08/2018		20 (vinte)	50%	-	-	5.866,75	
<b>TOTAL</b>											<b>8.701,84</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº940/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de Participarem do Curso de Formação de Instrutor de TNL (Tecnologias não Letais), conforme no SPU nº 5696740/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2018-GS DE 26 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
PAULO CESAR ALVES DA SILVA	Cabo PM	301.302-1-9	V	06 à 10/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.242,35	2.342,46
RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	Cabo PM	304.525-1-8	V	06 à 10/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.242,35	2.342,46
JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	Soldado PM	587.369-1-0	V	06 à 10/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.242,35	2.342,46
MICHEL BRUNO PEREIRA PINHEIRO	Soldado PM	588.203-1-8	V	06 à 10/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.242,35	2.342,46
FRANCISCO WELLINGTON CUNHA JUNIOR	Soldado PM	306.896-1-5	V	06 à 10/08/2018	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	141,95	50%	141,95	1.242,35	2.342,46
<b>TOTAL</b>											<b>11.712,30</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº941/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a prorrogação do prazo de permanência do militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 125.369-1-7, desta Secretaria, que se encontra em objeto de serviço, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com a Portaria nº 538-D/2018-GS, no período de 24 à 26/08/2018, tendo em vista que o referido militar continuará a reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, na VTR Hilux de placas NRA 5041, conforme SPU Nº 6005504/2018, concedendo-lhe 3 (meias) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº954/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL FREIRE PENA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.716-1-1, a **viajar** a Cidade de Boa Vista-RR, no período de 12 à 18/08/2018, com a finalidade de participar do Curso de Inteligência Cibernética - CIC, conforme SPU nº 5719546/2018, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.540,64 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.974,33 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº955/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM (DNS-3), matrícula nº 108.095-1-7, a **viajar** a Cidade de Cuiabá-MT, no período de 07 à 10/08/2018, com a finalidade de participar do Encontro Nacional dos Profissionais de Operações Especiais - ENPOE, conforme SPU nº 5201938/2018, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.686,76 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.803,33 (dois mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº956/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAILTON LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.312-1-0, a **viajar** a Cidade de Campo Grande-MS, no período de 05 à 19/08/2018, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Inteligência - COI, conforme SPU nº 5719805/2018, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.752,47 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº957/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Curso de Resistência ao Fogo dos Elementos de Construção, conforme no SPU nº 4607051/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2018-GS DE 30 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOSÉ MARCILIO GUIMARÃES CAVALCANTE	Tenente Coronel BM	100.899-1-3	IV	12 à 18/08/2018	São Paulo-SP	6 (seis) e meia	166,49	50%	166,49	1.003,47	2.793,23
MARCOS AURÉLIO DA SILVA LIMA	Capitão BM	167.556-1-3	IV	12 à 18/08/2018	São Paulo-SP	6 (seis) e meia	166,49	50%	166,49	1.003,47	2.793,23
FILIFE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	Tenente BM	300.345-1-1	IV	12 à 18/08/2018	São Paulo-SP	6 (seis) e meia	166,49	50%	166,49	1.003,47	2.793,23
<b>TOTAL</b>											<b>8.379,69</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº994/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 198.096-1-7, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 20 à 24/08/2018, com a finalidade de participar do IV Congresso Nacional de Necropapiloscopia / Evento Biometrics Hitech Summit 2018, conforme SPU nº 2127230/2018, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.341,05 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.441,16 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1000/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº 300.323-1-4, a **viajar** a cidade de Chapecó-SC, no período de 15 à 19/08/2018, com a finalidade de participar do Seminário Rescue Days – Whorkshop de Resgate Veicular, conforme SPU nº 6388209/2018, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.833,36 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.749,06 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 126.892-1-7, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 19 à 23/08/2018, com a finalidade de participar da Reunião Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, conforme SPU nº 6387482/2018, Assessorando o Secretário Adjunto da SSPDS, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.355,71 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 4.229,64 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de agosto de 2018.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1029/2018-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** ao servidor **EVERARDO LIMA DA SILVA**, matrícula 133819-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, nível I, que viajará à cidade de Itapipoca/CE, no período de 02/08/2018, com finalidade de participar da Solenidade de implantação do sistema de videomonitoramento da cidade de Itapipoca/CE, assessorado por uma Equipe de Polícias Cíveis, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº03/2018 – PMCE**, de 01 de agosto de 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

3ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 3ª TURMA

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo o Edital Nº 012/2016 – PMCE, de 23 de maio de 2016, publicado no DOE de 16 de junho de 2016, tratado da 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 3ª TURMA e considerando a Decisão Judicial expedida pelo Juiz de Direito Nádia Maria Frota Pereira da 12ª Vara da Fazenda Pública (Processo N.º 0865887-62.2014.8.06.0001), inserido no processo de VIPROC N.º 5702562/2018, beneficiando o candidato JOSÉ ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA, inscrição n.º 10005476, torna público a 3ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2011 – 3ª Turma, permanecendo inalterados os demais itens.

**1 RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 3ª TURMA**

1.1 Resultado final no concurso dos candidatos regulares que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 3ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação por sexo e classificação geral no concurso, com distinção de sexo:

1.1.1. Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10027108	JOSE EVILASIO DANTAS FILHO	9,58	1	2
10010470	EDSON DE SOUSA ANDRADE	9,58	2	3
10002818	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	9,58	3	4
10022407	MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	9,58	4	5
10029659	HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA	9,58	5	6
10010401	RENAN SANTIAGO LEÃO SILVA	9,50	6	7
10013502	ELTON JOHN FARIAS DE MENESES	9,50	7	8
10006990	JEFFERSON FELIPE NOGUEIRA MARIANO	9,50	8	9
10041785	ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	9,50	9	10
10041516	JEAN CLAUDYO ARAUJO GOMES	9,50	10	11
10033147	CLAUMISON NATHANN CHAVES DO NASCIMENTO	9,50	12	13
10020863	JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	9,50	13	14
10025797	ITALO LUAN LIMA MONTEIRO	9,50	14	15
10007692	ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR	9,50	15	16
10000305	ARY FRANCO FREITAS ALVES	9,50	16	17
10024580	ERISVAN BERNARDO DE SOUZA	9,50	17	18
10013947	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	9,50	18	19
10013972	JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA	9,50	19	20
10038960	OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO	9,50	20	21
10019454	CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO	9,50	21	22
10063037	JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	9,50	22	23
10010855	ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	9,50	23	24
10006621	EBERTON SILVA ALENCAR	9,42	24	27
10036758	JOSE VALDER SILVA SOUSA	9,42	25	28
10006761	ANTONIO RONILDO MEDEIROS	9,42	26	29
10023529	MARLOS ANTONIO DE ASSIS BRITO	9,42	27	30
10003302	DANIEL DA SILVA CASTRO	9,42	28	31
10003073	BRUNO BATISTA BEZERRA	9,42	29	32
10047158	FRANCISCO JEFFERSON CAVALCANTE ARAUJO	9,42	30	33
10010391	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA	9,42	31	34
10024811	JOSE FERREIRA	9,42	32	35
10022038	JOSE DA SILVA BRAGA NETO	9,42	33	36
10036136	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	9,42	34	37
10037175	HERBESON ARRUDA MAGALHAES	9,42	35	38
10014484	MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO	9,42	36	39
10036844	JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO	9,42	37	40
10030688	ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	9,42	38	41
10009129	ERLANDO SILVA DE MEDEIROS	9,42	39	42
10000761	FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES	9,42	40	43
10028150	MARCIO TEIXEIRA SILVA	9,42	41	44
10004040	FRANCISCO DANILO SILVA MENDES	9,42	42	45
10040516	EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA	9,42	43	46
10002088	LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA	9,33	44	47
10036407	ANDRÉ DE FREITAS SAMPAIO	9,33	45	48
10022286	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	9,33	46	49
10020188	JOSE EDIRLANE FERREIRA	9,33	47	50
10037085	THIAGO DAMIAO DE LIMA	9,33	48	51
10005736	CARLOS GLEDSTON HOLANDA MEIRELES	9,33	49	52
10019058	GUTEMBERG SOUSA LIMA	9,33	50	53
10043317	JOSE DIMAS DE SOUSA	9,33	51	54
10010694	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	9,33	52	55
10033667	LEONARDO PEREIRA ARAUJO	9,33	53	56
10026218	HUGO LINS RODRIGUES GOMES	9,33	54	57



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10008615	NATANAEL MOREIRA DE ARAUJO	9,33	55	58
10034840	JOSE DUARTE FILHO	9,33	56	59
10003088	FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO	9,33	57	60
10031643	JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA	9,33	58	61
10000645	THAINAN DA SILVA SOARES	9,33	59	62
10048743	IGOR RODRIGUES RUFINO	9,33	60	63
10048891	EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA	9,33	61	64
10042853	CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL	9,33	62	65
10004169	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	9,33	63	66
10001299	JERFFESON MONTEIRO ACACIO	9,33	64	67
10008094	FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA	9,33	65	68
10042175	MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE	9,33	66	69
10004329	MARCIO BARBOSA RODRIGUES	9,33	67	70
10003978	FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR	9,33	68	71
10036892	ROGERIO HARDY PAIVA FILHO	9,33	69	72
10008020	DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,33	70	73
10036920	JONIELSON NUNES REIS	9,33	71	74
10042422	ELTON DE SOUZA FERREIRA	9,33	72	75
10005297	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA	9,33	73	76
10036798	DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	9,33	74	77
10031299	JULIO CESAR NEVES GURGEL	9,25	75	80
10011366	VINICIUS ARAUJO BRAGA	9,25	76	81
10002469	LUCIO IAGO LIMA TEIXEIRA	9,25	77	82
10046653	WESLEY DOUGLAS ROCHA DO NASCIMENTO	9,25	78	83
10042592	ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO	9,25	79	84
10057631	MARCIO DA SILVA XAVIER	9,25	80	85
10049804	JOSE ALMIR DA SILVA FILHO	9,25	81	86
10048222	JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA	9,25	82	87
10016203	RONALDO NUNES CRUZ	9,25	83	88
10039464	CLEISON MOREIRA VIEIRA	9,25	84	89
10043857	DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA	9,25	85	90
10000289	SAMUELISSON RAMOS DA COSTA	9,25	86	91
10043577	ANTONIO ARAGAO ALBANO JUNIOR	9,25	87	92
10038566	ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES	9,25	88	93
10018591	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	9,25	89	94
10017514	REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO	9,25	90	95
10002850	TONY BENSON VIANA XAVIER	9,25	91	96
10023699	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	9,25	92	97
10021869	CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA	9,25	93	98
10009826	JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO	9,25	94	99
10012325	RICARDO CESAR DA SILVA ROSA	9,25	95	100
10032305	KAIRO RODOLFO DE CARVALHO	9,25	96	101
10010033	RENATO GUIMARAES NUNES	9,25	97	102
10022842	FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO	9,25	98	103
10041032	LEE HANEY PEREIRA	9,25	99	104
10024559	CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR	9,25	100	105
10027926	FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA	9,25	101	106
10003725	JONIEL DE SOUSA PINHEIRO	9,25	102	107
10027918	FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR	9,25	103	108
10010360	FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA	9,25	104	109
10005183	PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA	9,25	105	110
10063145	JOELSON GOMES DAVID	9,25	106	111
10034615	IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,25	107	112
10029768	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	9,25	108	113
10001236	JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	9,25	109	114
10041310	TIAGO DE PAULA ARAUJO	9,25	110	115
10032671	RAFAEL DE ARAUJO PINTO	9,25	111	116
10034391	WESLEY NEMUCENO FERREIRA	9,25	112	117
10005468	JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	9,25	113	118
10001690	WESLLEY SILVA MOREIRA	9,25	114	119
10048046	IGOR GOMES DE SOUSA	9,25	115	120
10021535	WANDERSON MARCIO CUNHA MARTINS	9,17	116	121
10001190	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,17	117	123
10003759	JOSE ATILA COSTA NASCIMENTO	9,17	118	124
10007787	CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA	9,17	119	125
10035834	ANTONIO DENIS FONTENELE DOS SANTOS	9,17	120	126
10015611	FRANCINATO DE MOURA GOMES	9,17	121	127
10026589	EDEMBERGGUTUERRE PEREIRA DA SILVA	9,17	122	128
10001417	RANIERY DANTAS SOARES	9,17	123	129
10006936	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	9,17	124	130
10027990	ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO	9,17	125	131
10025572	THIAGO JOSE FERREIRA DE MOURA	9,17	126	132
10039554	EDSON XAVIER DA SILVA	9,17	127	133
10044841	JOSE MARCELO PEREIRA GALVAO	9,17	128	134
10005418	HELDER SILVA ALMEIDA	9,17	129	135
10020385	FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA	9,17	130	136
10015779	JOSE OLAVO RODRIGUES SOUSA	9,17	131	137
10029681	ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM	9,17	132	138
10012528	FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA	9,17	133	139
10017904	ELTON LEANDRO DE MORAIS	9,17	134	140
10023218	JONATHAS ALVES GOMES SILVA	9,17	135	141
10029102	FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS	9,17	136	142
10009957	BRENNO DE FREITAS FERREIRA	9,17	137	143
10007329	LUCAS RENÉ GOMES FERREIRA	9,17	138	144
10042346	GIZALDO FURTADO DE SOUZA	9,17	139	145



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10034143	FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA	9,17	140	146
10019890	DENINSON PEREIRA CLEMENTE	9,17	141	147
10000113	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	9,17	142	148
10007304	TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA	9,17	143	149
10023522	DIEGO ALVES TIMBO	9,17	144	150
10026040	FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA	9,17	145	151
10026478	JOSE ALEX XAVIER DA SILVA	9,17	146	152
10005056	KLEBER PATRICIO DE SOUSA	9,17	147	153
10006380	ROBSON DE BRITO MOREIRA	9,17	148	154
10040993	CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ	9,17	149	155
10025240	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	9,17	150	156
10007955	JONAS BEZERRA DE ALCANTARA	9,17	151	157
10008605	GUILHERME PIRES PEREIRA	9,17	152	158
10029584	LUAN VIEIRA DE LIMA	9,17	153	159
10023748	JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA	9,17	154	160
10001846	FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA	9,08	155	161
10037949	FRANCISCO RIVELINO LIMA DE SOUSA	9,08	156	162
10017879	LUCAS AGUIAR SENA	9,08	157	164
10037198	FRANCISCO HELDER CRUZ DE SOUSA	9,08	158	165
10044827	WESLLE DOS SANTOS ROCHA	9,08	159	166
10025650	ORISMILDE NECO FERREIRA	9,08	160	167
10006901	ANDERSON FILIPE DE OLIVEIRA	9,08	161	168
10033175	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	9,08	162	169
10017006	ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	9,08	163	170
10026757	JOSIVAN DE JESUS CARDOSO	9,08	164	171
10002824	GILDERLAN COELHO ARAUJO	9,08	165	172
10021428	ISAAC SOUZA FONTELES	9,08	166	173
10063760	ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO	9,08	167	174
10039658	JOSE ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	9,08	168	175
10001329	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	9,08	169	176
10002665	SERGIO EMMANUEL SANTIAGO REIS	9,08	170	177
10033129	CLENILSON DE OLIVEIRA LIMA	9,08	171	178
10031100	FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO	9,08	172	179
10012444	MARCOS AURELIO SOARES COSTA FILHO	9,08	173	180
10022561	SAULO BEZERRA JANOCA	9,08	174	181
10045103	HELIO DE ARAUJO SANTOS	9,08	175	182
10031886	JOEL MOURA DE CARVALHO	9,08	176	183
10032761	VICENTE GILLIARD DE ARAUJO	9,08	177	184
10002804	JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA	9,08	178	185
10057700	SAMUEL CIPRIANO DA SILVA	9,08	179	186
10005796	TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE	9,08	180	187
10008883	ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA	9,08	181	188
10000056	MARCELO ANDRADE VIANA	9,08	182	189
10022170	SILVESTRE HOLANDA DA SILVA	9,08	183	190
10024817	SAMUEL PEREIRA PARENTE	9,08	184	191
10023519	RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA	9,08	185	192
10016656	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	9,08	186	193
10028290	WANDER ALCANTARA PORTELA	9,08	187	195
10025232	LUCIANO CARNEIRO LEAO	9,08	188	196
10031467	LUIS CARLOS LUSTOSA SOUTO	9,08	189	197
10030259	JOSÉ LUÍZ SOARES NETTO	9,08	190	198
10025499	HUGO MARTINS TELES DE SOUZA	9,08	191	199
10000902	ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9,08	192	200
10041070	FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR	9,08	193	201
10059309	RAFAEL LEAL DE AQUINO	9,08	194	202
10034468	ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA	9,08	195	203
10058584	JAIRO BOSCO ARAUJO	9,08	196	204
10031975	BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	9,08	197	205
10017447	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA	9,08	198	206
10062713	DIEGO SILVA DE SA	9,08	199	207
10031893	WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ	9,08	200	208
10035927	JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	9,08	201	209
10017370	FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA	9,08	202	210
10002983	FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA	9,08	203	211
10018387	FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS	9,08	204	212
10034910	HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO	9,08	205	213
10012856	JOSE AILTON SOUZA FILHO	9,08	206	214
10027736	LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS	9,08	207	215
10026855	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	9,00	209	218
10035251	THOMAS EDSON GOES DE ARAUJO FILHO	9,00	210	219
10004337	JOAO BATISTA MOTA NETO	9,00	211	220
10024906	ELTON VIANA DA SILVA	9,00	212	221
10048250	FABIO DE MOURA RIBEIRO	9,00	213	222
10003573	WAGNER SANDYS PINHEIRO DE LIMA	9,00	214	223
10003763	BISMARCK WILLKISON DE SOUSA LIMA	9,00	215	224
10034585	JOSE RODRIGO DA SILVA	9,00	216	225
10011898	WALESON HUDSON LIMA DA SILVA	9,00	217	226
10034551	PAULO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA	9,00	218	227
10019452	PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO	9,00	219	228
10021415	JAIME SILVA SAMPAIO	9,00	220	229
10030060	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	9,00	221	231
10020571	IRAMILTON DO NASCIMENTO COSTA	9,00	222	232
10018799	ANTONIO JOSE SIMPLICIO DIAS	9,00	223	233
10022509	ERISSON SANTIAGO DE MATOS	9,00	224	234
10009756	PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR	9,00	225	235



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10058740	EDVANDRO DA FONSECA SOUSA	9,00	226	236
10023180	REINALDO MARTINS DE PAIVA	9,00	227	237
10003413	SAMUEL FREITAS PINTO	9,00	228	238
10001729	FRANCISCO WELLINGTON COELHO	9,00	229	239
10029187	ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	9,00	230	240
10057384	WENES FRANCISCO DA SILVA	9,00	231	241
10029609	JEKSON RODRIGUES DA SILVA	9,00	232	242
10044213	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA	9,00	233	243
10003162	WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA	9,00	234	244
10009398	CLEITON DA SILVA FONSECA	9,00	235	245
10033597	SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR	9,00	236	246
10035883	PAULO DA CRUZ DE AGUIAR	9,00	237	247
10006670	FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	9,00	238	248
10014524	JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA	9,00	239	249
10001391	ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA	9,00	240	250
10037259	FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO	9,00	241	251
10029020	ROMARIO CRUZ FERRAZ	9,00	242	252
10027423	LEANDRO DA SILVA SANTOS	9,00	243	253
10015579	MARCIO ROBSON NEVES BRAGA	9,00	244	254
10018276	JOAO VICTOR GASPARD LINS	9,00	245	255
10025476	FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA	9,00	246	256
10002109	IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA	9,00	247	257
10024610	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	9,00	248	258
10002194	JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA	9,00	249	259
10041039	AIRTON CORREIA PAIVA NETO	9,00	250	260
10049387	CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA	9,00	251	261
10036588	ROBSON NOBRE COSTA	9,00	252	262
10015250	JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO	9,00	253	263
10013074	RENANN COSTA LEITE	9,00	254	264
10030947	WESCLEY NASCIMENTO VIANA	9,00	255	265
10039164	THIAGO COSTA GONCALVES	9,00	256	266
10019398	FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA	9,00	257	267
10012603	RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	9,00	258	268
10032025	FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY	9,00	259	269
10051253	FRANCISCO JANDERSON CUNHA	9,00	260	270
10017628	AFONSO SOUZA COSTA	9,00	261	271
10052894	DIEGO CARVALHO MONTEIRO	9,00	262	272
10026128	JEFERSON DE MELO ROCHA	9,00	263	273
10029229	ELIANO PEREIRA SILVA	8,92	264	275
10010337	JOSE FERNANDO SOUSA	8,92	265	277
10040486	ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	8,92	266	280
10003579	RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO	8,92	267	281
10002092	FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA	8,92	268	282
10030670	DIEGO CARVALHO DOS SANTOS	8,92	269	283
10003347	PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	8,92	270	284
10009949	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	8,92	271	285
10014292	RAFAEL PEDROSA DA COSTA	8,92	272	286
10028021	ADONIS REGIS RAMALHO DA SILVA	8,92	273	287
10000287	FRANCISCO BRUNO LUZ SILVA	8,92	274	288
10001210	ANDERSON VASCONCELOS VIEIRA	8,92	275	289
10011153	WARNER MARTINS BASTOS	8,92	276	290
10023897	MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA	8,92	277	291
10035761	FRANCISCO WBIRAILTON FIDELIS	8,92	278	292
10012661	DANIEL DA SILVA FLOR	8,92	279	293
10016767	PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL	8,92	281	295
10046177	EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO	8,92	282	296
10001444	DENYSON NASCIMENTO DA SILVA	8,92	283	297
10018273	CIELTON PEREIRA DOS SANTOS	8,92	284	298
10039295	VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA	8,92	285	299
10036229	TIAGO RODRIGUES FERREIRA	8,92	286	300
10013456	ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA	8,92	287	301
10056553	CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA	8,92	288	302
10000749	WEMERSON BERNARDO DA SILVA	8,92	289	303
10027857	ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS	8,92	290	304
10026365	IURI ALVES COSTA NOGUEIRA	8,92	291	305
10032142	CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES	8,92	292	306
10015069	CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE	8,92	293	307
10001512	MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR	8,92	294	308
10017678	HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA	8,92	295	309
10011244	EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA	8,92	296	310
10001677	FABIO DA ROCHA RUFINO	8,92	297	311
10003500	ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES	8,92	298	312
10030502	FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA	8,92	299	313
10003537	MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES	8,92	300	314
10048035	JOSE SAMUEL DE ALENCAR SANTOS	8,92	301	315
10007727	EVERTON LUIZ SA ARAUJO	8,92	302	316
10008845	PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS	8,92	303	317
10041326	FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA	8,92	304	318
10018503	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR	8,92	305	319
10020870	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	8,92	306	320
10048462	JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS	8,92	307	321
10008899	REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	8,92	308	322
10014189	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	8,92	309	323
10023095	JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO	8,92	310	324
10029849	WAGNER MARQUES LIMA	8,92	311	325



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10015920	ANDERSON SILVA DA COSTA	8,92	312	326
10024771	MIZAEEL DOS SANTOS MAIA	8,92	313	327
10027840	ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA	8,92	314	328
10006364	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,92	315	329
10012930	CARLOS VICTOR DE ARAUJO BARRETO	8,83	316	331
10005812	CICERO ANTONIO NEVES FIGUEIREDO	8,83	317	332
10027870	CRIZANDERSON RUGGIERY DOS SANTOS MONTEIRO	8,83	318	334
10031608	FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS	8,83	319	335
10051248	ISMAEL ALVES TORRES	8,83	320	337
10001772	RAFAEL ROBSON DE CASTRO BERNARDINO	8,83	321	338
10020406	WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES	8,83	322	339
10010792	FRANCISCO CEZIMAR MAIA DOS SANTOS	8,83	323	340
10023658	CRISTIANO PAIS DA SILVA	8,83	324	341
10023157	PAULO WELTON NASCIMENTO DA ROCHA	8,83	325	342
10056591	DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA	8,83	326	343
10020735	MACIEL FERREIRA DE SOUSA	8,83	327	344
10041353	FRANCISCO REGIS JUSTA SANTOS	8,83	328	345
10013890	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CHAVES	8,83	329	346
10015393	ANDRE DOS SANTOS LIMA	8,83	330	347
10034869	CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	8,83	331	348
10000789	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	8,83	332	349
10014639	JANESON COSTA CASTRO	8,83	333	350
10016967	TIAGO SOARES TAVARES	8,83	334	351
10009164	EDSON SOUSA RODRIGUES	8,83	335	352
10011604	JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO	8,83	336	353
10045914	JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	8,83	337	354
10019046	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,83	338	356
10029521	SERGIO MENDES GOMES	8,83	339	357
10023292	DAMIAO DA SILVA TARGINO	8,83	340	358
10028723	ROGERIO LUIS DOS SANTOS	8,83	341	359
10038102	ANDERSON MOURA DOS SANTOS	8,83	342	360
10053200	JOEL DA SILVA MENDES	8,83	343	361
10034315	ELTON RODRIGUES VIEIRA	8,83	344	362
10020267	RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO	8,83	345	363
10025625	JOSE AIRTON FERREIRA PONTES	8,83	346	364
10026066	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	8,83	347	365
10015362	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA	8,83	348	366
10001589	ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA	8,83	349	367
10010567	FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO	8,83	350	368
10032403	GLEISON LIMA DE OLIVEIRA	8,83	351	369
10012946	EREMILSON BATISTA DE SOUSA	8,83	352	370
10007592	JOSE ERISVALDO DE CARVALHO	8,83	353	371
10031833	FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO	8,83	354	372
10026314	FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA	8,83	355	373
10030745	HERBSTER SOARES RODRIGUES	8,83	356	374
10025626	ROMILDO BARBOSA RIBEIRO	8,83	357	375
10013861	TIAGO TORRES FERREIRA	8,83	358	376
10013289	FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA	8,83	359	377
10037008	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	8,83	360	378
10041579	LUAN MENDES DA SILVA	8,83	361	379
10041213	VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO	8,83	362	380
10040243	LENNON MARCIEL PEREIRA	8,83	363	381
10006355	JOAO GILVAN DA COSTA BATISTA	8,83	364	382
10054403	WAGNER LOPES DE LIMA	8,83	365	383
10009259	CLEITON RICARDO DOS SANTOS	8,83	366	384
10026409	VICTOR XIMENES SOARES	8,83	367	385
10053938	FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS	8,83	368	386
10054292	WANDERLUCIO LOPES DE LIMA	8,83	369	387
10014086	TIAGO MENDES GADELHA	8,83	370	388
10019868	ALAN VAGNER DE SOUZA	8,83	371	389
10035887	LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	8,83	372	390
10030237	RAPHAEL FARIAS CANDIDO	8,83	373	391
10029985	ELIANDERSON MATIAS LOPES	8,83	374	392
10000843	GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO	8,83	375	393
10023353	THIAGO CABRAL DE MEDEIROS	8,83	376	394
10006995	LEANDRO TEIXEIRA LIMA	8,83	377	395
10005642	CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO	8,83	378	396
10042572	ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO	8,83	379	397
10016610	JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO	8,83	380	398
10042685	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	8,83	381	399
10000075	JACKSON ARAUJO MOTA	8,83	382	400
10004279	LENILDO DA SILVA BARBOSA	8,83	383	401
10003340	VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO	8,83	384	402
10031717	WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	8,83	385	403
10016908	JARDSON RODRIGUES DE SOUSA	8,83	386	404
10028417	FELIPE RODRIGUES MENEZES	8,83	387	405
10015120	FRANCISCO ADALTON CARVALHO COSTA	8,83	388	406
10024091	WERBSON RENATO DE SOUZA	8,83	389	407
10000417	EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA	8,83	390	408
10016714	WAGNER KELTON DE LIMA RAPOSO	8,75	391	409
10051828	FRANCISCO EDUARDO PAZ BRAGA	8,75	392	414
10042367	MARCOS VENICIUS COSTA	8,75	393	415
10015331	ELENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	8,75	394	416
10023729	DARLEY TOME MOURA	8,75	395	417
10035915	TIAGO ALENCAR KOURY	8,75	396	418



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10023913	ISRAEL MELO DE AQUINO	8,75	397	419
10015607	JOAO VITOR DE ASSIS RUFINO	8,75	398	420
10033518	EVANDRO VIEIRA LOPES	8,75	399	421
10005842	JOSE SILVA DE OLIVEIRA	8,75	400	422
10032711	IRAILTON JOSE ALVES DE OLIVEIRA	8,75	401	423
10012883	ISAIAS BENICIO DE LIMA	8,75	402	424
10038642	JOSIEL SILVEIRA GOMES	8,75	403	425
10018811	ANTONIO DENNY MAIA ROGERIO	8,75	404	426
10036579	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	8,75	405	427
10005893	ANTONIO SOUZA DO CARMO	8,75	406	428
10005854	DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	8,75	407	429
10001573	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	8,75	408	430
10044609	ADRIANO REGO PESSOA	8,75	409	431
10008829	DEIVISON PEREIRA XAVIER	8,75	410	432
10008230	PAULO ALBERTO DUARTE PONTE	8,75	411	433
10036609	FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA	8,75	412	434
10016364	JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS	8,75	413	435
10022017	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	8,75	414	436
10008956	RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	8,75	415	437
10001892	FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA	8,75	416	438
10017679	MARLON MOUTSEN VIANA SALES	8,75	417	439
10018054	AURELIANO GOMES COUTINHO JUNIOR	8,75	418	440
10026827	PAULO DAVID PEREIRA DOS SANTOS	8,75	419	441
10001373	ALAN JONAS SOUZA GAMA	8,75	420	442
10040631	FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO	8,75	421	443
10012418	PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO	8,75	422	444
10012287	ISMAEL DA SILVA SOUSA	8,75	423	445
10014247	ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU	8,75	424	446
10019653	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	8,75	425	447
10026182	PAULO DUTRA GOMES	8,75	426	448
10025077	FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO	8,75	427	449
10002956	SAULO ALVES DA SILVA	8,75	428	450
10017733	MARDONIO MULATO DE ARAUJO	8,75	429	451
10010062	FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA	8,75	430	452
10043674	ANDERSON SARAIVA PESSOA	8,75	431	453
10035773	SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO	8,75	432	454
10012355	OSEAS MOURA DE FREITAS	8,75	433	455
10012404	EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO	8,75	434	456
10043943	DIEGO MENDES BARROSO	8,75	435	457
10030317	ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA	8,75	436	458
10050870	MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR	8,75	437	459
10036806	BRUNO MATIAS TEIXERA	8,75	438	460
10007449	JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR	8,75	439	461
10029885	THYAGO DE HOLANDA DUTRA	8,75	440	462
10000129	FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA	8,75	441	463
10038131	COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,75	442	464
10004109	ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	8,75	443	465
10016363	DOMINGOS SAVIO GOMES DE LIMA JUNIOR	8,75	444	466
10023871	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	8,75	445	467
10005816	CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO	8,75	446	468
10029756	FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA	8,75	447	469
10019223	JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO	8,75	448	470
10053086	ISAC SOUSA LIMA	8,75	449	471
10030451	FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES	8,75	450	472
10018169	FRANCISCO CLEZIANO MENDES DE LIMA	8,75	451	473
10001493	NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO	8,75	452	474
10003422	PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES	8,75	453	475
10013604	JOSADAQUE SILVA LIMA	8,75	454	476
10033144	WALBERT CARVALHO DOS SANTOS	8,75	455	477
10044821	RAONNY NEMBERKS ALMEIDA DE QUEIROZ	8,67	456	481
10001076	WLADMIR SIQUEIRA DE FARIAS	8,67	457	482
10023501	JOSE BORGES DE MORAES NETO	8,67	458	483
10027222	JOSE RIBEIRO MAGALHAES	8,67	459	484
10026551	FRANKLIN BEZERRA ROCHA	8,67	460	485
10043998	SEBASTIAO NUNES DE MELO JUNIOR	8,67	461	486
10057583	ERLAN DIEGO DE SOUZA	8,67	462	487
10012112	BENNY RIBEIRO TEIXEIRA	8,67	463	488
10032737	JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR	8,67	464	489
10048664	RAFAEL YARI CORDEIRO	8,67	465	490
10007621	ALEXSANDRO GALDINO DE VASCONCELOS	8,67	466	491
10022145	JOAO PAULO DA SILVA MACIEL	8,67	467	492
10030242	JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	8,67	468	493
10015508	HALISSON ASSUNCAO DE MEDEIROS	8,67	469	494
10025529	PAULO ALFREDO DO NASCIMENTO LIMA	8,67	470	495
10003786	RICELLE LOPES GADELHA MOTA	8,67	471	496
10030187	VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO	8,67	472	497
10027863	GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	8,67	473	499
10047107	RAPHAEL CAVALCANTI SILVA	8,67	474	501
10014055	ANTONIO CLEBER LUCIO DE SOUSA	8,67	475	502
10005922	JORDANO BRUNO ALVES DE AGRELA	8,67	476	503
10022464	JAIR SOARES DE SOUSA	8,67	477	504
10033801	CICERO GLEIDSON SILVA TELES	8,67	478	505
10006347	ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA	8,67	479	506
10017561	RAIMUNDO AVILA DE SOUSA	8,67	480	507
10050920	WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	8,67	481	508





INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10028674	ELIDSON TEMOTEO VALENTIM	8,67	482	509
10025041	CARLOS MAYKON ALVES	8,67	483	510
10010355	THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA	8,67	486	513
10045924	CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS	8,67	487	514
10003673	JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES	8,67	488	515
10031147	JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS	8,67	490	517
10011338	JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA	8,67	491	518
10041286	JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,67	492	519
10023664	WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX	8,67	493	520
10023840	DIEGO NOBRE DA SILVA	8,67	494	521
10011559	OSVALDO QUEIROZ NETO	8,67	495	522
10051840	GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO	8,67	496	523
10010443	FRANCISCO AGEU LOBO CAVALCANTE	8,67	497	524
10040677	FRANCISCO RAFAEL SOARES	8,67	498	525
10015628	TIAGO MADEIRO FERREIRA	8,67	499	526
10054958	FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA	8,67	500	527
10042134	ANDRIANO FERNANDES DA SILVA	8,67	501	528
10022878	FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA	8,67	502	529
10002767	HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	8,67	503	530
10046589	ADDLEY PINHEIRO GURGEL DOS SANTOS	8,67	504	531
10001513	ITALO DYEGO PEQUENO BARBOSA	8,67	505	532
10052576	JANILTON MENDES DE OLIVEIRA	8,67	506	533
10014481	FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL	8,67	507	534
10000114	JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO	8,67	508	535
10004197	FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA	8,67	509	536
10013118	ANTONIO DENILSON GERMANO ABREU	8,67	510	537
10008330	CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO	8,67	511	538
10050264	ALVARO MANOEL DA SILVA NETO	8,67	512	539
10021672	TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	8,67	513	540
10030000	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	8,67	514	541
10010511	THERCIO SANTIAGO MENEZES	8,67	515	542
10021381	FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA	8,67	516	543
10003645	IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA	8,67	517	544
10038012	MARTONIO LEITE FARIAS	8,67	518	545
10001669	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	8,58	519	546
10010110	NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	8,58	520	547
10015761	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	8,58	521	548
10040105	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	8,58	522	549
10017320	FRANCISCO BONIEK SOUSA DE OLIVEIRA	8,58	523	550
10026260	FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES ABREU	8,58	524	551
10007038	FRANCISCO NIULAN HONORATO	8,58	525	552
10014229	JOSE JONAS LIMA PEREIRA	8,58	526	553
10049190	KLEVERTON CORDEIRO XIMENES	8,58	527	554
10021580	ROBSON EUGENIO PEREIRA DE LIMA	8,58	528	555
10043804	FRANCISCO FAGNER DE FARIAS MESQUITA	8,58	529	556
10004122	MATHEUS TEIXEIRA LOPES	8,58	530	557
10048586	LEONARDO LOPES SAMPAIO BEZERRA DE AQUINO	8,58	531	558
10001267	ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO	8,58	532	559
10028378	HELICIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	8,58	533	560
10027382	FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO	8,58	534	562
10006618	NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA	8,58	535	563
10026310	LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	8,58	536	564
10045630	JOSE MARIA DE SOUSA SILVA	8,58	537	565
10008346	FABIO VIEIRA GOMES	8,58	538	566
10021858	FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA	8,58	539	567
10014984	JOSE STNIO VIDAL SILVA	8,58	540	568
10004331	JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	8,58	541	569
10037372	RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	8,58	542	570
10062615	DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA	8,58	543	571
10008050	JAKSON DA COSTA MACHADO	8,58	544	572
10009354	FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA	8,58	545	573
10020056	WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE	8,58	546	574
10005369	MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO	8,58	547	575
10046317	MYCHAEL JACKSON MATOS LIMA	8,58	548	577
10031929	JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA	8,58	549	578
10036115	JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO	8,58	550	579
10007997	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR	8,58	551	580
10047224	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	8,58	552	581
10023831	FRANCISCO AILTON DA SILVA REBOUCAS	8,58	553	582
10003118	LEONARDO TEIXEIRA MENDES	8,58	554	583
10009157	ALEXANDRE DE JESUS	8,58	555	584
10034589	LEANDRO LEITAO XAVIER	8,58	556	585
10045627	DIEGO COSTA CHAVES	8,58	557	587
10042667	JOSE MARCOS DE ARAUJO	8,58	558	588
10034537	VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	8,58	559	589
10049583	HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	8,58	560	590
10005386	RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO	8,58	561	591
10056554	FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO	8,58	562	592
10041420	HERMESON SALDANHA DA SILVA	8,58	563	593
10038525	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	8,58	564	594
10014692	LEANDRO GOMES LIMA	8,50	565	595
10030834	LAERCIO DOMINGOS DE SOUSA	8,50	566	597
10001038	NATANAEL CARLOS BATISTA CORDEIRO	8,50	567	598
10018480	DASLAN GUEDES DA SILVA	8,50	568	600
10047845	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	8,50	570	602



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10046361	GLEICIDENE SANTOS DE ABREU	8,50	571	603
10007987	JULIO CARDOSO BRANDAO DA SILVA	8,50	572	604
10005106	MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO	8,50	573	605
10041912	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA	8,50	574	606
10001103	JAIRES DA SILVA VIEIRA	8,50	575	607
10038701	BRUNO VIEIRA LIMA	8,50	576	608
10043861	JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA	8,50	577	609
10015214	EDCARLOS ALEXANDRE SOARES	8,50	578	610
10049843	JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS	8,50	579	611
10054258	MARCELO ALVES FEITOSA	8,50	581	613
10010333	ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA	8,50	582	614
10025190	RONNY VIEIRA DA SILVA	8,50	583	615
10011145	FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE	8,50	584	616
10038943	ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO	8,50	585	617
10060473	GUSTAVO SOUSA DA SILVA	8,50	586	618
10050804	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	8,50	587	619
10046109	ATLAS CANDIDO DE SANTANA	8,50	588	620
10056564	FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA	8,50	589	621
10001010	FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO	8,50	590	622
10010812	WIRLEY DA SILVA NOJOSA	8,50	591	623
10018830	FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	8,50	592	624
10003126	FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIAO	8,50	593	625
10031137	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA	8,50	594	626
10036999	JAILTON ALVES DE CASTRO	8,50	595	627
10008380	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	8,50	596	628
10005715	FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	8,50	597	629
10005696	ROBERTO FORTE VENANCIO	8,50	598	630
10043025	PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO	8,50	599	631
10012330	STENIO PEREIRA DA SILVEIRA	8,50	600	632
10006734	CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	8,50	601	633
10009480	GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS	8,50	602	634
10042206	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	8,50	603	635
10006294	HELTON ACACIO MELO BOMFIM	8,50	604	636
10026706	RONY MAGALHAES MONTEIRO	8,50	605	637
10010954	FRANCISCO CLECIO FERREIRA	8,50	606	638
10062594	FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA	8,50	607	639
10026236	DANILO CAVALCANTE SOUSA	8,50	608	640
10009881	SAVIO DA SILVA ROCHA	8,50	609	641
10011240	JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO	8,50	610	642
10051801	JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA	8,50	611	643
10024120	HIGOR MARTINS ALVES	8,50	612	644
10011876	ELVES FARIAS DE AQUINO	8,50	614	646
10040365	LEANDRO BRUNO ALMEIDA	8,50	615	647
10012901	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA	8,50	616	648
10040065	PAULO FERNANDO OLIVEIRA SILVA	8,50	617	649
10024065	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	8,50	618	650
10054237	ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	8,50	619	651
10015075	FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,50	620	652
10001929	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,50	621	653
10005170	CHARLY DE LACERDA	8,50	622	654
10038376	FRANCIVALDO ALVES PEREIRA	8,50	623	655
10010340	PEDRO KILDER SANTIAGO DE MENEZES	8,42	624	657
10006887	SAMUEL LOPES DOS SANTOS	8,42	625	658
10034187	JOSE ULISSES LOPES DE SOUSA	8,42	626	659
10046342	RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA	8,42	627	660
10008102	WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES	8,42	628	661
10027073	ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO	8,42	629	662
10029674	DIEGO SOUSA FREIRE	8,42	630	663
10009276	EVERTON MADRUGA DA SILVA	8,42	631	664
10014282	NAILSON PEREIRA DA SILVA	8,42	632	665
10014400	JOSE IVAN SALGUEIRO DE CARVALHO	8,42	633	666
10017353	JOSE ROBERTO LEMOS SOARES	8,42	634	667
10001838	DANIEL SURANO FREIRES	8,42	635	668
10001876	FRANCISCO REGINALDO FREITAS SILVA	8,42	636	669
10002988	ERBESON THIAGO REIS MELO	8,42	637	670
10026480	DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	8,42	638	671
10023360	RUDSON AVILA GADELHA MENDES	8,42	639	672
10000954	FABIO GOMES DE SOUSA	8,42	640	673
10001702	JUSSIE LIMA FERREIRA	8,42	641	674
10009850	EDVAN ALVES RIBEIRO	8,42	642	675
10042325	EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA	8,42	643	676
10041490	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	8,42	644	677
10007755	JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR	8,42	645	678
10011669	TIAGO DOS SANTOS FREIRES	8,42	646	679
10053288	NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR	8,42	647	680
10049282	ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA	8,42	648	681
10057530	ERISSON VERAS DE ARAUJO	8,42	649	682
10003116	PAULO VICTOR ALVES CAMELO	8,42	650	683
10010869	ALISON ANDRADE DA SILVA	8,42	651	684
10004255	JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR	8,42	652	685
10021489	ALAN PAULO SOUSA SILVA	8,42	653	686
10013298	WALISSON MORAES PEREIRA	8,42	654	687
10006862	EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,42	655	688
10050062	VINICIUS ANDRE DE SOUSA	8,42	656	689
10021207	DANIEL NOGUEIRA SILVA	8,42	657	690



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10005735	EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA	8,42	658	691
10019651	LUAN LIMA DE OLIVEIRA	8,42	659	692
10003420	JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	8,42	660	693
10028939	GILBERTO PEREIRA CIRINO	8,42	661	694
10061590	ANDRE BEZERRA FELIPE	8,42	662	695
10044159	MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA	8,42	663	696
10014434	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	8,42	664	697
10061413	MATIAS AILTON DE SOUSA	8,33	665	700
10044413	THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA SARAIVA	8,33	666	701
10035544	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	8,33	667	702
10012299	CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA	8,33	668	703
10055933	DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	8,33	669	704
10024168	DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA	8,33	670	705
10020125	JOCICLEISON DE LIMA ALVES	8,33	671	706
10040682	LEVI JOAQUIM MATOS FILHO	8,33	672	707
10043908	JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	8,33	673	708
10036899	CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA	8,33	674	709
10024796	DOUGLAS RODRIGUES LIMA	8,33	675	710
10043145	NILSON CASTRO DE SOUSA	8,33	676	711
10008693	JOHN VIANA AVILA	8,33	677	712
10041600	MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO	8,33	679	714
10001881	WASHINGTON BATISTA DA SILVA	8,33	680	715
10054775	CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA	8,33	681	716
10039273	FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA	8,33	682	717
10001276	WILLAMY VITORIANO	8,33	683	718
10006566	PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO	8,33	684	719
10015956	JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA	8,33	685	720
10025148	ROMARIO GONCALVES DA SILVA	8,33	686	721
10008558	BRUNO BARROS SANTOS	8,33	687	722
10036463	LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA	8,33	688	723
10037595	FELIPE LIMA SILVA	8,33	689	724
10027721	GLAUBER MATOS SILVA	8,33	690	725
10060332	KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE	8,33	691	726
10026805	VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE	8,33	692	727
10047532	JEFFERSON CARLOS DA SILVA	8,33	693	728
10007249	GEORGE RODRIGUES MESQUITA	8,33	694	729
10053440	DANIEL LOPES DA SILVA	8,33	695	730
10031203	PEDRO DE PAULO DE SOUSA SANTOS	8,33	696	731
10011265	FRANCISCO MARCIO RABELO MAGALHAES	8,33	697	732
10012102	MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES	8,33	698	733
10024379	PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS	8,33	699	734
10058153	JAMERSON BEZERRA CALIXTO	8,33	700	735
10013770	GESSE SOUSA PEREIRA	8,33	701	736
10038854	FRANKLIN SANTOS DE MORAIS	8,33	702	737
10007745	EDILSON PORTELA ALVES FILHO	8,33	703	738
10025254	DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA	8,33	704	739
10020398	FRANCISCO MARCIO MACHADO FERREIRA	8,25	705	742
10001397	AMAURY DA SILVA ALVES	8,25	706	743
10027215	RAIMUDO MOREIRA PINHEIRO	8,25	707	744
10025992	ANDRE ALEXANDRE	8,25	708	745
10005434	PAULO THIAGO SILVA REIS	8,25	709	746
10014215	FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO	8,25	710	747
10013540	WILLAMS HONORATO DA SILVA	8,25	711	748
10013207	CARLOS EUGENIO GOMES COSTA	8,25	712	749
10002273	JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO	8,25	713	750
10023133	CARLOS EDSON DE FREITAS SOARES	8,25	714	751
10033049	JEFERSON MELO MACIEL	8,25	715	752
10037617	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	8,25	716	753
10041094	KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	8,25	717	754
10044872	EDPO ABREU CPSTA	8,25	718	755
10012727	JOSE EDER ARAUJO OLIVEIRA	8,25	719	756
10042671	ANTONIO ANDERSON DO NASCIMENTO	8,25	720	757
10043915	ALAN ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO	8,25	721	758
10047132	JOSE WILSON DE LIMA FILHO	8,25	723	760
10007602	JOSE LEONARDO DA SILVA	8,25	724	761
10001730	RAFAEL WILLAN DA SILVA	8,25	725	762
10045350	LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA	8,25	726	763
10003068	JONATA ALVES DE MATOS	8,25	727	764
10006824	JOAB DA SILVA RODRIGUES	8,25	728	765
10038439	NATANAEAL ALVES DE ALBUQUERQUE	8,25	729	766
10010077	FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA	8,25	730	767
10022553	ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA	8,25	731	768
10032191	JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS	8,25	732	769
10013434	HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR	8,25	733	770
10037924	LEANDRO XAVIER PAULA	8,25	734	771
10028008	BRUNO MARQUES DE AZEVEDO	8,25	735	772
10001719	SAMUEL LIMA FREIRE	8,25	736	773
10050095	FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA	8,25	737	774
10016226	LEANDRO ARAUJO MESQUITA	8,25	738	775
10012655	ADRIANO CHAVES ALVES	8,17	739	778
10053118	THOMAS RAVELLY ROCHA SAMPAIO	8,17	740	779
10002630	EDGAR BENTO SOARES	8,17	741	780
10052760	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	8,17	742	781
10017664	JOSE HELDER DA COSTA RIBEIRO	8,17	743	782
10001985	ANTONIO ANDERSON BERNARDINO DA SILVA	8,17	744	783



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10025740	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	8,17	745	784
10016488	ANTONIO CESAR DA SILVA MONTEIRO	8,17	746	785
10043971	RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA	8,17	747	786
10000180	BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES	8,17	748	787
10003188	JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE	8,17	749	788
10052853	JOSEIAS SILVA DANTAS	8,17	750	789
10046359	ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO	8,17	751	790
10006223	ROMARIO MENDES FONTENELE	8,17	752	791
10009629	ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS	8,17	753	792
10003802	MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO	8,17	754	793
10048289	ANTONIO CARNEIRO MARTINS	8,17	755	794
10040280	FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA	8,17	756	795
10006525	JEAN RODRIGUES DE MELO	8,17	757	796
10006045	JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA	8,17	758	797
10022424	JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA	8,17	759	798
10004463	GELISON OLIVEIRA MONTEIRO	8,17	760	799
10012367	FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	8,17	761	800
10014450	FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO	8,17	762	801
10021311	MARCELO MUNIZ DA SILVA	8,17	763	802
10058890	DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS	8,17	764	803
10004027	MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES	8,17	765	804
10017967	FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA	8,17	766	805
10017846	JOAO PAULO DE SOUSA AIRES	8,17	767	806
10003451	LUAN CASTRO ALBUQUERQUE	8,08	768	808
10023419	JONATHAN FARIAS DA SILVA	8,08	769	810
10000618	FRANCIELIO SABOIA PONTES	8,08	770	811
10034523	ALEXANDRE LEVI REIS DA ROCHA	8,08	771	812
10041665	MAR DE DAVI MAIA DE ARAUJO ANDRADE	8,08	772	813
10019053	ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA	8,08	773	814
10021013	CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	8,08	774	815
10052334	LUCAS MAIA RIBEIRO	8,08	775	816
10010380	CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA	8,08	776	817
10036149	JOSE UBITATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR	8,08	777	818
10023093	PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO	8,08	778	819
10019185	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	8,08	779	820
10005973	RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO	8,08	780	821
10010683	JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO	8,08	781	822
10005946	XIMENES MARQUES XAVIER	8,08	782	823
10040042	EDIVALDO DE SOUSA COSTA	8,08	783	824
10005935	MANOEL MESSIAS DE SOUSA NASCIMENTO	8,08	784	825
10030773	GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA	8,08	785	826
10027692	FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA	8,08	786	827
10022518	JOSE MARQUINELES COELHO LINS	8,08	787	828
10010790	THIERRY RODRIGUES MENEZES	8,08	788	829
10007463	MARCELO DE SOUSA FRANÇA	8,08	789	830
10007273	FABIO JOSE CARLOS COSTA	8,08	790	831
10015480	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	8,08	791	832
10027250	GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,08	792	833
10019152	DIEGO DUARTE BRITO	8,08	793	834
10038477	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	8,08	794	835
10005171	CICERO NOGUEIRA DE LIMA	8,08	795	836
10009094	RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA	8,08	796	837
10005018	HUGO LEONARDO PEREIRA DE ALMADA LIMA	8,08	797	838
10038106	ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA	8,08	798	839
10008951	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	8,00	799	840
10051418	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	8,00	800	841
10001820	LEONARDO PESSOA LESSA	8,00	801	842
10004315	JOSE PAULO VIEIRA NETO	8,00	802	843
10022512	JOSE RAFAEL BATISTA ALCANTARA	8,00	803	844
10004445	JOAO SERGIO SOARES FARIAS	8,00	804	845
10016131	CARLOS RENE TEOFILO DE ALMEIDA	8,00	805	846
10014392	FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA	8,00	806	847
10003376	HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA	8,00	807	848
10000042	ROMULO FIRMINO DE ARAUJO	8,00	808	849
10044802	JOSE SOUSA DE OLIVEIRA	8,00	809	850
10038124	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	8,00	810	851
10031253	ERISTON DE SANTANA FRANCISCO	8,00	811	852
10001879	SAMUEL PARENTE LELIS	8,00	812	853
10030529	JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE	8,00	813	854
10055111	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO	8,00	814	855
10006713	RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA	8,00	815	856
10055566	THIAGO MARTINS GOMES	8,00	816	857
10026121	ANTONIO ELVIS LIMA ANDRADE	8,00	817	858
10011851	PATRYCK FERNANDES FEITOSA	8,00	818	859
10029980	DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA	8,00	819	860
10043655	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	8,00	820	861
10013746	PABLO WESLLEY CAVALCANTE DE SOUSA	8,00	821	862
10001791	VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA	7,92	822	864
10000242	JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	7,92	823	865
10019561	JOSE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	7,92	824	866
10004905	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	7,92	825	867
10005689	PAULO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUSA	7,92	826	868
10000407	WILDSON SOUZA DO NASCIMENTO	7,92	827	869
10000105	CRISTIANO ALVES RIBEIRO	7,92	828	870
10024029	RONALDO EMERSON MACHADO SILVA	7,92	829	871



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10006107	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	7,92	830	872
10003871	JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER	7,92	831	873
10035649	PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA	7,92	832	874
10008787	MAIKSON MENDES MARCIANO	7,92	833	875
10036710	EDCLECIO DA SILVA BEZERRA	7,92	834	876
10057980	FABRICIO MARQUES DE ARAUJO	7,92	835	877
10027699	FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES	7,92	836	878
10009741	ERICK ALVES DE SOUSA	7,92	837	879
10006188	NADIOGENES PEREIRA MORATO	7,92	838	880
10004278	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	7,83	841	884
10024895	NATANIEL BRAUNA DE SOUZA	7,83	842	885
10022236	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	7,83	843	886
10051116	RANGEL MENDES DE AZEVEDO	7,83	844	887
10025206	DAIRO DA SILVA LIMA	7,83	845	888
10019915	GEOVANE SOUZA SAMPAIO	7,83	846	889
10010696	ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO	7,83	847	890
10013028	FRANCISCO ALVES DA ROCHA	7,83	848	891
10005172	MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE	7,83	849	892
10006526	VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS	7,83	850	893
10001653	MENANDRO CAVALCANTE NUNES	7,83	851	894
10015123	KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS	7,83	853	896
10026178	GLAIRTON PEIXOTO CUNHA	7,83	854	897
10035533	CLEMILTON VENANCIO SANTOS	7,83	855	898
10010266	FRANCISCO WELTOM DE SOUZA BARBOSA	7,75	856	899
10034224	ALBANY ALMEIDA VASCONCELOS	7,75	857	900
10046699	GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO	7,75	858	901
10018698	MARCELO DANTAS	7,75	859	902
10007791	ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	7,75	860	903
10010974	ERISVALDO MARQUES BARBOZA	7,75	861	904
10005794	MARCELO RIBEIRO PEREIRA	7,75	862	905
10004857	DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO	7,75	863	906
10004793	HEBERT NAHUM DA SILVA SOUZA	7,75	864	907
10042354	ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES	7,75	865	908
10000992	RICARDO ABREU DA SILVA JÚNIOR	7,67	866	909
10040144	MARCILIO DE SALES FERREIRA	7,67	867	910
10046470	JAILSON NUNES ALVES	7,67	868	911
10022844	ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE	7,67	869	912
10007885	ISNARIO DA SILVA RODRIGUES	7,67	870	913
10034683	FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA	7,67	871	914
10011988	GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR	7,67	872	915
10044210	LEANDRO MORAES TIBURCIO	7,67	873	916
10008808	LUCELIO HENRIQUE ALMEIDA	7,58	874	917
10018745	FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO	7,58	875	918
10007616	GELSON SILVA DE LIMA	7,58	876	919
10014115	JOSE LEONARDO DA SILVA	7,58	877	920
10045972	WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS	7,58	878	921
10020669	MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE	7,58	879	922
10007965	GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS	7,58	880	923
10003766	JEFFERSON CRUZ TARGINO	7,58	881	924
10000173	EURITONIO PEREIRA DE SOUSA	7,58	882	925
10002941	LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO	7,58	883	926
10039523	FRANCISCO RODOLFO CARDOSO SILVA	7,58	884	927
10012079	ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	7,50	885	928
10016286	ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA	7,50	886	929
10011067	FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA	7,50	887	930
10059949	MOISES GOIABEIRA DE LIMA	7,42	889	932
10005894	LEONARDO BRITO FERNANDES	7,42	890	933
10018402	PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ	7,42	891	934
10017566	ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	7,42	892	935
10030611	KAIRO DE GOES HOLANDA	7,42	893	936
10011927	FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA	7,42	894	937
10033660	ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS	7,42	895	938
10015264	GILCASSIO OLIVEIRA DA SILVA	7,33	896	939
10047297	PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO	7,33	897	940
10018001	JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA	7,33	898	941
10022834	ROMULO CACAU DE LIMA	7,33	899	942
10003596	FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA	7,17	900	943
10007295	JOSE AURELIANO TORRES NETO	7,08	901	944
10031442	EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA	7,08	902	945
10034461	FRANCISCO LEANDRO CONCEICAO SANTANA	7,00	903	946
10005476	JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA	6,83 (1)	904	947

(1) Procedimento Ordinário nº 0865887-62.2014.8.06.0001, cumprimento de Sentença Transitada em Julgado.

1.1.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos sub judge que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 3ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação por sexo e classificação geral no concurso, com distinção de sexo:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10030965	CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA	9,50	11	12
10046232	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	9,00	208	216
10003176	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	8,92	280	294
10005647	FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO	8,67	484	511
10007682	FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	8,67	485	512
10049805	FRANCISCO ATTEMBERG PEREIRA MAURICIO	8,67	489	516
10010153	FRANCISCO JOEL GALVAO SILVA	8,50	569	601
10034794	JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA	8,50	580	612



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10005516	BERLIN LIMA FERREIRA	8,50	613	645
10029175	APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO	8,33	678	713
10003166	PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO	8,25	722	759
10014365	ENÉAS COSTA DA SILVA JÚNIOR	7,83	839	882
10021313	ALAN E SILVA CANDIDO	7,83	840	883
10023124	JONNY SOUSA BARBOSA	7,83	852	895
10054755	RAIMUNDO DA SILVA MOURA	7,50	888	931

## 1.1.2. Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
			SEXO	GERAL
10038227	KARINA DO NASCIMENTO DE SOUSA	9,58	1	1
10026011	PAULA NEIVA DE SOUSA NOGUEIRA	9,42	2	25
10036486	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	9,42	3	26
10006290	JACQUELINE DE JESUS GOMES	9,25	4	78
10005810	SAMIA AMARO COSTA	9,25	5	79
10030061	JHENNYSSY DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA	9,17	6	122
10016110	ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS	9,08	8	163
10006873	NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA	9,08	7	194
10004420	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	9,00	9	217
10000727	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	9,00	10	230
10001014	ALYNE FEITOSA DA SILVA	8,92	13	274
10008919	LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA	8,92	14	276
10017450	MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	8,92	11	278
10037129	THAYANE SEVERINO DA SILVA	8,92	12	279
10001733	PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS	8,83	16	330
10046523	ROSY MARY SOARES DA SILVA	8,83	17	333
10007272	SABRINA KELLY SILVA MOURA	8,83	15	336
10003138	WIRLANY DA SILVA QUEIROZ	8,83	18	355
10029103	COSMA MOREIRA TEIXEIRA	8,75	19	410
10033150	ERISLANE DE FREITAS MAGALHAES	8,75	22	411
10028383	FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	8,75	21	412
10001776	JOANA DARC DANTAS PEREIRA	8,75	20	413
10010211	GINERLANDIA MENESES DE SOUSA	8,67	24	478
10006973	GLEICIANE CRUZ DA SILVA	8,67	23	479
10046043	MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA	8,67	26	480
10008902	OLIVIA CASTELO DE MESQUITA	8,67	25	498
10005382	VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES	8,67	27	500
10036129	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA	8,58	29	561
10047944	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA	8,58	28	576
10007809	LUANA GOMES DOS SANTOS	8,58	30	586
10025108	ALINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	8,50	31	596
10052245	EVELINE FERNANDES DA COSTA	8,50	32	599
10026173	ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA	8,42	33	656
10007793	SANDRA ALVES DA ROCHA	8,33	35	698
10019646	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	8,33	34	699
10048939	EMILIA MARIA FACE MOURA	8,25	37	740
10056423	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	8,25	36	741
10034905	LORENA SANTOS ARAUJO	8,17	38	776
10023078	MICHELLI DA SILVA	8,17	39	777
10017191	GIANNE SILVA DE MELO	8,08	41	807
10019202	HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO	8,08	40	809
10030740	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	7,92	42	863
10005150	JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	7,83	43	881

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº79 - SSPDS/SEPLAG.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1.ª CLASSE – 2ª TURMA E RESULTADO DOS RECURSOS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, a Classificação Final e Resultado dos Recursos, referente ao concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1.ª Classe – 2ª Turma, conforme segue:

## 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1 Lista (Especial e Geral) contendo: Nº de inscrição; nome; documento; data de nascimento; nota da 1ª fase; nota do Curso de Formação; nota de digitação, nota de conhecimentos específicos; nota conhecimentos gerais, nota final e classificação final.

## A) Lista Especial

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIF.
0416867 4	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	02211100	24/09/1986	51,25	8,00	9,90	28	13	30,10	1
0433432 9	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES	99010519083	20/09/1988	52,50	7,70	6,50	27	15	29,80	2
0402825 2	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	98002143705	07/12/1983	50,00	8,00	9,65	34	6	29,41	3
0421683 0	DANILO DA SILVA PAIVA	2001002128704	27/11/1986	50,00	7,30	9,05	26	14	29,09	4
B) Lista Geral										
0410312 2	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	2008010230102	12/05/1992	71,25	9,00	9,80	41	16	40,33	1
0416501 2	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	2002029198965	09/08/1989	71,25	8,70	9,85	41	16	40,26	2
0407961 2	MEIRE SATIE KIYAMA	158964846	11/09/1966	71,25	8,30	9,90	41	16	40,18	3
0424398 6	ISYS SOUSA LANDIM	2002009010642	28/12/1984	71,25	8,20	9,80	41	16	40,13	4
0411404 3	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30241711	19/08/1988	71,25	8,30	9,60	41	16	40,10	5
0401597 5	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	2003002125949	10/08/1985	71,25	8,10	8,70	41	16	39,83	6



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIF.
0421616 4	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	2003009081742	22/11/1986	70,00	9,10	9,85	45	11	39,74	7
0409275 9	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	2004009095067	08/03/1992	70,00	9,00	9,90	44	12	39,73	8
0413003 0	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	2002010272280	11/01/1986	70,00	9,30	9,50	41	15	39,70	9
0402191 6	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	30357019	28/03/1981	70,00	9,00	9,80	42	14	39,70	10
0407132 8	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	2002028030033	13/06/1986	70,00	8,80	9,95	40	16	39,69	11
0410570 2	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	94003004323	12/06/1983	70,00	9,30	9,40	42	14	39,68	12
0428797 5	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	2003002019642	11/08/1985	70,00	8,80	9,80	44	12	39,65	13
0421791 8	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	1641808	28/11/1975	70,00	8,70	9,65	43	13	39,59	14
0403765 0	PLINIO MACEDO BEZERRA	2004029128181	15/08/1989	70,00	8,70	9,50	43	13	39,55	15
0428484 4	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	2000002089328	21/11/1987	70,00	8,40	9,75	43	13	39,54	16
0430436 5	MANUELA XIMENES NOBRE	2002010496111	16/05/1991	70,00	8,70	9,40	39	17	39,53	17
0433096 0	MAITE GERMANO BRAGA	2005010282400	20/02/1991	70,00	8,20	9,90	41	15	39,53	18
0427679 5	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	2004031068581	22/10/1987	70,00	8,70	9,35	42	14	39,51	19
0427863 1	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	02013600	19/01/1987	70,00	8,00	10,00	40	16	39,50	20
0434389 1	MARCELO BEZERRA PEREIRA	2007019040723	16/04/1990	70,00	8,70	9,20	43	13	39,48	21
0425272 1	MARILIA PERES DE MELO	4376936	23/10/1974	70,00	8,90	8,85	43	13	39,44	22
0417851 3	MARCIA GALVAO MATIAS	20088957505	06/05/1992	70,00	7,80	9,95	43	13	39,44	23
0412631 9	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	2001025033203	07/11/1990	70,00	8,80	8,85	40	16	39,41	24
0410234 7	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	1360475214	11/01/1988	70,00	8,00	9,60	43	13	39,40	25
0401025 6	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	2004034094389	15/09/1990	70,00	7,90	9,70	44	12	39,40	26
0404577 7	BRUNA SILVA RODRIGUES	2002027027268	25/06/1988	70,00	8,90	8,65	41	15	39,39	27
0427755 4	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	99002201550	12/10/1983	70,00	8,40	9,15	44	12	39,39	28
0417482 8	MARIANA MARQUES DANTAS	002606562	01/03/1989	70,00	8,00	9,55	41	15	39,39	29
0415205 0	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	7403631	12/09/1986	70,00	7,90	9,65	40	16	39,39	30
0415565 3	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	95021034954	23/10/1983	70,00	8,10	9,35	42	14	39,36	31
0427427 0	RAQUEL MORAES CASTRO	2002010102679	01/05/1985	70,00	9,00	8,40	42	14	39,35	32
0426893 8	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	1874433	15/12/1978	70,00	8,80	8,55	41	15	39,34	33
0408699 6	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	2005010431090	09/04/1991	71,25	8,70	6,05	41	16	39,31	34
0405791 0	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	30257219	27/08/1985	70,00	8,50	8,65	41	15	39,29	35
0417082 2	PAULO CESAR CAMPOS SAS	96002515908	19/08/1978	71,25	8,00	6,45	41	16	39,24	36
0410963 5	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	20084435008	04/08/1980	70,00	9,30	7,50	45	11	39,20	37
0406558 1	ISLAN ALVES GONCALVES	5707514	30/07/1979	68,75	9,30	10,00	41	14	39,20	38
0417881 5	RENATO DE SOUZA BENICIO	2001015019216	27/07/1986	68,75	9,20	9,95	39	16	39,16	39
0430556 6	ANTONIO FRANCLIVAN CARDOSO	20073029135	14/12/1992	70,00	8,90	7,70	41	15	39,15	40
0435404 4	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	97002382051	07/08/1980	70,00	8,80	7,65	38	18	39,11	41
0427809 7	PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA	2460512	26/02/1988	70,00	7,90	8,45	44	12	39,09	42
0426387 1	JULIANA NUNES BEZERRA	99010404596	19/04/1984	68,75	8,70	9,95	39	16	39,04	43
0416063 0	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	95002375130	20/07/1980	68,75	8,80	9,75	41	14	39,01	44
0427726 0	FLORESTON DUARTE DE SALES	2007009136302	16/06/1991	68,75	8,90	9,60	41	14	39,00	45
0427928 0	THAMIRES COSTA MORAES	2002010183636	29/07/1989	68,75	8,80	9,70	40	15	39,00	46
0428995 1	JARBENIA FRANC PEREIRA DOS SANTOS	2001029139855	02/04/1989	68,75	8,90	9,55	40	15	38,99	47
0416421 0	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	39374257	16/01/1980	68,75	8,50	9,95	40	15	38,99	48
0409995 8	FABIO SOARES OLIVEIRA	30315014	15/09/1983	68,75	8,30	9,90	42	13	38,93	49
0409781 5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	30398416	07/06/1986	70,00	8,70	6,95	43	13	38,91	50
0429303 7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	2003006018411	30/07/1987	68,75	8,30	9,85	41	14	38,91	51
0415634 0	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	5018735	24/03/1988	68,75	8,60	9,45	40	15	38,89	52
0433229 6	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	2002009035637	13/02/1988	68,75	8,30	9,75	42	13	38,89	53
0425215 2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	20070067834	21/01/2014	68,75	8,20	9,85	43	12	38,89	54
0419779 8	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	5020979	16/06/1989	68,75	8,10	9,95	40	15	38,89	55
0433054 4	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ Subjuice	98014004896	15/02/1988	68,75	9,30	8,45	39	16	38,81	56
0401982 2	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	2002010399124	11/11/1991	68,75	8,50	9,25	43	12	38,81	57
0421939 2	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	2000002120519	18/09/1982	68,75	8,20	9,50	43	12	38,80	58
0421841 8	EDSON SILVA MACEDO	97002084565	15/09/1980	70,00	8,00	7,15	40	16	38,79	59
0423833 8	MARCELO ROCHA RIBEIRO	2004010044446	28/12/1988	68,75	8,00	9,50	44	11	38,75	60
0401271 2	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	30307313	23/03/1988	68,75	8,00	9,50	43	12	38,75	61
0419176 5	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	2003009019877	04/10/1985	68,75	8,60	8,80	41	14	38,73	62
0425952 1	ANA MARA RODRIGUES CISNE	2003012007213	02/11/1988	68,75	8,40	8,95	42	13	38,71	63
0408001 7	ANA MARIA CESAR LIMA	2003009121280	04/07/1989	68,75	8,20	9,15	42	13	38,71	64
0406619 7	CAROLINA BRAGA DA SILVA	2004010262710	18/11/1988	68,75	7,40	9,95	41	14	38,71	65
0407235 9	MEIRIELE FARIAS JUSTO	98002439663	24/08/1982	68,75	8,70	8,60	40	15	38,70	66
0420322 4	VANUZA BENTO PEIXOTO	93002095947	26/08/1975	68,75	8,40	8,90	42	13	38,70	67
0405637 0	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	2000034077465	23/08/1985	68,75	8,30	9,00	44	11	38,70	68
0420528 6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	2008099091492	29/09/1992	68,75	7,70	9,60	42	13	38,70	69
0434865 6	DENYZE SANTANA DE LEMOS	1005408483	09/09/1984	68,75	8,70	8,50	45	10	38,68	70
0420964 8	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	97002586307	07/04/1981	68,75	7,90	9,25	44	11	38,66	71
0427354 0	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	2050140	16/06/1983	70,00	7,90	6,60	39	17	38,63	72
0409113 2	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	2004010339110	12/10/1988	68,75	7,90	8,90	43	12	38,58	73
0423505 3	THIAGO DANTAS BARBOSA	304023681	18/04/1984	68,75	8,00	8,50	43	12	38,50	74
0425031 1	VANESSA FREIRE DANTAS	7678961	02/01/1990	67,50	9,10	9,80	42	12	38,48	75
0424659 4	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	2009009131358	15/11/1992	67,50	9,00	9,90	38	16	38,48	76
0403246 2	ANA MARIA LINS MARTINS	2657059	10/07/1984	68,75	8,50	7,90	41	14	38,48	77
0403936 0	DANIEL DE PAULA FREITAS	98010086723	01/04/1982	68,75	8,20	8,20	43	12	38,48	78
0426989 6	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	2007034030342	21/05/1991	67,50	8,90	9,90	43	11	38,45	79
0423793 5	LUDSON LUCAS LEITE	2001029132575	01/10/1986	67,50	8,80	10,00	39	15	38,45	80
0401591 6	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	91002047814	21/07/1969	70,00	7,40	6,40	43	13	38,45	81
0425301 9	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	2005009187512	15/09/1990	67,50	8,90	9,75	43	11	38,41	82
0419566 3	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	2001002037261	29/07/1986	67,50	8,80	9,80	41	13	38,40	83
0411042 0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	2005098030010	27/04/1989	68,75	8,60	7,50	44	11	38,40	84



INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIF.
0404851 2	TARGILLA BIE BRITO	2006009176390	27/11/1993	67,50	8,60	10,00	38	16	38,40	85
0414279 9	ERIKA SOUSA PINHEIRO	94002015160	09/01/1980	67,50	8,50	10,00	41	13	38,38	86
0423818 4	FELIPE ARAGOA DE FREITAS CARNEIRO	2000002295378	03/01/1986	67,50	8,50	10,00	39	15	38,38	87
0434821 4	GABRIELA MORORO VARELA AGUAR	2006009179836	18/07/1991	67,50	8,70	9,75	39	15	38,36	88
0413119 3	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	2000002036992	09/05/1983	67,50	8,50	9,90	41	13	38,35	89
0413758 2	LARISSA SIQUEIRA FARIAS	2006009072225	16/02/1989	67,50	8,40	9,95	42	12	38,34	90
0400736 0	CICERO ROGERIO DA COSTA	30417615	30/06/1983	67,50	9,00	9,30	45	9	38,33	91
0407936 1	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	2003034073510	09/02/1988	67,50	8,80	9,50	39	15	38,33	92
0418096 8	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	2003009131685	24/01/1990	67,50	8,40	9,90	43	11	38,33	93
0412030 2	DENISE COLARES DO AMARAL	2005009154576	17/12/1989	68,75	7,10	8,65	41	14	38,31	94
0432437 4	ADRIA OLIVEIRA MOTA	2005009121414	07/06/1990	67,50	8,80	9,35	41	13	38,29	95
0420790 4	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	2003021003799	19/05/1993	67,50	8,70	9,30	41	13	38,25	96
0425133 4	CAMILA VALENTIM CARVALHO	99002281650	18/03/1983	67,50	8,60	9,40	39	15	38,25	97
0401644 0	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	2251981	21/07/1990	67,50	8,00	9,95	38	16	38,24	98
0402103 7	ADNA CARVALHO SOARES	20084273687	18/10/1988	67,50	8,90	9,00	42	12	38,23	99
0435409 5	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	2654432	12/05/1992	67,50	8,30	9,45	40	14	38,19	100
0409115 9	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	2002005019092	09/07/1983	67,50	8,00	9,75	42	12	38,19	101
0428673 1	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	2000002163234	20/09/1969	67,50	8,30	9,20	37	17	38,13	102
0419264 8	KAMILLA DANTAS CHAGAS	2001010461174	15/09/1985	67,50	8,10	9,30	41	13	38,10	103
0427169 6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	6976818	18/01/1986	68,75	8,50	6,30	41	14	38,08	104
0421232 0	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	98010082086	09/07/1982	67,50	8,20	9,10	44	10	38,08	105
0423413 8	FABIANA DA SILVA ARAUJO	20070124234	20/10/1991	67,50	8,10	9,15	40	14	38,06	106
0409852 8	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	30325311	07/02/1988	68,75	8,00	6,75	42	13	38,06	107
0434608 4	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	2004098053802	29/01/1989	67,50	8,10	9,10	37	17	38,05	108
0401689 0	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	2002010242900	18/12/1986	67,50	7,10	9,95	40	14	38,01	109
0419000 9	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	2005099017611	22/10/1982	67,50	8,80	8,10	39	15	37,98	110
0412655 6	DOUGLAS PAULO LEITE DE LAVOR	2006034014683	27/11/1989	68,75	8,20	6,20	46	9	37,98	111
0407425 4	MAYLSON DA SILVA MARTINS	58793612	25/09/1991	67,50	7,90	8,85	41	13	37,94	112
0432266 5	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA	2000010147579	25/05/1982	68,75	8,30	5,80	46	9	37,90	113
0402565 2	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	2006010031901	29/07/1989	67,50	8,00	8,55	40	14	37,89	114
0403519 4	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	2006034006419	06/06/1991	67,50	8,50	8,00	44	10	37,88	115
0410443 9	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA	2000029025827	01/05/1983	67,50	8,10	8,40	41	13	37,88	116
0410387 4	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	2002009031038	07/05/1988	67,50	8,80	7,65	45	9	37,86	117
0408165 0	VANECA MARIA BENICIO LOPES	34977342000	27/04/1983	67,50	8,20	8,25	42	12	37,86	118
0402113 4	BIBIANA RAMOS DAPPER	2385383	30/01/1986	67,50	6,70	9,50	41	13	37,80	119
0402513 0	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	96010056976	09/03/1981	67,50	9,30	6,85	41	13	37,79	120
0415448 7	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	97013017546	07/01/1988	67,50	7,60	8,55	40	14	37,79	121
0431820 0	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	2002010119610	12/03/1985	68,75	7,60	5,95	42	13	37,76	122
0415976 4	SAMYRA RUFINO DA SILVA Subjudeice	2003002034544	22/08/1988	66,25	9,10	9,35	38	15	37,74	123
0421060 3	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	2001010483348	17/02/1981	67,50	7,70	8,15	43	11	37,71	124
0406947 1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	99010288928	30/11/1982	67,50	8,40	7,35	41	13	37,69	125
0406817 3	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	2001098083510	03/03/1986	67,50	8,40	7,35	39	15	37,69	126
0405903 4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	2000010595580	01/07/1983	66,25	8,40	9,70	40	13	37,65	127
0423461 8	DAVI CORDEIRO BARBOSA Subjudeice	2005009178904	13/07/1991	66,25	8,30	9,80	38	15	37,65	128
0426355 3	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	98029021791	23/12/1980	66,25	8,60	9,45	42	11	37,64	129
0405370 2	LIDIANA SOUSA MENDES	99010243991	30/01/1984	66,25	8,10	9,95	38	15	37,64	130
0424512 1	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017	14/06/1980	67,50	8,40	7,10	43	11	37,63	131
0417828 9	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO Subjudeice	2002002073282	19/02/1987	66,25	8,30	9,60	38	15	37,60	132
0409529 4	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS Subjudeice	2000010279483	19/07/1982	66,25	8,30	9,55	40	13	37,59	133
0422473 6	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	296527695	07/05/1978	67,50	8,00	7,35	39	15	37,59	134
0420400 0	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	002174902	22/06/1989	66,25	8,70	9,10	42	11	37,58	135
0402217 3	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	2656638	12/09/1987	67,50	8,10	7,20	42	12	37,58	136
0422746 8	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	97002431559	01/10/1960	66,25	8,10	9,45	41	12	37,51	137
0412333 6	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	2004028055970	13/11/1987	67,50	7,70	7,30	40	14	37,50	138
0430086 6	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	2002032024883	04/01/1986	67,50	7,80	7,10	39	15	37,48	139
0400046 3	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	2001002224983	16/07/1984	66,25	7,60	9,60	43	10	37,43	140
0410846 9	KARINE LUNA DINIZ DE FARIAS	98010311263	21/09/1983	66,25	8,80	8,30	42	11	37,40	141
0409581 2	DIEGO MARADONA CEZARIO	2001098026835	17/05/1981	66,25	8,30	8,75	43	10	37,39	142
0424091 0	ERIKA PACHECO	11060955	21/11/1979	66,25	7,40	9,55	42	11	37,36	143
0412955 5	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	30251318	08/08/1983	66,25	8,80	8,05	42	11	37,34	144
0404434 7	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	2005009216636	04/06/1988	66,25	8,60	8,25	42	11	37,34	145
0410267 3	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	30182715	15/03/1985	67,50	8,60	5,65	42	12	37,31	146
0404273 5	ANDERSON MARTINS DAHER Subjudeice	97002425052	17/07/1980	66,25	7,70	9,05	39	14	37,31	147
0402712 4	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	2001034052428	30/07/1985	66,25	8,30	8,35	42	11	37,29	148
0411179 6	CLEBIO GOMES FERREIRA	30092317	16/05/1982	66,25	8,70	7,55	41	12	37,19	149
0430799 2	TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ	5819124	22/03/1983	67,50	7,30	6,45	45	9	37,19	150
0428883 1	DEBORA DIAS ALVES	94002127251	13/02/1973	66,25	8,60	7,55	37	16	37,16	151
0416461 0	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	96012026438	16/03/1981	66,25	8,20	7,55	39	14	37,06	152
0403045 1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	2006012003379	12/10/1992	65,00	8,10	10,00	39	13	37,03	153
0423565 7	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	94002134061	26/12/1979	66,25	7,20	8,10	43	10	36,95	154
0413295 5	SIDCLEY SENA DA ROCHA	2000010327348	12/12/1975	65,00	8,50	9,15	37	15	36,91	155
0402064 2	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES Subjudeice	2007010286541	01/05/1989	65,00	7,80	9,10	40	12	36,73	156
0414207 1	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE P. PESSOA Subjudeice	20077416478	12/07/1985	65,00	7,50	9,35	39	13	36,71	157
0429165 4	NADJA MENESES CARNEIRO Subjudeice	2001010177867	07/03/1984	65,00	8,50	8,25	39	13	36,69	158
0426115 1	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES Subjudeice	2004009097205	24/10/1984	65,00	8,20	8,45	39	13	36,66	159
0406827 0	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490	12/03/1979	66,25	8,40	5,50	45	8	36,60	160
0405302 8	MARCIANO CELESTINO BATISTA Subjudeice	2000010417738	26/07/1983	63,75	9,10	9,75	37	14	36,59	161
0426026 0	WANDERLEY VIEIRA LIMA	121434586	03/04/1968	66,25	8,20	5,65	41	12	36,59	162





INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT.NASC.	N. 1ª FASE	N. CURSO	N.DIGIT.	C.ESP.	C. GER.	N.FINAL	CLASSIF.
0412834 6	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO Subjudeice	20077788154	27/08/1960	63,75	8,60	9,75	41	10	36,46	163
0421894 9	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR Subjudeice	2000099187990	21/06/1989	63,75	8,70	9,60	41	10	36,45	164
0417808 4	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO Subjudeice	2003009035856	10/04/1987	63,75	8,50	9,80	36	15	36,45	165
0416112 2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	2001002374608	19/08/1988	63,75	8,20	9,60	36	15	36,33	166
0410566 4	PRYSICILLA RODRIGUES OLIVEIRA Subjudeice	2002009122246	30/12/1987	63,75	8,00	9,25	36	15	36,19	167
0412130 9	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO Subjudeice	30319311	07/05/1983	63,75	8,90	8,00	41	10	36,10	168
0423488 0	CHARLENY MATIAS BRAGA Subjudeice	99010237096	02/07/1981	63,75	7,80	9,00	38	13	36,08	169
0406266 3	BARBARA QUEIROS Liminar	2009010083779	28/09/1992	62,50	8,90	9,95	35	15	35,96	170
0411873 1	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES Subjudeice	2001097007659	02/05/1986	65,00	7,60	6,20	38	14	35,95	171
0400657 7	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO Subjudeice	99010523943	04/11/1982	63,75	8,30	7,75	38	13	35,89	172
0434634 3	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	2000099185980	28/02/1984	63,75	8,20	7,70	38	13	35,85	173
0427614 0	CHEIVIS MACEDO ALVES Subjudeice	2003029118129	27/12/1984	62,50	8,00	9,50	40	10	35,63	174
0407591 9	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	97002111953	15/01/1982	63,75	8,00	7,00	38	13	35,63	175
0428631 6	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR Subjudeice	95002644076	21/11/1979	62,50	8,50	8,85	37	13	35,59	176
0417926 9	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	2005009129911	30/07/1987	62,50	7,60	9,75	37	13	35,59	177
0407322 3	FABIO MOTA DA SILVA Subjudeice	2002015105544	09/04/1982	62,50	7,70	9,10	37	13	35,45	178
0412104 0	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA Subjudeice	58760919	22/12/1985	62,50	8,60	7,60	40	10	35,30	179
0415849 0	RENAN AIRES DE SÁ Subjudeice	2004009222875	06/08/1991	61,25	8,60	9,80	37	12	35,23	180
0425222 5	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	99002288329	04/10/2014	61,25	8,60	9,65	36	13	35,19	181
0430100 5	GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA MENDES Subjudeice	96012026420	17/04/1980	61,25	8,40	9,60	36	13	35,13	182
0431640 1	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO Subjudeice	24724	30/07/1988	61,25	8,10	9,75	36	13	35,09	183
0418690 7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA Subjudeice	2003010241790	13/10/1991	61,25	7,90	9,55	33	16	34,99	184
0424742 6	DANILO CARNEIRO ARAUJO Subjudeice	2001015038873	25/02/1985	61,25	7,60	9,60	35	14	34,93	185
0427195 5	JUCIANA ALVES FERREIRA	2004034104708	06/03/1987	62,50	8,10	6,40	35	15	34,88	186
0422930 4	CAMILA ALVES NASCIMENTO Subjudeice	2001010292496	14/10/1987	62,50	8,10	6,05	38	12	34,79	187
0414830 4	RAFAEL BELO DA SILVA Subjudeice	2002029273266	01/11/1986	61,25	8,30	7,90	41	8	34,68	188

## 2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1 Foi impetrado apenas um recurso junto a VUNESP, qual seja, o do candidato CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA, inscrição Nº 0402712 4, tendo sido deferido, saindo assim da condição de sub judice para regular pelo fato de ter sido efetivada sua matrícula regularmente em segunda chamada para composição de vagas remanescentes, conforme Edital Nº 58/2017 - 19 DE DEZEMBRO DE 2017).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 08 de junho de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 10.965.693/0001-00. OBJETO: **Contratação de serviços de locação mensal de veículos automotores velados**, zero-quilômetro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, Lote 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170015 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 08/08/2018 até 08/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 264.798,72 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho – Representante Legal da CONTRATADA.  
Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA SASKIA NUNES ARAUJO**, matrícula 404916-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES - DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Controle de Hotéis e Congêneres, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FILIPE VERAS NAVARRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE HOTÉIS E CONGÊNERES- DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 036/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 207, Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo nº 004/2018 ao Contrato nº 036/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 20150010, com respaldo no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.866/93. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/CEGET exarado nos autos do processo administrativo nº 5231705/2018; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do contrato nº 036/2016** de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Administrativa e Informática da Polícia Civil do Estado do Ceará pelo período de 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 533.894,52 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 44.491,21 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 03/10/2018, com seu término em 02/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 17 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo Aragão de Almeida Filho - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 308546-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MANOEL PINHEIRO DANTAS**, matrícula 127956-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS ROSENDO**, matrícula 308490-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 11º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 25 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GABRIELA VASCONCELOS LUCENA**, matrícula 308388-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 1º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula 308540-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também



combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 2º BPCOM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 27 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 1º BPCOM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 27 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOEL PINHEIRO DANTAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **CÉLULA DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 20 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HAURYSON BATISTA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 11º BPM**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 25 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 24 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O FDS - COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins n.º 436 – Jacarecanga – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.261.133/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Papi Júnior, Nº 2324, Bairro Bela Vista, CEP nº 60.441-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo da vigência** do referido contrato, por 08 (oito) meses a contar do dia 30 de agosto de 2018 a 30 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: 0,00; X - DA VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de 30 de agosto de 2018 a 30 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: Fortaleza, 06 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior e José Hélio Flávio Viana da Silva. Mário dos Martins Bessa Coelho – OAB Nº Nº15254

ASSESSORIA JURIDICA

Registre-se e publique-se.

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VIVIAN ROMERO SANTIAGO**, matrícula 000225-19, lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ** a partir de 31 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDA DE ABREU SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº608/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2018. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.905-1-6	15,00	22	RS 330,00
02	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.189-1-5	15,00	22	RS 330,00
03	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.245-1-8	15,00	22	RS 330,00
04	ALCEU MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.148-1-2	15,00	22	RS 330,00
05	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.225-1-3	15,00	22	RS 330,00
06	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.172-1-3	15,00	22	RS 330,00
07	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.164-1-1	15,00	22	RS 330,00
08	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.194-1-5	15,00	22	RS 330,00
09	ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.186-1-3	15,00	22	RS 330,00
10	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.179-1-4	15,00	22	RS 330,00
11	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.183-1-7	15,00	22	RS 330,00
12	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.147-1-0	15,00	22	RS 330,00
13	ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.707-1-2	15,00	22	RS 330,00
14	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.152-1-0	15,00	22	RS 330,00
15	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.162-1-7	15,00	22	RS 330,00
16	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.214-1-X	15,00	22	RS 330,00
17	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.210-1-0	15,00	22	RS 330,00
18	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.091-1-X	15,00	22	RS 330,00
19	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.159-1-1	15,00	22	RS 330,00
20	ANTONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.180-1-5	15,00	22	RS 330,00
21	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.169-1-8	15,00	22	RS 330,00
22	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.084-1-5	15,00	22	RS 330,00
23	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.164-1-6	15,00	22	RS 330,00
24	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	061.199-1-3	15,00	22	RS 330,00
25	ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.725-1-8	15,00	22	RS 330,00
26	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.085-1-2	15,00	22	RS 330,00
27	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	030.024-1-1	15,00	22	RS 330,00
28	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.192-1-0	15,00	22	RS 330,00
29	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.149-1-X	15,00	22	RS 330,00
30	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.093-1-4	15,00	22	RS 330,00
31	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.165-1-4	15,00	22	RS 330,00
32	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.150-1-6	15,00	22	RS 330,00
33	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.100-1-1	15,00	22	RS 330,00
34	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	012.666-1-6	15,00	22	RS 330,00
35	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	061.351-1-0	15,00	22	RS 330,00
36	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.176-1-2	15,00	22	RS 330,00
37	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.099-1-9	15,00	22	RS 330,00
38	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.075-1-6	15,00	22	RS 330,00
39	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.092-1-7	15,00	22	RS 330,00
40	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.168-1-0	15,00	22	RS 330,00
41	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.204-1-3	15,00	22	RS 330,00
42	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.190-1-1	15,00	22	RS 330,00
43	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.227-1-8	15,00	22	RS 330,00
44	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	057.399-1-8	15,00	22	RS 330,00
45	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.203-1-1	15,00	22	RS 330,00
46	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.218-1-9	15,00	22	RS 330,00
47	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.234-1-8	15,00	22	RS 330,00
48	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	15,00	22	RS 330,00
49	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	080.497-1-8	15,00	22	RS 330,00
50	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.146-1-8	15,00	22	RS 330,00
51	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.014-1-9	15,00	22	RS 330,00
52	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.151-1-8	15,00	22	RS 330,00
53	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.187-1-0	15,00	22	RS 330,00
54	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.156-1-X	15,00	22	RS 330,00
55	ERILANDIA BENTO DA SILVA	DAS-2	300.253-1-8	15,00	22	RS 330,00
56	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.299-1-9	15,00	22	RS 330,00
57	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.251-1-5	15,00	22	RS 330,00
58	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.098-1-1	15,00	22	RS 330,00
59	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-2-9	15,00	22	RS 330,00
60	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.201-1-1	15,00	22	RS 330,00
61	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.083-1-8	15,00	22	RS 330,00
62	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.177-1-4	15,00	22	RS 330,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
63	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.212-1-5	15,00	22	RS 330,00
64	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.200-1-X	15,00	22	RS 330,00
65	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.403-1-3	15,00	22	RS 330,00
66	FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	012.669-1-8	15,00	22	RS 330,00
67	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.999-1-3	15,00	22	RS 330,00
68	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.096-1-6	15,00	22	RS 330,00
69	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.069-1-9	15,00	22	RS 330,00
70	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.300-1-1	15,00	22	RS 330,00
71	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.160-1-2	15,00	22	RS 330,00
72	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.079-1-5	15,00	22	RS 330,00
73	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.074-1-9	15,00	22	RS 330,00
74	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO B-I	000.102-1-9	15,00	22	RS 330,00
75	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.301-1-1	15,00	22	RS 330,00
76	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.166-1-1	15,00	22	RS 330,00
77	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.015-1-6	15,00	22	RS 330,00
78	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.984-1-0	15,00	22	RS 330,00
79	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.059-1-0	15,00	22	RS 330,00
80	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.709-1-7	15,00	22	RS 330,00
81	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.271-1-6	15,00	22	RS 330,00
82	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.157-1-7	15,00	22	RS 330,00
83	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.070-1-X	15,00	22	RS 330,00
84	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.095-1-X	15,00	22	RS 330,00
85	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.182-1-4	15,00	22	RS 330,00
86	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.177-1-X	15,00	22	RS 330,00
87	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.712-1-2	15,00	22	RS 330,00
88	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.170-1-9	15,00	22	RS 330,00
89	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	096.957-1-0	15,00	22	RS 330,00
90	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.186-1-9	15,00	22	RS 330,00
91	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.332-1-8	15,00	22	RS 330,00
92	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.267-1-3	15,00	22	RS 330,00
93	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.202-1-4	15,00	22	RS 330,00
94	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.168-1-5	15,00	22	RS 330,00
95	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	168.094-1-1	15,00	22	RS 330,00
96	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.080-1-6	15,00	22	RS 330,00
97	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.714-1-7	15,00	22	RS 330,00
98	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.257-1-9	15,00	22	RS 330,00
99	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.216-1-4	15,00	22	RS 330,00
100	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.183-1-1	15,00	22	RS 330,00
101	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.151-1-3	15,00	22	RS 330,00
102	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.082-1-0	15,00	22	RS 330,00
103	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.016-1-3	15,00	22	RS 330,00
104	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.195-1-8	15,00	22	RS 330,00
105	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.442-1-1	15,00	22	RS 330,00
106	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.184-1-4	15,00	22	RS 330,00
107	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.197-1-2	15,00	22	RS 330,00
108	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.193-1-3	15,00	22	RS 330,00
109	JUREMA AGUIAR PARENTE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.966-1-2	15,00	22	RS 330,00
110	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.199-1-1	15,00	22	RS 330,00
111	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.184-1-9	15,00	22	RS 330,00
112	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.089-1-X	15,00	22	RS 330,00
113	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.187-1-6	15,00	22	RS 330,00
114	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.102-1-6	15,00	22	RS 330,00
115	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.154-1-0	15,00	22	RS 330,00
116	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.197-1-7	15,00	22	RS 330,00
117	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.171-1-6	15,00	22	RS 330,00
118	LILLIAN DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.154-1-5	15,00	22	RS 330,00
119	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.215-1-7	15,00	22	RS 330,00
120	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.088-1-4	15,00	22	RS 330,00
121	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.178-1-1	15,00	22	RS 330,00
122	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.198-1-4	15,00	22	RS 330,00
123	LUCIANA CANITO AUSTRAGÊSILIO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO A-I	108.715-1-4	15,00	22	RS 330,00
124	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.191-1-3	15,00	22	RS 330,00
125	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.173-1-0	15,00	22	RS 330,00
126	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.012-1-4	15,00	22	RS 330,00
127	MARAISA ANTÔNIA DE ALENCAR IZABEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.200-1-4	15,00	22	RS 330,00
128	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.010-1-X	15,00	22	RS 330,00
129	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.166-1-0	15,00	22	RS 330,00
130	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.167-1-9	15,00	22	RS 330,00
131	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.246-1-3	15,00	22	RS 330,00
132	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	014.462-1-5	15,00	22	RS 330,00
133	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.165-1-9	15,00	22	RS 330,00
134	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	15,00	22	RS 330,00
135	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	155.334-1-2	15,00	22	RS 330,00
136	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.192-1-6	15,00	22	RS 330,00
137	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.716-1-1	15,00	22	RS 330,00
138	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.204-1-9	15,00	22	RS 330,00
139	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.718-1-6	15,00	22	RS 330,00
140	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.181-1-2	15,00	22	RS 330,00
141	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.185-1-6	15,00	22	RS 330,00
142	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.168-1-6	15,00	22	RS 330,00
143	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.188-1-8	15,00	22	RS 330,00
144	MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ	DAS-2	300.273-1-0	15,00	22	RS 330,00
145	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.146-1-3	15,00	22	RS 330,00



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
146	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.096-1-7	15,00	22	RS 330,00
147	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.230-1-9	15,00	22	RS 330,00
148	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.090-1-0	15,00	22	RS 330,00
149	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.163-1-4	15,00	22	RS 330,00
150	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.226-1-0	15,00	22	RS 330,00
151	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.174-1-8	15,00	22	RS 330,00
152	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0	15,00	22	RS 330,00
153	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.195-1-2	15,00	22	RS 330,00
154	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	198.097-1-4	15,00	22	RS 330,00
155	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	15,00	22	RS 330,00
156	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.188-1-3	15,00	22	RS 330,00
157	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.970-1-5	15,00	22	RS 330,00
158	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.720-1-4	15,00	22	RS 330,00
159	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.198-1-X	15,00	22	RS 330,00
160	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.148-1-8	15,00	22	RS 330,00
161	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.149-1-5	15,00	22	RS 330,00
162	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.158-1-4	15,00	22	RS 330,00
163	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.162-1-2	15,00	22	RS 330,00
164	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.153-1-8	15,00	22	RS 330,00
165	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.159-1-6	15,00	22	RS 330,00
166	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.722-1-9	15,00	22	RS 330,00
167	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.173-1-6	15,00	22	RS 330,00
168	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.171-1-1	15,00	22	RS 330,00
169	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.145-1-6	15,00	22	RS 330,00
170	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.101-1-9	15,00	22	RS 330,00
171	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.196-1-X	15,00	22	RS 330,00
172	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.172-1-9	15,00	22	RS 330,00
173	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.167-1-3	15,00	22	RS 330,00
174	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.978-1-3	15,00	22	RS 330,00
175	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.202-1-9	15,00	22	RS 330,00
176	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.190-1-6	15,00	22	RS 330,00
177	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	15,00	22	RS 330,00
178	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.163-1-X	15,00	22	RS 330,00
179	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.078-1-8	15,00	22	RS 330,00
180	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.208-1-2	15,00	22	RS 330,00
181	VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.206-1-8	15,00	22	RS 330,00
182	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.163-1-9	15,00	22	RS 330,00
183	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.011-1-7	15,00	22	RS 330,00
184	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.164-1-7	15,00	22	RS 330,00
185	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.220-1-3	15,00	22	RS 330,00
186	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.284-1-4	15,00	22	RS 330,00
187	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.280-1-5	15,00	22	RS 330,00
188	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS-2	300.287-1-6	15,00	22	RS 330,00
189	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA DIONIZIO	DNS-2	300.286-1-9	15,00	22	RS 330,00
190	JOÃO LUÍS NEPOMUCENO OLIVEIRA	DAS-2	300.290-1-1	15,00	22	RS 330,00
191	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-14-X	15,00	22	RS 330,00
192	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.706-1-5	15,00	22	RS 330,00
193	MARIA ADJAME PEREIRA FEITOSA	DAS-1	300.288-1-3	15,00	22	RS 330,00
194	FERNANDO FURTADO LIMA	DAS-1	300.291-1-9	15,00	22	RS 330,00
195	LUIZ GUSTAVO FERREIRA CORTES	DAS-1	300.292-1-6	15,00	22	RS 330,00
196	SANDY CHAGAS CAVALCANTE	DAS-1	300.293-1-3	15,00	22	RS 330,00
197	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.104-1-0	15,00	22	RS 330,00
198	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.083-1-8	15,00	22	RS 330,00
199	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.710-1-8	15,00	22	RS 330,00
200	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	015.699-1-0	15,00	22	RS 330,00
201	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.713-1-X	15,00	22	RS 330,00
202	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	083.786-1-4	15,00	22	RS 330,00
203	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	085.429-1-0	15,00	22	RS 330,00
204	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.721-1-1	15,00	22	RS 330,00
205	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	012.998-1-6	15,00	22	RS 330,00
206	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL D-IV	108.711-1-5	15,00	22	RS 330,00

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2018  
PROCESSO Nº6953841/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo(Cirúrgico Descartáveis)** para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL e Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense – CALF; VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura: 22/08/2018; FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se No Pregão Eletrônico nº 20180016 – PEFOCE, Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006, Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.693 e suas alterações. EMPRESA **ROMULO L DE BRITO – ME** DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: Item 04, código 65684, MARCA NICHOLSON, com valor unitário R\$ 4,15 e quantidade 3.265; Item 05, código 008051-9, MARCA FERTAE, com valor unitário R\$ 27,01, e quantidade 100; EMPRESA **ANDRE V S MORAIS** DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: Item 06, código 75457-9, MARCA AVS, com valor unitário R\$ 40,57 e quantidade 24; EMPRESA **APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS** DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: Item 07, código 72759-6, MARCA CRAL, com valor unitário R\$ 0,4756, e quantidade 15.000; EMPRESA **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: Item 08, código 41605-0, MARCA SR, com valor unitário R\$ 0,42, e quantidade 26.300; Item 11, código 41861-9, MARCA ABC, com valor unitário R\$ 8,43, e quantidade 240; Item 12, código 60766-6, MARCA TOPMED, com valor unitário R\$ 27,00, e quantidade 730; Item 13, código 32446-9, MARCA ABC, com valor unitário R\$ 24,00, e quantidade 150; EMPRESA **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: Item 10, código 37191-9, MARCA SOLIDOR, com valor unitário R\$ 0,08, e quantidade 204.400. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2018\_001\_0108/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ÍAFIS SYSTEM DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE RECUPERAÇÃO DE PROJÉTEIS PARA O NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180038, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado a partir da assinatura com fundamento no art.57, I da lei federal 8.666/93. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 395.000,00 Trezentos e noventa e cinco mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.1 8506.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Vicente Flores Arteaga - Representante Legal

Mara Rocha de Queiroz Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº1012/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL – 2018, TURMA 01, GRUPOS 01 E 02, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 6178808/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 1	13	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 810,29
EDNALDO GADELHA MACIEL	58769010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL... GRUPO - 2	20	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.246,60
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICADOS AOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL... GRUPOS - 1 E 2	17	21/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.059,61
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIP 3W - ANÁLISE DE RELATÓRIOS GERENCIAIS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS GRUPO 2	20	25/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 1.246,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 70  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.363,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1013/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO TÉCNICO EXPLOSIVISTA POLICIAL – CETEP – 2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2018, conforme processo nº 6554656/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
CURSO TÉCNICO EXPLOSIVISTA POLICIAL - CETEP – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	15135115	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO TÉCNICO EXPLOSIVISTA POLICIAL - CETEP - 2018... GRUPO - 1	25	05/07/2018 a 30/07/2018	R\$ 1.246,50
JOSÉ ADAILTON MARTINS	107.951-1-7	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO TÉCNICO EXPLOSIVISTA POLICIAL - CETEP - 2018... GRUPO - 1	40	05/07/2018 a 30/07/2018	R\$ 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 65  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.243,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1014/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2018, conforme processo nº 6280602/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018... GRUPO - 1	40	02/07/2018 a 30/07/2018	R\$ 2.493,20
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	11023312	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018... GRUPO - 1	40	02/07/2018 a 30/07/2018	R\$ 996,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	10	03/07/2018 a 10/07/2018	RS 623,30
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO	10034418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TÉCNICA DE BUSCA I	20	02/07/2018 a 05/07/2018	RS 1.246,60
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	15135115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	PROCEDIMENTOS EM LOCAIS SOB AMEAÇA DE BOMBAS	10	10/07/2018 a 19/07/2018	RS 498,60
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	15135115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EXPLOSIVAS	5	23/07/2018 a 27/07/2018	RS 249,30
GAISON GLAUBER MARANHÃO PINTO	12565313	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	TÉCNICA DE BUSCA III	40	14/07/2018 a 23/07/2018	RS 996,80
EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	11075215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	21	02/07/2018 a 30/07/2018	RS 1.308,93
EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	11075215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CONFECÇÃO E USO DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO	5	23/07/2018 a 24/07/2018	RS 311,65
ANTONIO LIBERATO DIAS NETO	1128261X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	TÉCNICA DE BUSCA I	20	02/07/2018 a 05/07/2018	RS 498,40
ANTONIO LIBERATO DIAS NETO	1128261X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	FIGURAÇÃO	20	07/07/2018 a 13/07/2018	RS 498,40
FRANCISCO REGILANIO SOUSA	10687314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TÉCNICA DE BUSCA II	40	02/07/2018 a 16/07/2018	RS 1.994,40
HUGO LEONARDO PEREIRA	12728212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TÉCNICA DE BUSCA III	40	14/07/2018 a 23/07/2018	RS 1.994,40
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	13532419	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	TÉCNICA DE BUSCA II	40	02/07/2018 a 16/07/2018	RS 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 351  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.707,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1015/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSGA 2018 - TURMA 01 – NÍVEL OPERACIONAL, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2018, conforme processo nº 6376693/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG 2018 TURMA I - NÍVEL OPERACIONAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG 2018 TURMA I - NÍVEL OPERACIONAL... GRUPO - 1	40	09/07/2018 a 26/07/2018	RS 2.493,20
LEONARDO PESSOA LESSA	30641418	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG 2018 TURMA I - NÍVEL OPERACIONAL... GRUPO - 1	40	09/07/2018 a 26/07/2018	RS 1.994,40
MARCOS VENICIO RODRIGUES SAMPAIO	00015814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	10	16/07/2018 a 19/07/2018	RS 498,60
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	00005614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	10	16/07/2018 a 19/07/2018	RS 623,30
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	LEGISLAÇÃO VOLTADA A SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	5	11/07/2018 a 11/07/2018	RS 311,65
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	11388019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO - NÓS E AMARRAÇÕES	10	12/07/2018 a 14/07/2018	RS 623,30
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	20/07/2018 a 23/07/2018	RS 1.246,60
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCO ESTRATÉGICO	15	12/07/2018 a 19/07/2018	RS 934,95
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA	00071919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	5	10/07/2018 a 10/07/2018	RS 311,65
RUI ROBSON SILVA PEREIRA	00062316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	5	10/07/2018 a 10/07/2018	RS 311,65
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	NOÇÕES DE DEFESA PESSOAL	10	15/07/2018 a 15/07/2018	RS 498,60
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	20/07/2018 a 23/07/2018	RS 997,20
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	30	22/07/2018 a 25/07/2018	RS 1.495,80
JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA	15133511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 49,86	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 398,88
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	AULA INAUGURAL, ABORDANDO TEMAS DE ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	5	09/07/2018 a 09/07/2018	RS 311,65
DÊNIO PRATES FIGUEREDO	11105912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	09/07/2018 a 24/07/2018	RS 623,30
DÊNIO PRATES FIGUEREDO	11105912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 498,64
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 199,36
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA	15	18/07/2018 a 21/07/2018	RS 373,80
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	12544316	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,92	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	20/07/2018 a 23/07/2018	RS 498,40





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	10850819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNATÁRIOS	20	20/07/2018 a 23/07/2018	RS 1.246,60
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA	15	18/07/2018 a 21/07/2018	RS 747,90
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 498,64
SALIM BRAIDE NETO	11004415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS	10	17/07/2018 a 17/07/2018	RS 249,20
SALIM BRAIDE NETO	11004415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 199,36
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO, SOCORRO E URGÊNCIA	10	13/07/2018 a 13/07/2018	RS 623,30
RÓDRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	NOÇÕES DE SALVAMENTO AQUÁTICO - NÓS E AMARRAÇÕES	10	12/07/2018 a 14/07/2018	RS 623,30
ANTÔNIO THIAGO JATAÍ CAVALCANTE CASTELO	151.856-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	AJUDÂNCIA DE ORDENS, CERIMONIAL E PROTOCOLO	5	11/07/2018 a 11/07/2018	RS 311,65
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 498,64
JOSÉ ROBSON MOREIRA SILVA	30077814	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 398,88
MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	30384016	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	10	16/07/2018 a 19/07/2018	RS 498,60
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNATÁRIOS	20	20/07/2018 a 23/07/2018	RS 498,40
MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	30202771X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO, SOCORRO E URGÊNCIA	10	13/07/2018 a 13/07/2018	RS 249,20
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	303.701-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE DEFESA PESSOAL	10	15/07/2018 a 15/07/2018	RS 249,20
ROBÉRIO NUNES DE SOUSA	105.363-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SIMULAÇÃO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIO	8	26/07/2018 a 26/07/2018	RS 398,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 454  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.536,68

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1016/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLÍCIAMENTO DE DIVISAS – CPD - TURMA II - 2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2018, conforme processo nº 6614195/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
CURSO DE POLÍCIAMENTO DE DIVISAS - CPD - TURMA II - ANO 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE POLÍCIAMENTO DE DIVISAS - CPD - TURMA II - ANO 2018... GRUPO - 1	40	02/07/2018 a 24/07/2018	RS 2.493,20
VALDIMIRO GIRÃO NOBRE NETO	11256619	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE POLÍCIAMENTO DE DIVISAS - CPD - TURMA II - ANO 2018... GRUPO - 1	40	02/07/2018 a 24/07/2018	RS 2.493,20
EDSON NASCIMENTO DO CARMO	12553315	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	20	23/07/2018 a 24/07/2018	RS 498,40
EDSON NASCIMENTO DO CARMO	12553315	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	20	04/07/2018 a 06/07/2018	RS 498,40
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - TFM	16	03/07/2018 a 20/07/2018	RS 997,28
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	20	04/07/2018 a 06/07/2018	RS 1.246,60
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PROCEDIMENTO DE PATRULHA	30	17/07/2018 a 20/07/2018	RS 1.495,80
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	03/07/2018 a 03/07/2018	RS 99,72
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI	17	06/07/2018 a 09/07/2018	RS 847,62
ROBERTO CARLOS DE CASTRO	03003213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	20	23/07/2018 a 24/07/2018	RS 498,40
JOSÉ VAGNE SESARIO TEIXEIRA	00058211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	PRIMEIRO INTERVENOR EM OCORRENCIA COM MATERIAL EXPLOSIVO	10	21/07/2018 a 21/07/2018	RS 249,20
WESCLEY BARBOSA FARIAS	13535515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	20	23/07/2018 a 24/07/2018	RS 997,20
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM POLICIAL	35	12/07/2018 a 17/07/2018	RS 872,20
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO	15	11/07/2018 a 12/07/2018	RS 934,95
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	12	09/07/2018 a 10/07/2018	RS 299,04
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	20	23/07/2018 a 24/07/2018	RS 498,40
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	20	04/07/2018 a 06/07/2018	RS 498,40
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ABORDAGEM POLICIAL	35	12/07/2018 a 17/07/2018	RS 1.745,10

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	15219416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	PRIMEIRO INTERVENTOR EM OCORRENCIA COM MATERIAL EXPLOSIVO	10	21/07/2018 a 21/07/2018	RS 249,20
BRUNO SOUSA NEVES	30315715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO	15	11/07/2018 a 12/07/2018	RS 373,80
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	13477515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	APH TÁTICO(ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR)	15	02/07/2018 a 03/07/2018	RS 373,80
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	PROCEDIMENTO DE PATRULHA	30	17/07/2018 a 20/07/2018	RS 747,60
JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI	20	06/07/2018 a 09/07/2018	RS 498,40
JORGE LUIS SOUSA COSTA	13628017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	APH TÁTICO(ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR)	15	02/07/2018 a 03/07/2018	RS 747,90
FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	58780618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ABORDAGEM POLICIAL	35	12/07/2018 a 17/07/2018	RS 872,20
WALZENY FERREIRA PINHO	12749716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	20	23/07/2018 a 24/07/2018	RS 498,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 552  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.624,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1017/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP-BM -2018, TURMA II, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2018, conforme processo nº 6455488/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	40	03/07/2018 a 31/07/2018	RS 2.493,20
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	40	03/07/2018 a 31/07/2018	RS 996,80
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	12596219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	24	04/07/2018 a 30/07/2018	RS 1.495,92
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	8	06/07/2018 a 27/07/2018	RS 498,64
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	3	04/07/2018 a 04/07/2018	RS 186,99
ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	00060119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	18	04/07/2018 a 23/07/2018	RS 1.121,94
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCP/BM)	6	04/07/2018 a 11/07/2018	RS 299,16
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCP/BM)	3	13/07/2018 a 13/07/2018	RS 261,78
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	03/07/2018 a 12/07/2018	RS 299,16
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	3	03/07/2018 a 03/07/2018	RS 74,76
MANUELA THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA	40501312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	15	25/07/2018 a 31/07/2018	RS 934,95
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	13/07/2018 a 20/07/2018	RS 299,16
MADSON RODRIGUES DE CASTRO	300.328-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	03/07/2018 a 24/07/2018	RS 1.121,94
ALVARO CESAR GONÇALVES SILVEIRA	30846915	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	17/07/2018 a 17/07/2018	RS 99,72
JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	1352811X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	15	20/07/2018 a 31/07/2018	RS 747,90
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITOS HUMANOS	18	05/07/2018 a 24/07/2018	RS 897,48
CRISTIANO REGO DE FRANÇA	30023714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	8	19/07/2018 a 31/07/2018	RS 398,88
CRISTIANO REGO DE FRANÇA	30023714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	18	09/07/2018 a 25/07/2018	RS 897,48
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	16/07/2018 a 30/07/2018	RS 498,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 261  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.624,46

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2018**

Fica **anulada a Inexigibilidade supracitada**, referente ao Processo nº 3659210/2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2018**

PROCESSO Nº : 6614063 / 2018 AESP|CE OBJETO: **Inscrição dos servidores** Wesley Oliveira de Sousa e Lidiane de Almeida Vasconcelos, no "Seminário Nacional – Contratos Administrativos: Como os Tribunais de Contas e o Judiciário Interpretam e Orientam os Agentes na Solução dos Grandes Problemas de acordo com o TCU e os tribunais superiores", que será realizado no período de 03 a 05 de setembro, na cidade de Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: A participação dos servidores no Seminário Nacional – Contratos Administrativos: Como os Tribunais de Contas e o Judiciário Interpretam e Orientam os Agentes na Solução dos Grandes Problemas de acordo com o TCU e os tribunais superiores, justifica-se em virtude da necessidade de qualificar os servidores especificamente na questão de análise dos procedimentos adotados para realização de procedimentos licitatórios, contratações e aquisições, principalmente em relação ao regime de execução, responsabilidade dos agentes públicos, contratações, sobrepreço, superfaturamento, entre outros, e ainda em decorrência da importância do tema para manter a Administração dentro dos preceitos legais, além de envolver diretamente a assessoria jurídica desta Academia Estadual de Segurança Pública, e com o conhecimento adquirido os servidores possam aplicá-lo diretamente das atividades desempenhadas. VALOR : R\$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA : **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ 86.781.069/0001-15, Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º e 4º andar, Batel – Curitiba/PR CEP: 80.240-000 Fone: (41) 2109.8666, e-mail: eventos@zenite.com.br Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 3041-4 C/C: 84229 -X. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretário Executivo da AESP|CE). RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº52/2018-CEPRAE/COENI/AESP**

1. Referência: Nota de Instrução Nº 52/2018-CEPRAE/COENI/AESP – Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial, datada de 13/08/2018. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial**, do Curso Técnico Operacional - CGD/CE - Turma I/2018, regulamentado pelo PAE Nº 74/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 5932134/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o aprimoramento técnico-profissional, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento e técnicas de tiro policial empregadas pelos servidores da Con-troladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, quando de sua atuação policial específica. 3. Curso: Curso Técnico Operacional - CGD/CE - Turma I/2018. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

**TIRO POLICIAL**

**INSTRUTOR MASTER**

Lindenaldo Martins NOGUEIRA – CAP QOAPM RR

**INSTRUTOR AUXILIAR**

FERNANDO Antônio Moura de Sant'anna Filho – IPC

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 22 (vinte e dois) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo da Coordenação do curso. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre. 40 S&W - TREINA: 40 (quarenta) tiros para cada aluno e mais 20 (vinte) tiros destinados à demonstração de exercício (Instrutor Master); 8.2 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL. .40 S&W - TREINA ..... 900; 8.3 A munição será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESPICE). A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri, a cargo da AESPICE; 9.2 Data: Dia 21/08/2018 (terça-feira), com oito horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, do curso em epígrafe; 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.4 Uniforme: O padrão do curso; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: a) 30 (trinta) ALVOS TIPO SILHUETA COM REFÊM; b) 22 (vinte e dois) óculos de proteção e 22 (vinte e dois) protetores auriculares; c) 01 (um) rolo de obreias de 1.000; d) 01 (um) rolo de fita gomada. 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº54/2018-CEPRAE/COENI/AESP**

1. Referência: Nota de Instrução Nº 54/2018-CEPRAE/COENI/AESP – Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial, datada de 14/08/2018. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial**, do Curso Técnico Operacional - CGD/CE - Turma II/2018, regulamentado pelo PAE Nº 75/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 5932312/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o aprimoramento técnico-profissional, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento e técnicas de tiro policial empregadas pelos servidores da Con-troladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, quando de sua atuação policial específica. 3. Curso: Curso Técnico Operacional - CGD/CE - Turma II/2018. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

**TIRO POLICIAL**

**INSTRUTOR MASTER**

Lindenaldo Martins NOGUEIRA – CAP QOAPM RR

**INSTRUTOR AUXILIAR**

FERNANDO Antônio Moura de Sant'anna Filho – IPC

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 23 (vinte e três) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo da Coordenação do curso. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre. 40 S&W - TREINA: 40 (quarenta) tiros para cada aluno e mais 20 (vinte) tiros destinados à demonstração de exercício (Instrutor Master); 8.2 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL. .40 S&W - TREINA ..... 940; 8.3 A munição será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESPICE). A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri, a cargo da AESPICE; 9.2 Data: Dia 28/08/2018 (terça-feira), com oito horas-aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, do curso em epígrafe; 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.4 Uniforme: O padrão do curso; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: a) 30 (trinta) ALVOS TIPO SILHUETA COM REFÊM; b) 23 (vinte e três) óculos de proteção e 23 (vinte e três) protetores auriculares; c) 01 (um) rolo de obreias de 1.000; d) 01 (um) rolo de fita gomada. 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
EXTRATO DO PAE 80/2018 SPU Nº4301475/2018**

**CURSO DE CROMATOGRAFIA APLICADA À ANÁLISES FORENSES**

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da educação em segurança pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Peritos Criminais e Peritos Legistas, habilitando-os a servirem na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses da PEFUCE. 2. Desenvolvimento do Curso: 24.09.2018 a 28.09.2018 2.1 Vagas: 30 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

DISCIPLINA	H/A	QUANTIDADE DE DOCENTES	GAMA
CROMATOGRAFIA APLICADA A ANÁLISES FORENSES	40	1	40
CARGA HORÁRIO DO CURSO	40	1	40
COORDENAÇÃO	20	1	20
MONITORIA	20	1	20
CONTEUDISTA	40	1	40
CARGA HORÁRIA DE DOCÊNCIA	120	4	120



\* GAMA – Gratificação de atividade de magistério. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado por meio de verificação única, denominada Avaliação de Aprendizagem, a qual, será elaborada a partir de questões construídas pelo corpo docente. A Avaliação de Aprendizagem será aplicada, pela coordenação e monitoria do curso, após ministrados todos os conteúdos devidos. Os alunos terão no máximo 1 (uma) hora para realização da Avaliação de Aprendizagem. A nota da Avaliação de Aprendizagem será de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Espaço físico	PEFOCE/CE
Equipamentos, instrumentos e insumos	PEFOCE/CE
Pagamento de GAMA (Docentes - Cordenação - Monitoria - Conteudista)	AESP/CE

\* GAMA - Gratificação de Atividade de Magistério. 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenadoria de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**EXTRATO DO PAE 81/2018 SPU Nº4306884/2018**  
**CURSO DE FUNDAMENTOS DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I - 2018**

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da educação em segurança pública, **bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para os servidores da segurança pública do Estado do Ceará. 2. Desenvolvimento do Curso: 27.08.2018 a 29.08.2018 2.1 Vagas: 20 2.2 Local de Funcionamento: COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADA - CODE/PC/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE FUNDAMENTOS DE ENTRADAS TÁTICAS	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Deslocamento tático/aproximação; cerco e transposição de obstáculos	8	3	24
2	Técnicas revista e imobilização	8	3	24
2	Armamento e tiro e uso de equipamentos menos letais	8	5	40
<b>TOTAL (INSTRUTORIA)</b>		<b>24</b>	<b>11</b>	<b>88</b>
4	COORDENAÇÃO	24	1	12
5	MONITORIA	24	1	12
<b>TOTAL</b>		<b>72</b>	<b>13</b>	<b>112</b>

A matriz curricular do curso foi formatada a partir de entendimentos e estudos conjuntos da AESP/CE e POLÍCIA CIVIL/CE com vistas a atender com excelência aos objetivos técnicos, operacionais e pedagógicos planejados. Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o curso e neste PAE. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINAS	H/A	AValiação
1	Deslocamento tático/aproximação; cerco e transposição de obstáculos	8	Participação com aproveitamento e frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária de cada componente curricular.
2	Técnicas revista e imobilização	8	Participação com aproveitamento e frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária de cada componente curricular.
2	Armamento e tiro e uso de equipamentos menos letais	8	Participação com aproveitamento e frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária de cada componente curricular.

O aproveitamento leva em conta a dedicação do aluno nas atividades propostas e será aferido pelo corpo docente. Tendo em vista que trata-se de curso específico e com finalidade de aperfeiçoamento e nivelamento técnico, não haverá classificação, apenas a anotação “aprovado”, “reprovado” ou “desligado”, dentro dos critérios constantes desta PAE. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Pagamento da Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA.	AESP/CE
Munição	AESP/CE (Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)
Armamento e equipamento	UTO/PC/CE (Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)
Stand de tiro	AESP/CE (Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)

CEPRAE – Célula de Práticas Educacionais da AESP/CE. 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenadoria de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº364/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral (20%) e Itapipoca, no período de 10 a 14.09.2018 a fim de supervisionar o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSuas, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 312,78 (Trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2	15,00	19	285,00
02	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9	15,00	19	285,00
03	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2	15,00	19	285,00
04	ALBERVANDRO MAGNO S. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2	15,00	19	285,00
05	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8	15,00	19	285,00
06	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	300343-1-7	15,00	19	285,00
07	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	15,00	19	285,00
08	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	15,00	19	285,00
09	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X	15,00	19	285,00
10	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	15,00	19	285,00
11	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	15,00	19	285,00
12	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4	15,00	19	285,00
13	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1	15,00	19	285,00
14	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1	15,00	19	285,00
15	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	15,00	19	285,00
16	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8	15,00	19	285,00
17	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5	15,00	19	285,00
18	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	15,00	19	285,00
19	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	15,00	19	285,00
20	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1	15,00	19	285,00
21	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	15,00	19	285,00
22	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9	15,00	19	285,00
23	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-1	15,00	19	285,00
24	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8	15,00	19	285,00
25	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3	15,00	19	285,00
26	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8	15,00	19	285,00
27	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4	15,00	19	285,00
28	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2	15,00	19	285,00
29	ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400631-1-0	15,00	19	285,00
30	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3	15,00	19	285,00
31	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	15,00	19	285,00
32	AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS	DNS-3	300357-1-2	15,00	19	285,00
33	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7	15,00	19	285,00
34	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2	15,00	19	285,00
35	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	15,00	19	285,00
36	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	300340-1-5	15,00	19	285,00
37	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	15,00	19	285,00
38	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	15,00	19	285,00
39	CLAUDENOR MOEIREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	15,00	19	285,00
40	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6	15,00	19	285,00
41	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	15,00	19	285,00
42	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	15,00	19	285,00
43	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	15,00	19	285,00
44	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6	15,00	19	285,00
45	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X	15,00	19	285,00
46	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8	15,00	19	285,00
47	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	15,00	19	285,00
48	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	DNS-3	300001-1-0	15,00	19	285,00
49	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6	15,00	19	285,00
50	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	15,00	19	285,00
51	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6	15,00	19	285,00
52	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300604-1-5	15,00	19	285,00
53	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7	15,00	19	285,00
54	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2	15,00	19	285,00
55	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	15,00	19	285,00
56	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8	15,00	19	285,00
57	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	15,00	19	285,00
58	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2	15,00	19	285,00
59	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	15,00	19	285,00
60	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	15,00	19	285,00
61	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	15,00	19	285,00
62	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	15,00	19	285,00
63	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	15,00	19	285,00
64	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	15,00	19	285,00
65	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3	15,00	19	285,00
66	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	15,00	19	285,00
67	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	15,00	19	285,00
68	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	15,00	19	285,00
69	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	15,00	19	285,00
70	FERNANDO ANTONIO F. DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5	15,00	19	285,00
71	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES	DNS-2	300358-1-X	15,00	19	285,00
72	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	15,00	19	285,00
73	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0	15,00	19	285,00
74	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2	15,00	19	285,00
75	FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA	DAS-1	300472-1-4	15,00	19	285,00
76	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	15,00	19	285,00
77	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	15,00	19	285,00
78	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	15,00	19	285,00
79	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	15,00	19	285,00
80	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3	15,00	19	285,00
81	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	15,00	19	285,00
82	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7	15,00	19	285,00
83	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1	15,00	19	285,00
84	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X	15,00	19	285,00
85	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	15,00	19	285,00

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
86	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X	15,00	19	285,00
87	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4	15,00	19	285,00
88	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126163-1-7	15,00	19	285,00
89	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	15,00	19	285,00
90	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	15,00	19	285,00
91	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	15,00	19	285,00
92	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4	15,00	19	285,00
93	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	15,00	19	285,00
94	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9	15,00	19	285,00
95	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	15,00	19	285,00
96	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1	15,00	19	285,00
97	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4	15,00	19	285,00
98	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	15,00	19	285,00
99	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	15,00	19	285,00
100	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	15,00	19	285,00
101	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4	15,00	19	285,00
102	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	15,00	19	285,00
103	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	15,00	19	285,00
104	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	15,00	19	285,00
105	FRANCISCO ROBERTO SANTOS DO AMARAL	DAS-1	300476-1-3	15,00	19	285,00
106	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	15,00	19	285,00
107	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5	15,00	19	285,00
108	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6	15,00	19	285,00
109	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	15,00	19	285,00
110	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4	15,00	19	285,00
111	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1	15,00	19	285,00
112	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7	15,00	19	285,00
113	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	15,00	19	285,00
114	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6	15,00	19	285,00
115	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1	15,00	19	285,00
116	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5	15,00	19	285,00
117	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	15,00	19	285,00
118	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9	15,00	19	285,00
119	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1	15,00	19	285,00
120	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	15,00	19	285,00
121	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	300332-1-3	15,00	19	285,00
122	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1	15,00	19	285,00
123	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7	15,00	19	285,00
124	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	15,00	19	285,00
125	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9	15,00	19	285,00
126	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	15,00	19	285,00
127	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	15,00	19	285,00
128	ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5	15,00	19	285,00
129	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	15,00	19	285,00
130	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	15,00	19	285,00
131	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	15,00	19	285,00
132	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5	15,00	19	285,00
133	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2	15,00	19	285,00
134	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	15,00	19	285,00
135	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	15,00	19	285,00
136	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9	15,00	19	285,00
137	JOÃO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300649-1-7	15,00	19	285,00
138	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4	15,00	19	285,00
139	JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA	DAS-1	300334-1-8	15,00	19	285,00
140	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X	15,00	19	285,00
141	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5	15,00	19	285,00
142	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	15,00	19	285,00
143	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401436-1-0	15,00	19	285,00
144	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401211-1-0	15,00	19	285,00
145	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2	15,00	19	285,00
146	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	15,00	19	285,00
147	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	15,00	19	285,00
148	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4	15,00	19	285,00
149	JOSÉ ARARÃ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5	15,00	19	285,00
150	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1	15,00	19	285,00
151	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8	15,00	19	285,00
152	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5	15,00	19	285,00
153	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X	15,00	19	285,00
154	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	15,00	19	285,00
155	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4	15,00	19	285,00
156	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO M. DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3	15,00	19	285,00
157	JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR	DAS-1	300338-1-7	15,00	19	285,00
158	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5	15,00	19	285,00
159	JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0	15,00	19	285,00
160	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6	15,00	19	285,00
161	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	15,00	19	285,00
162	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5	15,00	19	285,00
163	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2	15,00	19	285,00
164	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7	15,00	19	285,00
165	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	15,00	19	285,00
166	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	15,00	19	285,00
167	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	15,00	19	285,00
168	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0	15,00	19	285,00
169	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3	15,00	19	285,00
170	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	15,00	19	285,00
171	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6	15,00	19	285,00



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
172	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	15,00	19	285,00
173	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X	15,00	19	285,00
174	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	15,00	19	285,00
175	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6	15,00	19	285,00
176	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	15,00	19	285,00
177	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	15,00	19	285,00
178	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	15,00	19	285,00
179	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	15,00	19	285,00
180	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	15,00	19	285,00
181	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	15,00	19	285,00
182	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0	15,00	19	285,00
183	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9	15,00	19	285,00
184	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	15,00	19	285,00
185	JUAREZ WAGNER SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8	15,00	19	285,00
186	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X	15,00	19	285,00
187	JULIEMARY PEIXOTO BRANDÃO	DAS-1	300474-1-9	15,00	19	285,00
188	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	15,00	19	285,00
189	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9	15,00	19	285,00
190	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	15,00	19	285,00
191	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	15,00	19	285,00
192	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2	15,00	19	285,00
193	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	15,00	19	285,00
194	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0	15,00	19	285,00
195	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	15,00	19	285,00
196	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	300348-1-3	15,00	19	285,00
197	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	15,00	19	285,00
198	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2	15,00	19	285,00
199	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	15,00	19	285,00
200	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	15,00	19	285,00
201	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8	15,00	19	285,00
202	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2	15,00	19	285,00
203	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	15,00	19	285,00
204	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0	15,00	19	285,00
205	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	15,00	19	285,00
206	LUIZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	15,00	19	285,00
207	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	15,00	19	285,00
208	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3	15,00	19	285,00
209	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	15,00	19	285,00
210	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9	15,00	19	285,00
211	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9	15,00	19	285,00
212	MARCOS FLÁVIO G. DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4	15,00	19	285,00
213	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	15,00	19	285,00
214	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	15,00	19	285,00
215	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	15,00	19	285,00
216	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	15,00	19	285,00
217	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6	15,00	19	285,00
218	MARIA AUGUSTA M. VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401561-1-9	15,00	19	285,00
219	MARIA AUXILIADORA A. DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4	15,00	19	285,00
220	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8	15,00	19	285,00
221	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X	15,00	19	285,00
222	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	15,00	19	285,00
223	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3	15,00	19	285,00
224	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	15,00	19	285,00
225	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	300122-1-6	15,00	19	285,00
226	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3	15,00	19	285,00
227	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6	15,00	19	285,00
228	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1	15,00	19	285,00
229	MARIA DE FATIMA B. GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7	15,00	19	285,00
230	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	15,00	19	285,00
231	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X	15,00	19	285,00
232	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9	15,00	19	285,00
233	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5	15,00	19	285,00
234	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3	15,00	19	285,00
235	MARIA DE LOURDES N. MOREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X	15,00	19	285,00
236	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6	15,00	19	285,00
237	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6	15,00	19	285,00
238	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	15,00	19	285,00
239	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X	15,00	19	285,00
240	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8	15,00	19	285,00
241	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4	15,00	19	285,00
242	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	15,00	19	285,00
243	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	15,00	19	285,00
244	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	15,00	19	285,00
245	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	15,00	19	285,00
246	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3	15,00	19	285,00
247	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0	15,00	19	285,00
248	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3	15,00	19	285,00
249	MARIA JACQUELINE C. ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7	15,00	19	285,00
250	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	15,00	19	285,00
251	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	15,00	19	285,00
252	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5	15,00	19	285,00
253	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	15,00	19	285,00
254	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	15,00	19	285,00
255	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2	15,00	19	285,00
256	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	15,00	19	285,00
257	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6	15,00	19	285,00

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
258	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9	15,00	19	285,00
259	MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401106-1-5	15,00	19	285,00
260	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0	15,00	19	285,00
261	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	15,00	19	285,00
262	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	15,00	19	285,00
263	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7	15,00	19	285,00
264	MARIA SAYONARA AMORA DE S. NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1	15,00	19	285,00
265	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4	15,00	19	285,00
266	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	15,00	19	285,00
267	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1	15,00	19	285,00
268	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X	15,00	19	285,00
269	MARIA TEREZA REBOUÇAS JOSINO DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400915-1-3	15,00	19	285,00
270	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	15,00	19	285,00
271	MARIA VILMA NOGUEIRA E SALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8	15,00	19	285,00
272	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7	15,00	19	285,00
273	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	15,00	19	285,00
274	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200536-1-5	15,00	19	285,00
275	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0	15,00	19	285,00
276	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401333-1-3	15,00	19	285,00
277	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X	15,00	19	285,00
278	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	15,00	19	285,00
279	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X	15,00	19	285,00
280	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	15,00	19	285,00
281	NÚBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5	15,00	19	285,00
282	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	15,00	19	285,00
283	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X	15,00	19	285,00
284	PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN	DNS-2	300366-1-1	15,00	19	285,00
285	PATRICIA LIMA DE ALCANTARA	DAS-1	300370-1-4	15,00	19	285,00
286	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2	15,00	19	285,00
287	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7	15,00	19	285,00
288	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5	15,00	19	285,00
289	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8	15,00	19	285,00
290	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2	15,00	19	285,00
291	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	15,00	19	285,00
292	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2	15,00	19	285,00
293	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	15,00	19	285,00
294	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1	15,00	19	285,00
295	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1	15,00	19	285,00
296	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7	15,00	19	285,00
297	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0	15,00	19	285,00
298	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	15,00	19	285,00
299	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	15,00	19	285,00
300	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6	15,00	19	285,00
301	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	15,00	19	285,00
302	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	300335-1-5	15,00	19	285,00
303	REVELSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	15,00	19	285,00
304	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X	15,00	19	285,00
305	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	15,00	19	285,00
306	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7	15,00	19	285,00
307	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9	15,00	19	285,00
308	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4	15,00	19	285,00
309	ROBERTHA ARAIAS DE SOUZA CATUNDA	DNS-3	300461-1-0	15,00	19	285,00
310	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	15,00	19	285,00
311	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	15,00	19	285,00
312	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5	15,00	19	285,00
313	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	15,00	19	285,00
314	ROMÃO NUNES DE FRANÇA JUNIOR	DNS-3	300485-1-2	15,00	19	285,00
315	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X	15,00	19	285,00
316	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2	15,00	19	285,00
317	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7	15,00	19	285,00
318	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	15,00	19	285,00
319	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	15,00	19	285,00
320	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X	15,00	19	285,00
321	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7	15,00	19	285,00
322	SONIA MARIA DE MELO VIANA	DNS-2	300379-1-X	15,00	19	285,00
323	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6	15,00	19	285,00
324	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	15,00	19	285,00
325	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	15,00	19	285,00
326	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	15,00	19	285,00
327	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9	15,00	19	285,00
328	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	LAVADEIRO	401762-1-7	15,00	19	285,00
329	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5	15,00	19	285,00
330	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	15,00	19	285,00
331	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8	15,00	19	285,00
332	VALÉRIA SOUSA GONÇALVES	DAS-1	300468-1-1	15,00	19	285,00
333	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	15,00	19	285,00
334	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	15,00	19	285,00
335	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	15,00	19	285,00
336	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	15,00	19	285,00
337	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	15,00	19	285,00
338	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7	15,00	19	285,00
339	VANIA NOBRE MAGALHÃES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	15,00	19	285,00
340	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4	15,00	19	285,00
341	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	15,00	19	285,00
342	VERA SABOIA BARBOSA	DNS-3	300479-1-5	15,00	19	285,00
343	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	15,00	19	285,00





Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
344	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	15,00	19	285,00
345	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3	15,00	19	285,00
346	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6	15,00	19	285,00
347	YGOR TINOCO BESSA CHAGAS	DNS-3	300471-1-7	15,00	19	285,00
348	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7	15,00	19	285,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SIMONE VERAS MEDEIROS**, que exerce a função de Contador Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 200433-1-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4248 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES**, que exerce a função de Sociólogo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 300298-1-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2927 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 099/2018 IG Nº976266**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **AUTOLOC INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Monsenhor Antero, nº 671 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.822-475, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus** para veículos de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº. 20170016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 06/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.849,22 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710000 1.08.122.500.22268.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alvaro Sanguessa Weyne - Autoloc Incorporações, Serviços e Locações LTDA – EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 100/2018 IG Nº976480**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 233, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-131, Fone: (85) 3055-0233 / 99870-9558, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.373.893/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus para veículos** de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº. 20170016/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170016/SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 06/2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.334,20 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maximiliano Ferreira Custódio - PNEUCAR Comércio e Serviços EIRELI.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 106/2018 IG Nº923493**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.684.757/0001-60, com sede na Av. João Araújo Lima, nº 571, sala 105 – Conjunto Prefeito José Walter. CEP: 60.750-015, Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA** (cozinha, refratários e outros vasilhames, preparo e descarte de alimentos, cama e mesa, e limpeza e higiene) PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO CTA (CEFIT), FORTALEZA), grupos 04 e 09, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.943,51 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.11.334.078.18409.03.449030.24859.1 47100002.11.334.078.18409.03.449030.10000.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e João Pedro da Silva Bezerra - João Pedro da Silva Bezerra EIRELI.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 109/2018 IG Nº932495**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 08.638.883/0001-71, estabelecida nesta Capital na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 108, 1º andar – Papicu – Complexo São Mateus, Torre Office – Fortaleza - Ce. OBJETO: **CAPACITAÇÃO INICIAL PARA GESTORES E COLABORADORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO CTA (CEFIT)**, (“Serviços”) especificados no Anexo A - “Especificações Técnicas”, e Anexo B - “Proposta da Empresa Contratada” que fazem parte integral deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 20170012/CEL04/PROARESIII-BID-STDS/CE - RE-RELANÇAMENTO, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 60(sessenta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 53.842,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos quarenta e dois reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.11.334.078.18409.03.4490 39.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Eldeny Rodrigues da Silva - Maestria Comunicação e Eventos Eireli.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº01/2018.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DA SUPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA 3ª ETAPA DO CONVÊNIO Nº014/2012 – SICONV Nº774903.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições dispostas no Art. 1º do Decreto Estadual nº 23.306, de 15 de julho de 1994, combinado com o Art. 2º do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano a Suplementação do Plano de Trabalho da 3ª Etapa do Convênio nº 014/2012 – SICONV nº 774903, no valor total de R\$ 3.509.733,53 sendo R\$ 3.158.760,18, do Concedente e R\$ 350.973,35 do Conveniente e com vigência prevista de 01.06.2018 a 08.11.2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza-CE, 04 de junho de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº014/2018**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 27 de julho de 2018. Considerando a Resolução Nº 33 de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS considerando a Resolução Nº 11 de 2017, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactua fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS cofinanciados pelo estado do Ceará; e considerando a Resolução Nº 02 de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS cofinanciados pelo estado do Ceará RESOLVE PACTUAR: Art 1º – O cumprimento das ações e metas dos planos de providências e do plano apoio do estado, nos Centros de Referência de Assistência Social – Cras dos municípios de: I. Arneiroz – Cras Antônio Petrola; II. Saboeiro – Cras Sede; III. Icapuí – Cras Sede; IV. Graça – Cras Maria Odete de Carvalho Lima e Cras Antônio Cosme de Lima; V. Catunda – CRAS Casa das Famílias; VI. Eusébio – Cras Sede; VII. Parambu – Cras 01 Centro e Cras 02 Fabrício Noronha Cavalcante; VIII. São Gonçalo do Amarante – Cras Sede e Cras Pecém; e IX. Iraporanga – Cras Sede; Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Glauciane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº015/2018**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 27 de julho de 2018. Considerando a Resolução Nº 33 de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social –

CNAS; Considerando a Resolução Nº 11 de 2017, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactua fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS cofinanciados pelo estado do Ceará; e considerando a Resolução Nº 02 de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS cofinanciados pelo estado do Ceará. RESOLVE PACTUAR: Art 1º – O aditamento do prazo para setembro de 2018, do Plano de Providências do Centro de Referência de Assistência Social – Cras do município de Jaguaribara – Cras Sede. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Glauciane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº016/2018**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 27 de julho de 2018. Considerando a Resolução Nº 03/2015 da CIB, que pactua a Política Estadual de Assistência Social; Considerando a Resolução Nº 31/2015 do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, que aprova a Política Estadual de Assistência Social; Considerando a Resolução Nº18/2017 da CIB, sobre a periodicidade anual do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís, a partir de 2018 e, disponibilizado no primeiro semestre para preenchimento dos municípios; RESOLVE PACTUAR: Art 1º – A prorrogação do prazo de preenchimento dos dados do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís/2018, para 12 de agosto de 2018. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de julho de 2018.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Glauciane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada** para aquisição e montagem de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a adesão a Ata de Registro de Preços – ARP nº 001/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, originária do Pregão Eletrônico – SRP nº 11/2017, Processo nº 23188.000062.2017-22 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer Jurídico nº 1101/2018/ASJUR/SEAS FORO: Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 244.259,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.33615.0 1.449052.10000.0 - 16114; 47100004.08.243.075.33615.11.449052.1000 0.0 - 16112. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Paulo Cesar Bicca – WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda.

Analuísia Macedo Trindade  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2018**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo – Seas, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.**, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, 195, Bairro: Novo Leticia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99. OBJETO: **Aquisição de Mobiliários – mesas, painéis e gaveteiros** – cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 18/2017 e na proposta da contratada, para atender as necessidades das novas unidades de Atendimento Socioeducativo de Sobral e de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 18/2017 e seus anexos do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Comando Militar do Oeste/11º Regimento de Cavalaria Mecanizada, o Decreto Estadual nº 28.087/06, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 34.556,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.33615.01.449052.10000.0 – 16114, 47100004.08.243.075.33615.11.449052.10000.0 – 16112. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo e Waldinei Lima de Oliveira - Homeoffice Móveis Ltda.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2018

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo – Seas, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **HOME OFFICE MÓVEIS LTDA.**, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, 195, Bairro: Novo Leticia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99. OBJETO: **Aquisição de Mobiliários – Armários, mesas e gaveteiros** – cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 18/2017 e na proposta da contratada, para atender as necessidades das novas unidades de Atendimento Socioeducativo de Sobral e de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 18/2017 e seus anexos do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Comando Militar do Oeste/11º Regimento de Cavalaria Mecanizada, o Decreto Estadual nº 28.087/06, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 300.289,00 (trezentos mil, duzentos e oitenta e nove reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.33615.01.449052.10000.0 – 16114; 47100004.08.243.075.33615.11.449052.10000.0 – 16112. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo e Waldinei Lima de Oliveira - Homeoffice Móveis Ltda.

Analuisa Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2018

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **HO CHAIR MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Mobiliários** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 13/2017 e na proposta da contratada, para atender as necessidades das unidades de Atendimento Socioeducativo de Sobral e de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico nº 13/2017 e seus anexos do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/11º Regimento de Cavalaria Mecanizada, o Decreto Estadual nº 28.087/06, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.33615.01.449052.10000.0 – 16114; 47100004.08.243.075.33615.11.449052.10000.0 – 16112. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Waldinei Lima de Oliveira - HO Chair Móveis Ltda.

Analuisa Macedo Trindade  
ASSESSORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº69/2018** A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 3001311-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Santos - SP, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018, a fim de participar do Hiper Feirão de Viagens Flytour, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove Reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 1.107,13 (hum mil, cento e sete Reais e treze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove Reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.038,46 (hum mil, trinta e oito Reais e quarenta e seis centavos), perfazendo

um total de R\$ 2.334,84 (dois mil, trezentos e trinta e quatro Reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2018

CONTRATANTE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz – Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **FOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Marcondes Pereira, nº 1271, loja 03, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.135-222, Fone: (85) 4141.0792 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.132.168/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços** nas dependências do Centro de Eventos do Ceará, tais como: pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, estacionamento interno e externo, calçadas e áreas comuns, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil reais) pagos em conformidade com este objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos 36100005.23.695.028.22729.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Maria Auzelia Máximo Pinho (Fox Construções e Serviços EIRELI - ME).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº70/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DO VAREJO DE ÓPTICAS DO NORTE E NORDESTE**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.259/0001-03 sediada na Rua Perboyre e Silva nº 111 – 4º Andar Sala 407 – Edifício Alvorada – Centro - Fortaleza-CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FENÓPTICA 2018”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 23 A 24 DE OUTUBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 10.164,00; REALIZAÇÃO: 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 30.492,00; DESMONTAGEM: 28 DE OUTUBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 5.082,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 45.738,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 8.316,00; TOTAL FINAL R\$ 54.054,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 54.054,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização (10%) 25/10/2017 9.652,00 Taxa de complementação 1 24/07/2018 26.032,50 Taxa de complementação 2 24/08/2018 9.184,50 Taxa de complementação 3 24/09/2018 9.184,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ,

que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 5.405,40 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 24/09/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Maria Aures Muniz Áries dos Santos (Autorizatária).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA-ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº60/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **FER EDITORA LTDA-ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.529.234/0001-51 sediada na Avenida Tenente Coronel Muniz Aragão, nº 1200, Bairro: Anil, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.765-008. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "ESTÉTICA IN NORDESTE 2018", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 31 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 25.179,00; REALIZAÇÃO: 03 A 05 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 76.824,00; DESMONTAGEM: 06 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: 20.229,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 122.232,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 19.884,00; TOTAL FINAL R\$ 142.116,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 142.116,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais) referentes ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO (10%) 16/03/2018 14.211,60 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 1 (30%) 25/07/2018 42.634,80 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 2 (30%) 25/08/2018 42.634,80 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 3 (30%) 25/09/2018 42.634,80 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 14.211,60 (quatorze mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 25/09/2018, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo - SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo); Adalberto Ricardo Torres, Eduardo Gouveia Pereira e Fátima Thereza Facuri Leirinha (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA Nº001/2018** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais conferidas art. 5º, inciso II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, c/c art. 41 da Lei Nº 9826/1974, e de acordo com o disposto no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 219,90 (duzentos e dezanove reais e noventa centavos) contra a empresa **GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº14.593.218/0001-01, estabelecida na Rua Mário Mendes, nº 276, Parque Potira (Jurema), Caucaia, CE, CEP: 61.648-110, em decorrência da apuração feita através do processo nº 3675450/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, II, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da empresa Geraldo de Oliveira Silvestre Neto - ME, inscrita sob o CNPJ nº14.593.218/0001-01. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA  
DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 15818101-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1405/2017, publicada no D.O.E CE nº 058, de 24 de março de 2017, com a Portaria CGD nº 1454/2017, publicada no D.O.E CE nº 065, de 04 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO, acusado, em tese, de no dia 23/12/2015, por volta das 11h30 ter ameaçado e agredido fisicamente a Sra. Francisca Ocelia Almeida da Silva (denunciante); CONSIDERANDO que os eventos foram registrados pela denunciante, através do B.O nº 112-16705/2015 - 12º DP; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicato negou veementemente as acusações. Esclareceu que no dia do fato sua genitora envolveu-se em uma luta corporal com a denunciante, intervindo somente para separar a contenda, inclusive, na mesma noite compareceu ao 12º DP e em seguida à Delegacia de Assuntos Internos - DAI, entretanto, não fora realizado nenhum procedimento policial, haja vista a ausência de elementos de prova; CONSIDERANDO que apesar da denunciante declarar que o sindicato e sua genitora a agrediram, esta por sua vez, afirmou que somente sua pessoa teria agredido a vítima e que o sindicato não teve qualquer participação, no mesmo sentido foram as declarações da outra testemunha presencial; CONSIDERANDO a parcialidade das declarações da vítima e que as únicas testemunhas oculares são familiares entre si (genitores do sindicato), haja vista que somente estas encontravam-se com a denunciante no instante da controvérsia, em ambiente fechado e privado; CONSIDERANDO que as demais testemunhas oitivadas não presenciaram o momento das agressões, só tomando conhecimento das versões pelos próprios envolvidos, não podendo assim, afirmar de maneira incontestada, se o sindicato efetivamente agredira (fisicamente) ou não a vítima/denunciante; CONSIDERANDO ter restado provado nos autos, que um clima de desavença passou a nortear a relação dos envolvidos, apesar de anteriormente aos acontecimentos, manterem entre si, uma relação contratual concernente ao aluguel de um imóvel; CONSIDERANDO que inobstante repousar nos autos, exame de corpo de delito registrado sob o nº 605891/2015 (PEFOCE/COMEL), atestando lesão corporal de natureza leve na pessoa da denunciante, o laudo por si só, não demonstra de forma cabal, que tenha decorrido de ação praticada pelo sindicato (autoria). Ademais a lesão aferida: "(...) edema e ferida contusa de aproximadamente 0,5 (meio) centímetro de diâmetro localizada em couro cabeludo (...)", é incompatível com as declarações da vítima, a qual relatara que: "(...) o mesmo lhe deu várias coronhadas com arma de fogo", entretanto, consonantes com as agressões imputadas à genitora do militar; CONSIDERANDO a ausência de informações nos autos, de que o militar seja possuidor de arma de fogo de uso particular ou detenha arma acautelada da Corporação em seu nome; CONSIDERANDO que em razão dos mesmos fatos, fora instaurado o TCO nº 132-22/2016 - 32º, dando origem ao processo crime nº 3000552-53.2016.8.06.0019 (5º Juizado Especial Civil e Criminal), no entanto, nos 02 (dois) feitos em epígrafe, o militar figurou como testemunha e não como autor/acusado, tendo como suposta autora dos fatos, a sua genitora; CONSIDERANDO que não há testemunhas que ratifiquem o teor da denúncia; CONSIDERANDO que no processo acusatório, a dúvida milita em favor do acusado, uma vez que a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado. Sendo assim, não havendo provas suficientes da materialidade e autoria da infração, o julgador deverá absolver o acusado, isto é, in dubio pro reo; CONSIDERANDO o exposto, não há provas contundentes para caracterizar transgressões disciplinares praticadas pelo sindicato, de modo que o conjunto probatório restou oscilante para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar, verifica-se que este conta com mais de 7 (sete) anos no serviço ativo da PMCE, 12 (doze) elogios, sem registro de punição e está classificado no comportamento Ótimo; RESOLVE, por todo exposto: a) **arquivar o sobredito feito instaurado** em face do militar estadual SD PM FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO - M.F



Nº 303.515-1-7, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos na instância administrativa, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art. 72, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº. 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº. 13846815-0, instaurada através da Portaria CGD Nº. 1047/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 210, de 08 de novembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI, em razão do constante no Relatório de 26/12/2013, oriundo do Departamento de Polícia Metropolitana do Ceará - DPM/PCCE, cujo teor informa que a referida Autoridade Policial, teria, supostamente, "deixado o plantão do dia 25/12/2013, antes das 7h00, com várias ocorrências pendentes" para o Delegado de Polícia que iria rendê-lo no serviço, fazendo com que ocorresse inúmeras reclamações por parte da CIOPS; CONSIDERANDO que durante pesquisa realizada junto aos sistemas de informações processuais desta CGD (SISPROC e VIPROC) constatou-se que o sindicado fora demitido dos quadros da PCCE, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (Nº. 007/2014) protocolizado sob o SPU Nº. 12445155-1 (Portaria CGD Nº. 308/2014, de 11/04/2014), publicada no D.O.E Nº. 09, de 12/01/2018; CONSIDERANDO o acima exposto; RESOLVE: **homologar em parte o Relatório** de fls. 219/221 e a) **arquivar** o sobredito procedimento disciplinar instaurado em face do ex-policia civil DPC CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI - M.F. Nº. 001.805-1-3, tendo em vista a perda do objeto, diante da sua exclusão dos quadros da Polícia Civil do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar Nº. 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual Nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório Nº. 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE Nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 2º, da Lei nº 16.039, de 28 de junho de 2016, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (nº 013/2016) registrado sob o SPU nº 13797178-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 411/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 090, de 16 de maio de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário DANILO LESSA ARAÚJO, em razão deste, na condição de Diretor do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira - IPPO II, ter encaminhado ao Poder Judiciário as frequências referentes aos meses de dezembro de 2012, janeiro e fevereiro de 2013 de apenados (José Edileudo Campelo e Siva e Celso Amaral Paiva Rocha) com seu respectivo visto, sem que de fato, tivesse procedido com a devida conferência - mediante o cruzamento das informações extraídas dos relatórios dos plantões e pela assinatura das fichas de frequência dos dados da documentação. Segundo a exordial, as fichas de

frequência dos referidos apenados, nesse período (dez/12, jan a fev/13) estão assinadas, contudo seus nomes não constam nos respectivos relatórios de plantão; CONSIDERANDO que o descumprimento de deveres e a transgressão disciplinar cometidos, em tese, pelo processado e descritos na sobredita exordial, atribuem ao servidor a sanção de Repreensão prevista no Art. 197 da Lei Estadual nº 9.826/74; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016) propôs ao servidor interessado (às fls. 704/706), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, a concessão do benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento de condições (na forma do Art. 4º, §2º, c/c Parágrafo único do Art. 3º, da Lei Nº. 16.039/2016); CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do processo, mediante a aceitação das condições definidas no 'Termo de Suspensão do Processo' de fls. 707/708 (firmado perante o Coordenador do NUSCON/CGD, legalmente designado através da Portaria CGD Nº. 1223/2017, publicada no D.O.E CE Nº. 033, de 15/02/2017); CONSIDERANDO que após a publicação deste extrato em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei Nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD; b) fica suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei Nº. 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão da Sindicância, a certidão emitida pela CEPROD/CGD será positiva com efeitos negativos (Art. 34 da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD); d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei Nº. 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o "Termo de Suspensão do Processo"** às fls. 707/708, haja vista a concordância manifestada pelo Agente Penitenciário DANILO LESSA ARAÚJO - M.F. Nº. 430.434-1-2 e, suspender o presente processo pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, intime-se pessoalmente o servidor interessado para ciência desta decisão; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 2º, da Lei nº 16.039, de 28 de junho de 2016, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (nº 003/2017) registrado sob o SPU nº 16623967-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 1198/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 027, de 07 de fevereiro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA, o qual, teria (supostamente) invadido a residência de Ronaldo Freire de Sousa (denunciante), em 21/09/2016, juntamente com outras 09 (nove) pessoas. Segundo a versão do denunciante, na ocasião o mesmo fora ameaçado e agredido fisicamente por 02 (dois) indivíduos que portavam (em tese) armas de fogo; CONSIDERANDO que o descumprimento de deveres e a transgressão disciplinar cometidos, em tese, pelo processado e descritos na sobredita exordial, atribuem ao servidor a sanção de Repreensão prevista no Art. 179, §4º, c/c Art. 196, inc. I e Art. 197, todos da Lei Estadual nº 9.826/74; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei Nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE Nº. 170, de 08/09/2016) propôs ao servidor interessado (às fls. 161/163), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, a concessão do benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento de condições (na forma do Art. 4º, §1º, incs. II e III c/c §2º, e Parágrafo único do Art. 3º, da Lei Nº. 16.039/2016); CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do processo, mediante a aceitação das condições definidas no 'Termo de Suspensão do Processo' de fls. 165/166 (firmado perante o Coordenador do NUSCON/CGD, legalmente designado através da Portaria CGD Nº. 1223/2017, publicada no D.O.E CE Nº. 033, de 15/02/2017); CONSIDERANDO que após a publicação deste extrato em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei Nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD; b) fica suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º



da Lei Nº. 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão da Sindicância, a certidão emitida pela CEPROD/CGD será positiva com efeitos negativos (Art. 34 da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD); d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei Nº. 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão do Processo’** às fls. 165/166, haja vista a concordância manifestada pelo Agente Penitenciário **ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA** - M.F. Nº. 473.334-1-5 e, suspender o presente processo pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeter o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, intime-se pessoalmente o servidor interessado para ciência desta decisão; c) após, retomem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa Nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2018 – GAB/CGD O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo SPU Nº 182425487, instaurado a partir do Ofício de nº 559/2018-CIOPS/SSPDS, encaminhando o registro de ocorrência policial envolvendo o ST PM RR JOSÉ ALMEIDA VIEIRA, M.F. 098.046-1-7, o qual teria sido autuado em flagrante delito na Delegacia de Assuntos Internos – DAI/CGD, por encontrar-se de posse e comercializando cerca de 800 litros de combustível automotivo, fato este ocorrido no dia 22/03/2018, nesta Capital; CONSIDERANDO que o policial militar supracitado foi autuado por encontrar-se em estado de flagrância cometendo, em tese, crimes tipificados nos Art. 180 (§1º – Receptação) do CPB, Art. 56 da Lei nº 9605/98 (Crime Ambiental) e Art. 1º da Lei 8.176/91 (Crime contra a ordem pública); CONSIDERANDO que a autoridade judicial da 17ª Vara Criminal concedeu Alvará de Soltura combinado com Termos de Ciência de Medidas Cautelares, ações estas posteriores e consequentes a conversão da prisão em flagrante em Preventiva, corroborando desta maneira com a legalidade na qual foi realizada a lavratura do Procedimento Policial em apreço; CONSIDERANDO os depoimentos do condutor da ocorrência, bem como de testemunhas, ouvidas no procedimento policial referido, os quais foram unânimes em relatar que após receberem denúncia anônima de transporte irregular de combustível, o supracitado Policial militar autuado, teria assumido prontamente a sua autoria no delito, mencionando ainda que “tinha conhecimento de que estava fazendo algo errado”, relatando posteriormente ter comprado 800 litros de combustível desviado dos caminhões tanques pelos próprios motoristas das transportadoras; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 821/2018 – DRFVC, relatando uma denúncia “anônima”, narrando que “um indivíduo guiando um veículo de placas HXX – 1859, havia subtraído combustível da Distribuidora da PETROBRÁS no Porto do Mucuripe e estava se dirigindo para o município de Boa Viagem” e que este veículo tratava-se do caminhão encontrado na posse do Subtenente PM autuado em flagrante delito; CONSIDERANDO o termo prestado pelo adolescente de iniciais V.G.P (17 anos), o qual relatou que estava trabalhando para o militar indiciado, na manhã do dia 22/03/2018, quando o mesmo comprou gasolina de terceiros e logo após terem carregado o veículo com galões contendo combustível, foram abordados por policiais militares; CONSIDERANDO a presença do Exame de Constatação (combustível) realizado pela Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses da PEFOCE, conclusivo em afirmar que parte das análises realizadas apresentam propriedades compatíveis com o produto comercialmente denominado “Gasolina” e também “Diesel”; CONSIDERANDO que os elementos informativos coligidos na Investigação Preliminar a respeito do fato em análise, foram suficientes para vislumbrar a comprovação de autoria e materialidade na prática de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Artigo 7º, incisos IV, IX, X, e XI e violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos III, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11 c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II c/c §2º, incisos I e III c/c Artigo 13, §1º, incisos XIV e XXXII e §2º XX, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar o CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c o Art. 88, § 1º, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao ST PM RR JOSÉ ALMEIDA VIEIRA, M.F. 098.046-1-7 e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina**, composta pelos Oficiais: TEN CEL PM RR Arlindo da Cunha Medina Neto, M.F. 002.646-1-X (Presidente); MAJ PM Alessandro Costa Cavalcante (Interrogante), M.F. 125.198-1-8 e a CAP QOAPM Eriane Pereira Vaz Rocha, M.F. 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), **para instruir o processo**

**regular**; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº736/2018 – GAB/CGD O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO o que consta nos autos de Investigação Preliminar sob o SPU Nº 179242660, instaurada a partir do Ofício de nº 548/2017, datado de 28/12/2017, oriundo da Delegacia Metropolitana de Guaiúba/CE, o qual encaminha documentação que versa sobre possível prática de crime de associação criminosa e uso de entorpecentes imputados em tese ao 2º SGT PM FRANCISCO JOSÉ HONÓRIO DOS REIS, M.F. 125.541-1-7; CONSIDERANDO a cópia do depoimento do condutor da ocorrência em que foi preso um suposto traficante de drogas, ocasião em que se verificou mensagens constantes no celular do mencionado conduzido, referentes a uma possível negociação sobre entorpecentes, em dois telefones vinculados ao aplicativo WhatsApp, oportunidade em que é negociado a compra de entorpecentes, tendo sido enviado uma cópia de um cheque do Governo do Estado de nº 029910, datado de 10/11/2017, no valor de R\$ 705,29 (setecentos e cinco reais e 29 centavos), possivelmente pertencente a um policial militar; CONSIDERANDO que na cópia do depoimento do indiciado, este reconheceu um telefone celular marca Iphone com chip da TIM de nº 999504981, como de sua propriedade, afirmando que tal número seria um dos que usava para se comunicar com o mencionado suposto traficante para comprar drogas, alegando ser dependente químico de “cocaína”, reconhecendo também como seu, um outro chip da OI que possui no WhatsApp de nº 988891946, contendo neste, várias conversas com o citado responsável pelo tráfico, oportunidade em que solicita entorpecentes bem como oferece armas para o mesmo comprar, afirmando que as fotografias que havia enviado referentes às armas, teriam sido retiradas da Internet, sem portanto possuí-las e que só teria agido de tal forma, para que o mencionado suposto traficante lhe fornecesse material entorpecente de qualidade e que as conversas sobre a venda de armas seria somente para o ludibriar; CONSIDERANDO que na reinquirição do suposto traficante em questão, teria o mesmo reconhecido, nas gravações em mídia, sua voz e do SGT PM FRANCISCO JOSÉ HONÓRIO DOS REIS, negociando drogas e tentando negociar armas, tendo alegado porém que jamais comprou alguma arma do referido militar e que as armas constantes nas fotos, seriam para lhe enganar e fornecer drogas fiado e de boa qualidade; CONSIDERANDO a análise da Mídia contida na documentação da Investigação Preliminar em torno do fato ora apurado; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art.7º, incisos IV, IX e XI, bem como violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos XV, XVIII, XX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, inciso III e Art.13, §1º, incisos XXI e XXXII § 2º, incisos XX, LIII e LVII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) **CONSELHO DE DISCIPLINA** para apurar as condutas atribuídas ao 2º SGT PM FRANCISCO JOSÉ HONÓRIO DOS REIS – MF: 125.541-1-7, nos termos do Art.71, II c/c Art. 88, §1º, bem como o Art.23, II alínea C c/c Art. 24 da Lei nº 13.407/2003; II) **Designar os Oficiais**: TEN CEL PM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO, M.F. 002.646-1-X (Presidente); MAJ PM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE (Interrogante), M.F. nº 125.198-1-8 e a CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F. 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), **para instruir o processo regular**; III) **AFASTÁ-LO PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme prevê o artigo 18, e parágrafos, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, em razão da existência de indícios da prática de ato incompatível com a função pública, devendo ficar à disposição da Unidade de Recursos Humanos a que estiver diretamente vinculado, a qual se encarregará de reter a identificação funcional, armas, algema e qualquer outro equipamento funcional que esteja na posse do precatado policial militar, devendo encaminhar à CGD cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como, informar o fiel cumprimento desta ordem, inclusive encaminhando relatório de frequência atinente ao expediente diário; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 737/2018 CGD - CESIM O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO CARIRI-CERC, JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, POR DELEGAÇÃO DO EXMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**



(RESPONDENDO), de acordo com a Portaria nº 1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº 234, de 11/12/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 173815340; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do CAP QOPM HAURYSSON BATISTA CAVALCANTE, M.F.: 111.565-1-7, da 3ª Cia/11º BPM (Acará-CE), acusação de ter supostamente, conforme investigação preliminar que originou este procedimento, determinado que policiais militares lotados em Mombaça-CE, no dia 06.05.2017, fossem a casa da idosa FRANCISCA ZENAIDE DE LIMA COUTINHO (68 anos), e a conduzissem para o quartel da Polícia Militar em Mombaça-CE; CONSIDERANDO que no momento em que a idosa acima mencionada adentrou ao quartel foi ofendida verbalmente pelo então Comandante da 3ªCia/13º BPM (CAP PM HAURYSSON) com palavras de baixo calão, tais como: “égua”, “cachorra”, “cabra velha” e “velha safada”, além de tê-la algemado com os braços para trás; CONSIDERANDO que o sindicato supostamente determinou que policiais militares fossem a um estabelecimento comercial (bar) pertencente a Sra. ANTÔNIA EDNA DE LIMA COUTINHO (filha da Sra. Francisca Zenaide) recolhessem o Alvará de Funcionamento e só o devolvessem quando o seu irmão o Sr. José Wilton de Lima Coutinho, suspeito de praticar um crime naquela urbe aparecesse; CONSIDERANDO por fim que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, ensejando assim, suposta transgressão disciplinar, infringindo, em tese, os valores militares contidos no Art. 7º, incisos II, IV, V e X, como também os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, VIII, XI, XIII, XVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXIX, observado ainda o Art. 11, §1º, §3º, Art. 12, § 1º, II e incluindo as transgressões disciplinares tipificadas no Art. 13, § 1º, III, IV, XXX, XXXII e XXXIV, tudo da Lei nº 13.407 Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do CAP QOPM HAURYSSON BATISTA CAVALCANTE, M.F.: 111.565-1-7;** II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. REGISTRE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2018.

José Francinaldo Guedes F. Araújo  
MAJOR QOPM – M.F. 127.015-1-9  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 019/2018 - Rito: Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011 RECORRENTE: SD PM **VICTOR ANDRADE DUARTE** - M.F. nº 588.210-1-2 ADOGADO(A)S: Dr. Denys Gardell da Silva Figueiredo - OAB/CE nº 31.624 ORIGEM: Sindicância / Portaria CGD nº 979/2016 (SPU nº 16618252-4) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DESRESPEITO A OFICIAL/SUPERIOR HIERÁRQUICO. INGESTÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA ENQUANTO PORTAVA ARMA DE FOGO, EM DISSONÂNCIA COM A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO BCG Nº 170, DE 06/09/2007. DANO A PORTA DO ALOJAMENTO DO 4º BPM, DECORRENTE DE CHUTE PERPETRADO PELO RECORRENTE. SANÇÃO IMPOSTA TRAÇOU O CAMINHO APONTADO PELO ROBUSTO CONJUNTO PROBATÓRIO, QUE DEMONSTROU DE FORMA INEQUÍVOCA A CONDUTA TRANSGRESSIVA. SANÇÃO APLICADA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão/sanção (04 dias de Permanência Disciplinar) proferida em sede de Sindicância, em desfavor de praça da Polícia Militar do Ceará. 2 - Razões recursais: Inobservância do Princípio da Proporcionalidade entre a conduta e a sanção imposta, em cotejo com os assentamentos funcionais do Recorrente. Ausência de transgressão disciplinar que justificasse a aplicação de punição, posto que teria ocorrido apenas um “impasse” com o sobredito Oficial. Reconhecimento de que o acusado ingeriu bebida alcoólica no dia em comento, porém, em virtude de ter passado por problemas familiares. Ausência de dolo ou culpa de se envolver em discussão com o Oficial. Descompasso entre a sanção e o fato, haja vista o disposto nos Arts. 35, 36, e 41, inc. I, da Lei nº 13.407/2003. 3 - Plenamente evidenciado que o recorrente desrespeitou/ofendeu Oficial/Superior Hierárquico - conduta admitida pelo próprio acusado e confirmada pelas testemunhas, bem como ingeriu bebida alcoólica portando arma de fogo, notadamente o armamento pertencente ao acervo da PMCE, infringindo a determinação contida no Boletim do Comando Geral nº 170, de 06/09/2007, além de ter chutado a porta do alojamento do 4º BPM. Embriaguez pré-ordenada e/ou voluntária - como ocorreu in casu - não exclui a imputabilidade e/ou implica na diminuição da pena. Violação ao dever funcional que impõe o respeito aos ditames da hierarquia militar estadual. A partir da Ficha funcional do Recorrente, em paralelo com o limite estabelecido para imposição de sanção previsto no art. 42, inc. III da Lei nº 13.407/2003, constatou-se que as atenuantes e agravantes foram adequadamente consideradas na decisão in casu, de modo que a punição imposta foi proporcional à gravidade e natureza da infração. Decisão sancionatória traçou o caminho apontado pelo robusto conjunto probatório, que demonstrou de forma inequívoca a conduta transgressiva. Sanção aplicada à luz dos Princípios da Legalidade e da Proporcionalidade. 4 - Recurso conhecido e

improvido, no sentido de manter a sanção imposta ao Recorrente, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, **negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011, mantendo a sanção de 04 (quatro) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao Recorrente, conforme fora publicada no D.O.E CE nº 079, de 27/04/2018, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 020/2018 - Rito: Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011 RECORRENTE: 3º SGT PM **JOSÉ ADRISSON FAÇANHA RAMALHO** - M.F. nº 135708-1-7 ADOGADO(A)S: Dr. Denys Gardell da Silva Figueiredo - OAB/CE nº 31.624 ORIGEM: Sindicância / Portaria CGD nº 1107/2016 (SPU nº 16682355-4) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PLENAMENTE EVIDENCIADO QUE O RECORRENTE DEIXOU A VIGILÂNCIA DE CADEIA PÚBLICA TOTALMENTE DESGUARNECIDA, EM INOBSERVÂNCIA AO DEVER FUNCIONAL DE GUARDA ININTERRUPTA, IMPLICANDO NA FUGA DE UM PRESO. SANÇÃO IMPOSTA TRAÇOU O CAMINHO APONTADO PELO ROBUSTO CONJUNTO PROBATÓRIO, QUE DEMONSTROU DE FORMA INEQUÍVOCA A CONDUTA TRANSGRESSIVA. SANÇÃO APLICADA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão/sanção (04 dias de Permanência Disciplinar) proferida em sede de Sindicância, em desfavor de praça da Polícia Militar do Ceará. 2 - Razões recursais: Militar agiu em inegável estado de necessidade que exclui a ilicitude de sua conduta. Recorrente não agiu com dolo ou culpa na fuga do preso. O dever de vigilância dos presos, no modo geral, compete aos agentes penitenciários e não aos policiais militares, os quais devem exercer apenas a segurança na área externa do presídio. Sanção disciplinar aplicada foi desproporcional. Fato imputado ao servidor já foi fulminado pela prescrição administrativa. 3 - Não se caracteriza estado de necessidade face a possibilidade fática do militar ter agido de maneira diversa. Inobstante não tenha sido comprovado o dolo na conduta do Recorrente, a culpa restou demonstrada, visto que a culpa em sentido estrito, se dá quando o agente não quer praticar o crime, mas age com imprudência, negligência ou imperícia, em quebra do dever objetivo de cuidado (como ocorreu no caso concreto), gerando a infração. O dever de realizar a segurança externa e impedir a fuga está intrínseco no dever funcional ininterrupto de guarda, haja vista o Recorrente estar (regularmente escalado) de serviço naquele dia. Ato administrativo que puniu o acusado está fundamentado na Lei 13.407/03, não ficando demonstrado, objetivamente, onde se encontra a desproporcionalidade da sanção aplicada. Fato imputado ao militar ainda não prescrito, de acordo com o artigo 74, II, “b”, da Lei 13.407/03, c/c §2º, haja vista a interrupção legal do prazo prescricional quando da instauração do feito. Decisão sancionatória traçou o caminho apontado pelo robusto conjunto probatório, que demonstrou de forma inequívoca a conduta transgressiva. Sanção aplicada à luz dos Princípios da Legalidade e da Proporcionalidade. 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção imposta ao Recorrente, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, **conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/2011, mantendo a sanção de 04 (quatro) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao Recorrente, conforme fora publicada no D.O.E CE nº 098, de 28/05/2018, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº684/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº 000.464, para atuar como fiscal do Contrato nº 34/2018, firmado com a empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de a prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores com reposição de peças, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2018**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME**, CNPJ/MF sob o nº 23.536.758/0001-44, situada na Rua Gonçalves Dias, 2229 – Bairro Parque Albano, na cidade de Caucaia/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de recarga e manutenção dos extintores com reposição de peças, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 - PREGÃO PRESENCIAL e Processo Administrativo nº 01432/2018, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2.005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Eduardo Paz Barreto Filho, pela empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº90/2018**

PROCESSO Nº05027/2018 OBJETO: **Contratação do instrutor SMALEY CAVALCANTE DA SILVA, a fim de ministrar o curso “Ensino do idioma Inglês – Semestre IV”**, constante do Plano Semestral de 2018 da UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: A UNIPACE, em sua tarefa de enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuir para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do seu Departamento de Línguas, cursos de idiomas aos seus parlamentares e servidores. VALOR: R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100001010310512243215000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: **SMALEY CAVALCANTE DA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor SMALEY CAVALCANTE DA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor possui graduação em Letras – HAB EM PORTUGUÊS-INGLÊS-LITERATURA, pela UFC – Universidade Federal do Ceará e diversos cursos profissionalizantes que comprovam sua maestria no âmbito da ministração de cursos no mesmo Idioma, destacando sólida experiência profissional na área, tudo conforme cópias dos documentos anexos ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor SMALEY CAVALCANTE DA SILVA a fim de ministrar o Curso “Ensino do idioma Inglês – Semestre IV”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 24/08/2018. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº93/2018**

PROCESSO Nº04972/2018 OBJETO: **Contratação da instrutora FRANCELINA DAMASCENO MERÊNCIO, a fim de ministrar o Curso “Critérios de Avaliação de Desempenho no Serviço Público”**, com o objetivo de Analisar e discutir a avaliação de desempenho dos servidores públicos com a finalidade de proporcionar os servidores do Recursos Humanos uma projeto de performance eficiente de avaliação funcional com base em critérios claros, objetivos em sintonia com a política da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285001739915000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do art. 25, Caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA:**FRANCELINA DAMASCENO MERÊNCIO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora FRANCELINA DAMASCENO MERÊNCIO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora tem graduação em Ciências Econômica pela Universidade Federal do Ceará, bem como é Pós- Graduada em Planejamento e Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Ceará, além de experiência em Recursos Humanos, e Avaliação de Desempenho. Cópia dos documentos em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora FRANCELINA DAMASCENO MERÊNCIO a fim de ministrar o Curso “CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO SERVIÇO PÚBLICO”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 24/08/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº94/2018**

PROCESSO Nº04913/2018 OBJETO: **Contratação do instrutor IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA, a fim de ministrar o Curso “EXCEL BÁSICO”**, constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa. VALOR:R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285001739915000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do art. 25, Caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo do Sistema Lattes em anexo. Vale ressaltar que o referido instrutor possui Mestrado em Computação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) E Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor IVO JÚNIOR RODRIGUES DA ROCHA a fim de ministrar o Curso “Excel Básico”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 24/08/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*





## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública nº 2018.07.18.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – ELO Construções e Empreendimentos EIRELE - ME, Engebrasil Engenharia do Brasil LTDA - ME, Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, Construtora Justo Junior LTDA, WM Construções LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, A & C Construções e Serviços EIRELI e Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELE - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – M.L. Construções e Empreendimentos EIRELI – ME por descumprir os itens 3.2.15 e 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório, JMR Construções EIRELI EPP por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a” do Edital Convocatório, A Casa Construções e Serviços LTDA – ME por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Edital Convocatório, Edifica Edificações e Construções – ME por descumprir os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.5 e 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório, J 2 Construções e Serviços LTDA – ME por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a” e “b” do Edital Convocatório, Construtora Pedrosa LTDA – ME por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do Edital Convocatório, CRV Construções e Serviços LTDA – ME por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a” e “b” do Edital Convocatório, A.I.L Construtora LTDA – ME por descumprir o item 3.2.16 alínea “a” do Edital Convocatório, Planalto Pajeú Empreendimentos LTDA por descumprir o item 3.2.16 alínea “c” do Edital Convocatório, Anderson Washington de Sousa Resende – ME por descumprir os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.5, 3.2.12, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.18, 3.2.19, 3.2.20, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, Alencar Locações, Construções LTDA – ME por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital convocatório, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI por descumprir os itens 3.2.15 e 3.2.16 alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do Edital Convocatório, Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME por descumprir os itens 3.2.15, 3.2.19 e 3.2.16 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Edital Convocatório, M. L. S Construção Civil Ltda – ME por descumprir o item 3.2.16 alínea “a” do Edital Convocatório, Ângulo Construções e Serviços EIRELE – ME por descumprir os itens 3.2.15 e 3.2.16 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Edital Convocatório, Teotônio Construções Comercio Ind. e Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do Edital Convocatório, Construtora Panorama LTDA ME por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório, Construtora Serra Negra EIRELI por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a” e “b” do Edital Convocatório, Concretex Comércio Construções e Serviços LTDA por descumprir o item 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório, Gledsom Construções LTDA – EPP por descumprir os itens 3.2.14 e 3.2.16 alínea “a” do Edital Convocatório, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA por descumprir os itens 3.2.4, 3.2.14 e 3.2.16 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório e JAO Construções e Serviços LTDA – ME por descumprir os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.5, 3.2.12, 3.2.14 e 3.2.19 do Edital Convocatório. As empresas Ykaro Lua L. de Lima - ME, Araujo & Souza Serviços de Engenharia LTDA - ME e Cicero Sampaio Vieira – ME foram impossibilitadas de participar do certame por possuírem, em seu quadro de funcionários, o mesmo responsável técnico (Engenheiro Civil). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3558-1254. **Abaiara/CE, 20 de Agosto de 2018. Carlos Mateus Bezerra Flores – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Ata de Registro de Preços Nº 003/2018.09.** A Prefeitura Municipal de Amontada, através do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria das Obras e Infraestrutura Urbana, Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Autarquia do Meio Ambiente, Sistema Autônomo de Água e Esgoto, Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, e as empresas: Werbenia Amed da Silva ME CNPJ nº 07.405.331/0001-50, ganhadora dos Lotes nº 01, 03, 05, 06, 07, 10, Valor Total Registrado: R\$ 784.720,72 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos) e Comercial Ellen LTDA – ME CNPJ: 13.403.884/0001 – 77, ganhadora dos Lotes: 02, 04, 08, 09, Valor Total Registrado: R\$ 412.794,22 (quatrocentos e doze mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2018.09. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Amontada/CE. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 21/08/2018. Vigência: De 21/08/2018 a 21/08/2019. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada a Raul Cacaú de Meneses Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Carlos Alberto Avelino Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paulo Cezar de Sousa Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Antônio Sobrinho da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pesca, Francisca Lourismar Azevedo Caranha, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Francisco Xerez Pontes Neto Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Ziberônio Lucas Alves Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Manoel Giselio Nicolau Brandão Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Elisângela Pires de Sousa Ordenadora de Despesas do Sistema Autônomo de Água e Esgoto, Alltemy Carneiro Moura Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, Jonas Rabelo Pinheiro Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e pelas Empresas: Werbenia Amed da Silva ME, a Sra. Werbenia Amed da Silva (Sócia Administradora), Comercial Ellen LTDA ME, o Sr. Francisco Adriano de Sousa

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2018.08.27.01-SESAU.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli –EPP- Lote VIII- valor global: R\$ 12.699,00 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais); Angelina Rosa Giovannetti Callou EPP- lotes I, II, VI e VII, valor global: R\$ 224.380,65 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos); Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA-ME- lote IV valor global: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); Marinho Soares Comercio e Serviços LTDA-EPP-Lote III valor global: R\$ 52.198,92 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2018-SESAU. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte – CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Francimones Rolim de Albuquerque. Representantes das Empresas Detentoras dos Registros de Preços: Francisco José Martins Carvalho; Angelina Rosa Giovannetti Callou; Caio Sergio Alencar Andrade; Erivando Duarte Costa. Data da assinatura: 27 de agosto de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação - Concorrência Nº 2018.07.13.002.** Com objeto: Serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Aquiraz. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado do certame acima. Empresas Habilitadas: F A Edificações E Serviços Ltda, Assis de Sousa Construções Eireli- Me, Construtora Impacto Comércio E Serviços Ltda, Construtora Neves Nogueira Ltda –Me, WF Projetos Cálculos E Construções Ltda, RCP Serviços Em Engenharia Ltda, ARN Engenharia Eireli, Athenas Construções Ltda –Me, R Meira Engenharia Eireli, Construtora Nova Hidrolândia Eireli - Me, Oetha Engenharia Ltda Me. Construtora Araujo Ltda Me, Oscar Rodrigues Alves Neto- Me, LC Projetos E Construções Ltda –Me, HR Serviços E Construções Eireli-Epp, Project Construções Serviços E Transportes Eireli Me, VAP Construções Ltda, Milenium Construções Eireli, Sousa & Lima Construções Ltda –Me. Empresas Inabilitadas: New Construtora Ltda–Epp, GTN Construções Ltda Me, ECOL –Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli-Me, Abrav Construções Serviços Eventos E Locações Eireli –Epp, Compate Engenharia Ltda-Epp, Concordia Construções Ltda, Dinamica Empreendimentos e AC Construções E Serviços Ltda ME. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei 8.666/93. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 05/09/2018 às 13:30 hs. **Aquiraz - CE, 27.08.2018. Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Processo Nº 042/2018 - Tomada de Preços Nº 2018.07.19.01.** O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços Nº. 2018.07.19.01 que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnicos na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia (Projetos Básicos e Executivos) para a Via Porto da Requenguela, Centro de Referência, Porto, Orla da Barreiras, Orla da Redonda e Núcleo Central, julgou Habilitadas as Empresas: Antônio Carvalho Neto Arquitetos e Consultores Eireli - CNPJ nº. 41.402.439/0001-28 e Umpraum Arquitetos Associados S/S - CNPJ nº. 01.958.201/0001-69 e Inabilitada a empresa Arquitetos Associados Delberg P. Leon S/S - CNPJ nº. 07.944.119/0001-61 (por descumprimento os itens 9.2.4.12, 9.2.5.1, 9.2.5.4 e 9.2.5.7). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento na Imprensa Oficial. **Icapuí-CE, 27 de agosto de 2018. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação: A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante, Brenna Kesia Moreira de Abreu, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: execução dos serviços do processo de reabilitação e melhoramento da rodovia vicinal de acesso às comunidades de Cágado, Caiçara e Salgado (trecho 02 que liga a localidade de Curral Grande à localidade de Cágado) com extensão de 5,36 km, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº. 2018.05.15.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: Copa Engenharia LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 5.284.060,42 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos). **São Gonçalo do Amarante - Ce, 17 de agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual.** O Município de Independência/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº GM-TP001/18. Unidade Administrativa: Governo Municipal. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de notícias e divulgação de ações, programas e matérias em veículos de comunicação de interesse do Município de Independência - Ce. Dotação Orçamentária. Secretaria de Educação 0501.12.122.1217.2.014, Secretaria de Saúde 0401.10.122.1010.2.007, Secretaria de Agricultura 0801.20.122.2012.2.037, Secretaria de Esporte 1201.27.122.2704.2.047, Secretaria de Cultura e Turismo, 1101.13.122.1304.2.045, Secretaria de Assistência Social 0601.08.122.0809.2.030, Gabinete do Prefeito 0201.04.122.0415.2.002. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratado Valor Global: Taynara Aparecida Ferreira da Silva ME R\$ 112.920,00 (cento e doze mil novecentos e vinte reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2018. Assina pelo Contratado: Francisco Ulisses Fernandes Lima. Assina pelas Contratantes: Francisca Francilurdes Vieira, Antonia Izelda de Araujo Maia, Antonio Lindomar Galvão Nóbrega, Bruna Teixeira da Silva, Marcelo Victor Torres Pinto e Terezinha de Jesus Lima. **Independência - CE, 27 de agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.07.27.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.07.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - TOPSERV Soluções E Serviços Eireli - Me, A.I. L. Construtora Ltda - Me, Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços Ltda, F Vicente P Filho - Me, Belirardo Ferreira Silva - Me, Braserv Serviços de Loc. e Terceirização Ltda - Me, A Casa Construções e Serviços Eirelli, Flay Engenharia, Empreend. e Serviços - Eireli, Lider Construções e Engenharia Eireli - ME, G7 Construções Serviços E Transportes Eireli-Me e José Urias Filho - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ALLAMO Edgar Fernandes Rolim - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.18 e Construtora Serra Negra por descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.13.1 e 3.4.1 do Edital Convocatório. Por sua vez a empresa Edifica Edificações e Construções LTDA - ME fora impossibilitada de participar do referido Processo. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 23 de agosto de 2018. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial (SRP) Nº 2018.08.24.002.** Origem: Secretaria de Educação. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Presencial), tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública às 08h30min (horário de Brasília-DF) do dia 11/09/2018, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 001/2018, visando eventual aquisição de material de limpeza e produtos descartáveis, para atender a demanda dos Órgãos do Município, relativo ao Processo nº 2018.08.24.002, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 147, de 07 de agosto de 2014, e nº 155, de 27 de outubro de 2016 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações e ainda pelo Decreto Municipal nº 670, de 23/10/2014 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no Setor de Licitações Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 27 de agosto de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP I.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 2018.08.23.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona Externa).** A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, faz(em) publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 20180007. Órgão requisitante da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. Objeto: Contratação da prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia sob demanda, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 20180007 gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. Fornecedor(es): GEOPAC Engenharia e Consultoria EIRELI. Valor Global: R\$ 151.547,70 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); Fundamento Legal: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. **Massapê/CE, 27 de agosto de 2018. Sandoval Lira Pessoa Neto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/SMC - PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/SMC - PE - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 001/2018/SMC - PE. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a realização do projeto Cariré em movimento junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos do Projeto Cariré em Movimento oriundos de convênio celebrado entre o Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Cariré através de Dotações Orçamentárias da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, nos Termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.01.2781227022.012. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 552.098,40** (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Macelo Araujo Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Silvio Cesar Silveira Souza - **SILVIO CÉSAR SILVEIRA - ME, Cariré-CE, 27 de Agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**POWER PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 19.103.544/0001-07 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária. LOCAL E HORA - Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100, Sala 412 Otávio Bonfim, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia 30/04/2018 às 11:00 horas. QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Juliana Matos de Freitas;** Secretaria: **Eveline Teixeira de Freitas. DELIBERAÇÕES:** Aprovações: a) Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 04.04.2018 e no jornal O Estado, em 29.03.2018. b) Resultado do exercício de 31.12.2017, no valor de 4.630.037,20 utilizado para compensar os prejuízos acumulados em períodos anteriores; c) Eleição da Sra. Raquel Matos de Freitas - Diretora Executiva, para cumprir o mandato do diretor substituto, o qual deverá ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2019, ficando ainda decidido que a diretora não receberá prolabore. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. **5151923, em 12/06/2018.** Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Concorrência Pública nº 2018.06.28.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando o prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2018.06.28.1, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Jardim/CE, neste dia 29 de Agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 27 de Agosto de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0406.01/2018** – A Secretária de Esporte e Juventude do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a Contratação de empresa para executar os serviços concluído da reforma do Estádio Municipal de Tururu (1ª Etapa), conforme PT Nº 0325344-28, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços de Nº 0406.01/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.474.414/0001-60, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 585.037,40** (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Tururu-CE, 27 de Agosto de 2018. Suzane Araújo de Almeida – Secretária de Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/SMC – PE – ADJUDICADO em 20/07/2018 e HOMOLOGADO em 10/08/2018**, em favor do **LICITANTE VENCEDOR: SILVIO CÉSAR SILVEIRA - ME**, estabelecida a Rua Henrique Rodrigues, Nº 257, Centro, Cidade de Cariré, Estado do Ceará, CEP: 62.184-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Silvio Cesar Silveira Souza, RG Nº 96031044241 SSP/CE, CPF Nº 802.796.783-04, no **VALOR GLOBAL de R\$ 552.098,40** (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), do **OBJETO** do Pregão Eletrônico Nº 001/2018/SMC - PE, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a realização do projeto Cariré em movimento junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE, Parte Integrante deste Processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Contratada. **Cariré-CE, 27 de Agosto de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público o Extrato do Contrato: nº 20182124, resultante da Concorrência Pública Nº 2018.05.15.001, cujo objeto é: execução dos serviços do processo de reabilitação e melhoramento da rodovia vicinal de acesso às Comunidades de Cágado, Caiçara e Salgado (trecho 02 que liga a localidade de Curral Grande à localidade de Cágado) com extensão de 5,36 km, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura; nº 1001.267820059.1.027– Secretaria de Infraestrutura, elemento de despesa nº 44.90.51.00. Fonte: 001 (Recursos Ordinários) e 018 (Trans. Convênios União/Outros) - Convênio Nº 822300/2015; Empresa Vencedora: Copa Engenharia LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 5.284.060,42 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos). **São Gonçalo do Amarante-Ce, 23 de agosto de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.08.27.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.08.27.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Emenda Parlamentar nº 20700009, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 11 de Setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 27 de Agosto de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº TP.001/2018-FAS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Setembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.001/2018-FAS, com o seguinte objeto: contratação de Serviços de Assistente Social técnica em gestão do Sistema Único de Assistência Social para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bela Cruz(CE), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: 0(\*\*)88-3663.1150, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará municípios. tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Bela Cruz-CE, 28 de Agosto de 2018. Expedito Bosco do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 021/2018/PP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresa Detentora do Registro de Preços: L. Diagnóstico por Imagem EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.061.730/0001-00, vencedora do Item – 01, com valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018/PP. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de emissão de laudos a distância de exames de eletrocardiograma destinados a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente CE. Signatários: José Roberto Sales Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Luciano Rapelo Diretor da empresa L. Diagnóstico por Imagem EIRELI - ME. Data da assinatura do Contrato, 06 de agosto de 2018. **Novo Oriente - CE, 27 de agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato Carona Nº 001/2018/CARONA - SAÚDE.** Contratante: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresa Contratada: Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA - ME, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, vencedora dos Lotes – 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total de R\$ 232.898,65 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: até 31 de Dezembro de 2018 a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo de licitação na modalidade Carona nº 001/2018/CARONA SAÚDE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamentos odontológicos e hospitalares, destinados a atenderem as necessidades Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente – CE. Signatários: José Roberto Sales Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Ítalo Sousa da Paz Procurador da empresa: Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA - ME. Data da assinatura do Contrato, 17 de agosto de 2018. **Novo Oriente - CE, 27 de agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação/Homologação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas do Distrito de Agrovila, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 1306.01/2018-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa SEDNA Engenharia LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.197.577/0001-11 com o valor global de R\$ 289.325,54 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 27 de agosto de 2018. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tauá - Edital de Notificação.** A Comissão Processante da Câmara Municipal de Tauá-Ce, através de seu Presidente, Sr. Alaor Cavalcante Mota Filho, no uso de suas atribuições legais, Notifica o Sr. Carlos Windson Cavalcante Mota, Prefeito Municipal de Tauá-Ce, dando-lhe ciência da seguinte determinação da Comissão Processante: Em decorrência do não comparecimento do Prefeito para fins de depoimento pessoal, a Comissão Processante decidiu pelo encerramento da fase de instrução em cumprimento à deliberação aprovada por maioria de seus membros na sessão do dia 21 de agosto. Conforme intimação já realizada no dia 22 de agosto de 2018, o prazo para apresentação de alegações finais estará em aberto do dia 28/08/2018 (dia 01) até o dia 03/09/2018 (dia 05). A sessão de votação do parecer final da Comissão Processante será realizada no dia 05 de setembro de 2018, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Tauá. **Tauá-Ce, 27 de agosto de 2018. Alaor Cavalcante Mota Filho – Presidente da Comissão Processante.**



**Estado do Ceará - Prefeitura de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 047/2018 - Edital de Tomada de Preços Nº 2018.08.21.01.** O Município de Icapuí, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para execução de perfuração de poços profundos em diversas localidades do Município de Icapuí-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 7:30h às 13:30h), toda e qualquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do fone (0xx88) 3432-1400. **Icapuí - CE, 27 de agosto de 2018. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.05.01 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO.** O Município de Capistrano, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.05.01**, referente à licitação para **Contratação de Prestação de Serviços de Roço e Capinação de Estradas Vicinais, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Capistrano, conforme especificações constantes nos anexos do Edital, tudo parte integrante deste processo.** Empresa **HABILITADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, letra “a”, da lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, o senhor Presidente comunica que a sessão de abertura de **Proposta de Preços** será realizada no dia **05 de setembro de 2018**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Capistrano na sala da Comissão Permanente de Licitação. Reginaldo Silva Costa - Presidente da CPL. Capistrano - CE, 27 de agosto de 2018.

\*\*\* \*\*

**FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária. LOCAL E HORA – Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100 Salas 301 a 314 Farias Brito, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia 30/04/2018 às 14:00 horas. QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: **Juliana Matos de Freitas;** Secretaria: **Eveline Teixeira de Freitas. DELIBERAÇÕES:** Aprovações: **a)** Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 04.04.2018 e no jornal O Estado, em 29.03.2018; **b)** Resultado do exercício de 31.12.2017, no valor de **2.998.357,13** utilizado para compensar os prejuízos acumulados em períodos anteriores. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. **5151924**, em **12/06/2018.** Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/SMS – PE – ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em 14/08/2018, em favor do **LICITANTE VENCEDOR: MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, estabelecida em Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Rua Vereador Estevo de Felipe, Nº 217, Parque da Figueira, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.093.776/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edinaldo de Freitas, portador do CPF Nº 134.967.353-68, no **VALOR GLOBAL de R\$ 495.500,00** (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais), do **OBJETO** do Pregão Eletrônico Nº 002/2018/SMS - PE, que tem por finalidade a Aquisição de veículos tipo ambulância para manutenção das ações do Hospital Municipal de Cariré-CE, Parte Integrante deste Processo, conforme especificações na proposta de preços da Contratada. **Cariré-CE, 27 de Agosto de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2018.08.15.001P.** Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero km destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretarias Participantes, conforme especificações em anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 10 de Setembro de 2018 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Agosto de 2018. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2018.07.17.1.** Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas Inteligencia Comercio e Equipamento e Serv. Eireli; Nordeste Distribuidora Comercio LTDA-EPP, DENTEMED Equipamentos Odontológicos LTDA e CRALAB Saúde Atacado EIRELI-ME. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente, destinados as diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Barro/CE, nos moldes da Proposta nº 12675.634000/1170-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 279.580,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Antonio Supupira de Queiroga, José Airton Josino, Francisco Antonio Alves Nogueira e José Inácio de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés – Edital de Chamamento Público nº 02/2018.** O Município de Apuiarés, torna público que realizará seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, para análise de Plano de Trabalho e eventual inclusão orçamentária em 2018 da Prefeitura Municipal de Apuiarés para recebimento de repasses públicos, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 11.788/2008, e demais normas complementares aplicáveis, conforme discriminado no objeto do edital. As entidades que pretendem receber recursos públicos para a prestação de serviços nas áreas de estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo de Apuiarés, deverão protocolar, até às 12 horas do dia 12 de Setembro de 2018, o Plano de Trabalho e os documentos de habilitação descritos nos itens “3” e “4” do edital. Maiores informações através do telefone (85) 3356 15 04 ou em cplapuiarés@outlook.com. **Apuiarés – Ce, 27 de agosto de 2018. Daniela Ângela Freire e Silva Gomes – Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Pregão Presencial nº PP-0120062018- CPSMR.** Objeto: aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica DR. José Martins Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, a Comissão Especial de Licitação, vem através desta convocar a empresa: Criar & Promover Gráfica e Serviços LTDA - ME, com sede na Av. Irmã Maria da Graça, 122, Planalto da Catumbela, Russas, CE, CEP: 62.900-000, inscrita no CNPJ nº 03.522.535/0001-10 a comparecer ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta publicação, para tratar de assunto relativo ao certame supracitado, no qual a mesma participou, maiores informações através do fone (88) 3411-0797 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.08.23.001.** A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.08.23.001, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de móveis planejados/projetados sob medida, incluindo-se a entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 10 de setembro de 2018 (10/09/2018), às 14:30 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas. **Caucaia/CE, 24 de agosto de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar. Realização: 14 de setembro de 2018, às 13:30h. Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmacêuticos. Realização: 17 de setembro de 2018, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 27 de agosto de 2018. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.012/2018–TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 18 de setembro de 2018, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.012/2018-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados com o fim de regularização fundiária urbana de interesse social no entorno do Riacho Salgadinho, Convênio com o Ministério das Cidades PT Nº 0251084-04, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2018** – A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do Processo: Tomada de Preços Nº 0106.01/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial nas Ruas Francisco Pessoa de Farias, Travessa dos Carneiros, João Batista do Nascimento, Maria do Carmo de Melo e SDO 01, Domicílio de Tururu conforme Convênio Nº 829152/2016 – Ministério das Cidades; que decorrido o prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada **CONTINUIDADE** ao certame e no próximo dia **30 de Agosto de 2018, às 14h**, serão Abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Mais informações pelo Telefone: (85)3358 1002, **Tururu-CE, 28 de Agosto de 2018. Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018SMS – PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/SMS – PE – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de veículos tipo ambulância para manutenção das ações do Hospital Municipal de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do Órgão/Entidade participante do Pregão, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 08.02.1030210072.062. ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.99.00.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 495.500,00** (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leticia Reichel dos Santos – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Edinando de Freitas – **MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. Cariré-CE, 27 de Agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0192018CPINFRA** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **30 de Agosto de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, realizará Sessão de Abertura das Propostas de Preços da Empresa Habilitada na Concorrência Pública Nº 0192018CPINFRA, que tem como **OBJETO** a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos na área urbana da Sede e Distritos do Município de Ipu-CE, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. **Ipu-CE, 27 de Agosto de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0406.01/2018** – **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços conclusão da reforma do Estádio Municipal de Tururu (1ª Etapa), conforme PT Nº 0325344-28. **CONTRATADA: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME**, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 585.037,40** (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos). **ASSINATURA:** 27/08/2018. **PRAZO:** até 25/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1001.27.812.0616.1.044. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Anderson Sousa Honorato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Suzane de Araújo Teixeira. **Tururu-CE, 27 de Agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.01/2018** – A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do Processo: Tomada de Preços Nº 0506.01/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de conclusão da pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas da Sede do Município de Tururu-CE, conforme Convenio Nº 755251/2012 / Ministério das Cidades / Caixa, que decorrido o prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada **CONTINUIDADE** ao certame e no próximo dia **30 de Agosto de 2018, às 15h**, serão Abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3358.1002. **Tururu-CE, 28 de Agosto de 2018. Jorge Luiz da Rocha.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº PPRP-20/2018** - Abertura: 11 de setembro de 2018, às 09:00h. Julgamento: Menor Preço (Por maior percentual de desconto global). Objeto: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços e insumos da SEINFRA 24.1 para atender as necessidades do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.01/PE. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Itapipoca. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica. **CONTRATADA: JOSÉ CÉSAR DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.808.807/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, Inciso XII, c/c 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Segunda do Contrato. **DATA DA RESCISÃO: 24.08.2018.** Itapipoca-CE, 24 de Agosto de 2018. Paulo Henrique Rosa Barroso - Secretário de Educação Básica.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde e Saneamento, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, Nº 227, Centro, Pereiro – Ceará, comunica aos interessados que no dia 13 de setembro de 2018, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 27.08.01/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a clínica de fisioterapia do Município de Pereiro/CE, conforme Termo de Ajuste nº 160/2017, tudo conforme anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE). **Pereiro-Ce, 27 de agosto de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 015/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Setembro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para reforma do PSF Targinos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde no Município de Canindé, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas de Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 09.003/2018- PP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de setembro de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental do Município de Chaval-CE. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 27 de agosto de 2018. Francisco Junior Pereira Araujo – Pregoeiro do Município de Chaval/CE.**

\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 041/2018-PP.** A Pregoeira de Canindé-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de setembro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a sala de fisioterapia localizada no Centro de Saúde Chico Campos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.08.10.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.08.10.1, sendo o seguinte: a empresa Orion Editora e Com. Var. de Brinq. Recreativo classificada nos itens 4, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 17 fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 5.1.“q” do Edital Convocatório, resultando o certame licitatório Fracassado pelo fato do único licitante interessado não preencher os requisitos necessários para habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 27 de agosto de 2018. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2018.06.15.005.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Agosto de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o N.º 2018.06.15.005, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Povoado Tucuns na Zona Rural de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 27 de Agosto de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial Nº 013/18-PP.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/18-PP; Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Realizada em 22 de Agosto de 2018 às 08:30h, foi declarada vencedora a empresa Carlos Helly Rodrigues Teixeira EIRELLI CNPJ de Nº 14.579.765/0001-32 com o Valor de R\$ 43.378,00 (quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais). **São Gonçalo do Amarante, 27 de agosto de 2018. Carlos Antonio Santos Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso.** A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa MJC Construções LTDA ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2018.07.12.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 27 de agosto de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 29 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1807.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação de muros de contenção, elevação, drenagem, calçada e poste de energia para receber projeto de campinho do governo do estado, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 27 de agosto de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Prosseguimento de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que estará dando continuidade ao processo na modalidade Pregão Presencial, nº 2018.07.17.01 - PP - FME, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de serviços de frete de veículos, destinados ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Apuiarés. O resultado final do Credenciamento bem como abertura dos envelopes será no dia 30 de agosto de 2018, às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99, Centro – Apuiarés – CE, das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Apuiarés – CE, 27 de agosto de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Licitação.** O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.24.01 - TP - FME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia na manutenção das Escolas Municipais por demanda do Município de Apuiarés - Ceará. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de setembro de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Apuiarés-CE, 27 de agosto de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Abertura das Propostas.** O Município de Apuiarés através da comissão de Licitação torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.15.26-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na Área Urbana do Município de Apuiarés. Terá abertura de propostas das empresas habilitadas no dia 29 de agosto de 2018 às 09:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Apuiarés - Ceará, pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Apuiarés-CE, 27 de agosto de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2018-SMS – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 14/09/2018, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia – EFSFVS. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 27 de Agosto de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 147/2018 – AMA – Central de Licitações. Data de Abertura:** 10/09/2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de tutores de madeira massaranduba para escoramento de plantas, por ocasião dos serviços de arborização do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 28 de Agosto de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.08.13.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2018.08.13.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 27 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, tornou-se Deserto. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 27 de Agosto de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Publicação de Exoneração a Pedido. Portaria Nº 1203, de 25 de agosto de 2018.** O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará com base do artigo 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município. Resolve Exonerar, a pedido, a Servidora Teresa Cristina Ponte Barrocas Freire, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 17455, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Prefeitura Municipal de Eusébio, 28 de Agosto de 2018. Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira – Coordenador de Recursos Humanos.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 13 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2808.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Centro do Artesão e Casa do Mel no Município de Mucambo. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 28 de Agosto de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2018.** Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria visando a Recuperação de Créditos Tributários através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Penaforte - CE. Realização: 14 de setembro de 2018, às 09:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 27 de agosto de 2018. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação comunica que dia 29 de agosto de 2018 às 09:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº SI-TP005/18, cujo objeto é construção de Passagem Molhada no Riacho Coronel no Distrito de Nova Betânia no Município de Nova Russas. **Nova Russas - Ceará, 28 de agosto de 2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.07.12.1 OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do Convênio Nº 167/ Cidades/2018, Referente ao MAPP 4375 do Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **Empresas Habilitadas: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,** inscrita no CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; **LOMACON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ SOB O Nº 03.354.650/0001-23. **EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; **JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ SOB O Nº 08.863.831/0001-07. Em Face dos Resultados Referentes à Face de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 24 de Agosto de 2018.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos. Pregão Eletrônico nº 15.002/2018-01-02-03-04-PERP. Contratadas: Patriciano Pacifico de Olinda, Valor Global do Contrato 01: R\$ 1.857,35 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Valor Global do Contrato 02 R\$ 75.045,23 (setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), Centrix Soluções Gráficas & Comunicação Visual Ltda - ME, Valor Global do Contrato 03: R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais). Valor Global do Contrato 04 R\$ 25.597,99 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 17/08/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Patriciano Pacifico de Olinda e Francisca Mary Anne Pinheiro Marreiro - Contratado.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: Motocedro Comercial de Motos Ltda. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de motocicletas, zero quilômetro, através da Secretaria de Administração e Finanças, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Pregão Eletrônico nº 00.001/2018-03-PERP. Valor Global do Contrato: R\$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 16/08/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário – Contratante e Joelce Maria de Oliveira Lima - Contratado.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Rerratificação - Pregão Eletrônico Nº 13.007/2018-PE - O Pregoeiro do Município, considerando a necessidade de modificação parcial, no conteúdo do Aviso de Remarcação, referente à publicação do Pregão Eletrônico nº 13.007/2018-PE, vem comunicar, através do presente Aviso, que foi procedida à seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Pregão Eletrônico Nº 13.007/2018-PERP, LEIA-SE: Pregão Eletrônico Nº 13.007/2018-PE, Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Max Ronny Pinheiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.27.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.08.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de artigos infantis, destinado aos benefícios eventuais do Município de Missão Velha, Através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 10 de Setembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 27 de Agosto de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.08.22.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.08.22.01, do tipo menor preço (Por Item) para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumental, material e equipamentos médico e odontológico destinados ao Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE, com data de abertura para o dia 11 de setembro de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 24 de agosto de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Pregão Eletrônico Nº 15.004/2018 - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12/09/2018 às 09h30min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bl.org.br--“Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: IDR Comércio e Equipamentos para Escritório Ltda - ME. Objeto: Contratação de prestação de serviços para implantação e locação de terminais biométricos, relógio de ponto com sistema de ponto web, para emissão de relatórios de horas trabalhadas, horas extras entre outras funções para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial nº 13.003/2018-01-PP. Valor Global do Contrato: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 17/08/2018. Signatários: Ana Flávia Fernandes Farias Pinheiro – Secretária - Contratante e Dário Olney Farias Martins - Contratado.

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--